



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.633

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2018

60 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEI

LEI Nº 5.177, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Denomina "João Macedo de Jesus - Nenê Português" o trecho da Rodovia MS-497, localizado no Município de Paranaíba-MS, que parte do entroncamento com a BR-158 até a divisa com o Estado de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "João Macedo de Jesus - Nenê Português" o trecho da Rodovia MS-497, localizado no Município de Paranaíba-MS, que parte do entroncamento com a Rodovia BR-158 até o Rio Paranaíba, na divisa entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.178, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Nacional de Tecnologia e Biodireito, com sede e foro na Comarca de Campo Grande-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Nacional de Tecnologia e Biodireito, com sede e foro na Comarca de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 5.179, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.364, de 22 de fevereiro de 2007, que cria o Programa Permanente de Prevenção de Acidentes e Violências nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, por meio da instalação das Comissões Internas que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.364, de 22 de fevereiro de 2007, fica acrescida de

art. 4º-A, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Deverão ser afixados cartazes, em locais de fácil visualização e leitura, nas escolas e terminais de transporte coletivo, contendo os seguintes dizeres:

"Vamos combater os acidentes e a violência na escola! A Lei nº 3.364, de 22 de fevereiro de 2007, criou o programa de prevenção a acidentes e à violência nas escolas, que deve ser implementado por meio da instalação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência nas Escolas (Cipaves), com o objetivo principal de monitorar as condições e as situações de risco no ambiente escolar; propor regras para reduzir e eliminar os problemas existentes e a adoção de medidas preventivas à violência e a acidentes nas escolas, estimular o interesse em segurança, cidadania e respeito ao próximo. As Cipaves são compostas por representantes dos alunos, pais, professores, direção e funcionários das escolas. Participe! Vamos cultivar o respeito, a cidadania e eliminar a violência nas escolas!"

Parágrafo único. Os cartazes referidos no caput deste artigo deverão ter a medida do papel A 1, ou seja, de 59,4 (cinquenta e nove centímetros e quatro milímetros) por 84,1 (oitenta e quatro centímetros e um milímetro), propiciando a fácil visualização e leitura das informações." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº 020/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de abril de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 020/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	I NSN	E G F	O S U P L E M E N T A Ç Ã O	C A N C E L A M E N T O
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
27901.10.121.2004.2132	S			

Fortalecimento, aprimoramento e alinhamento dos instrumentos de planejamento como ferramentas de gestão buscando a eficiência e eficácia na tomada de decisão	3	3281	0,00	500.000,00
27901.10.122.0053.2965 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde	S			
	3	1103	0,00	9.551.480,00
	3	3100	28.800.279,00	0,00
	3	3103	0,00	9.807.619,00
27901.10.122.0053.8328 Gestão e Manutenção do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	S			
	3	1103	0,00	17.166.785,00
	3	3100	4.654.704,00	0,00
	3	3103	0,00	696.430,00
27901.10.122.2004.2134 Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde.	S			
	3	3103	35.821.430,00	0,00
27901.10.301.2006.2171 Adequação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	S			
	3	3103	0,00	2.986.100,00
	3	4103	0,00	1.291.075,00
27901.10.301.2007.2176 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde	S			
	3	3100	0,00	28.800.279,00
	3	3103	9.248.374,00	0,00
27901.10.302.2002.8321 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada	S			
	3	3103	0,00	9.447.165,00
27901.10.302.2006.2172 Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	S			
	3	3103	0,00	3.125.000,00
	3	4103	0,00	125.000,00
27901.10.303.2003.2183 Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica	S			
	3	3100	0,00	4.654.704,00
27901.10.305.2005.2182 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde	S			
	3	3103	9.626.850,00	0,00
27901.10.305.2006.2174 Estruturação de unidades para qualificação da Vigilância em Saúde	S			
	3	3103	0,00	500.000,00
27901.10.511.2005.2181 Implementação das ações de saneamento básico em saúde	S			
	3	3281	500.000,00	0,00
SUBTOTAL		281	500.000,00	500.000,00
SUBTOTAL		103	54.696.654,00	54.696.654,00
SUBTOTAL		100	33.454.983,00	33.454.983,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
29204.12.364.2023.2221 Aprimoramento da infraestrutura	F			
	3	4100	1.144.950,00	0,00
29204.12.364.2023.2222 Desenvolvimento da graduação	F			
	3	4100	120.000,00	0,00
29204.12.364.2023.2225 Desenvolvimento da Extensão	F			
	3	3100	0,00	800.000,00
29204.12.571.2023.2224 Desenvolvimento da pós-graduação	F			
	3	3100	0,00	464.950,00
SUBTOTAL		100	1.264.950,00	1.264.950,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
31101.06.181.2011.1232 Reaparelhamento da SEJUSP	F			
	3	3112	0,00	303.000,00
	3	4112	303.000,00	0,00
SUBTOTAL		112	303.000,00	303.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL				
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL				
57204.16.122.0057.8046 Manutenção e Operacionalização da AGEHAB	F			
	3	3100	1.736.700,00	0,00
57204.16.482.2036.8041 Construção de unidades habitacionais, infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e trabalho técnico social	F			
	3	4100	0,00	1.736.700,00
SUBTOTAL		100	1.736.700,00	1.736.700,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS				
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS				
69202.13.392.0068.8091 Manutenção e Operacionalização da FERTEL	F			
	3	1100	1.080.000,00	0,00
	3	3100	0,00	1.080.000,00
SUBTOTAL		100	1.080.000,00	1.080.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
71206.20.122.0069.8214 Operacionalização da AGRAER - Administração	F			
	3	3100	0,00	1.053.900,00
71206.20.606.2031.8202 ATER - Agricultura familiar.	F			
	3	4100	2.074.556,00	0,00
71206.20.606.2031.8204 Equipamentos agrícolas.	F			
	3	4100	0,00	1.020.656,00
SUBTOTAL		100	2.074.556,00	2.074.556,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS				
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS				
71208.23.695.0069.8249 Centro de Convenções	F			
	3	3240	0,00	519,00
	3	4240	519,00	0,00
SUBTOTAL		240	519,00	519,00
TOTAL		100	39.611.189,00	39.611.189,00
TOTAL		103	54.696.654,00	54.696.654,00
TOTAL		112	303.000,00	303.000,00
TOTAL		240	519,00	519,00
TOTAL		281	500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL			95.111.362,00	95.111.362,00

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Lei	01
Decreto	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	12
Boletim de Pessoal.....	31
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	52
Municípios.....	53
Publicações a Pedido.....	60

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do Contrato Nº 0010/2018/SEGOV Nº Cadastral 9716
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MARCA 2T EVENTOS LTDA- ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Valor: R\$ 458.965,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 16/03/2018 À 16/06/2018
Data da Assinatura: 16/03/2018
Assinam: EDUARDO CORREA RIEDEL E LEONARDO DA SILVA MEDEIROS

Extrato do Contrato Nº 0008/2018/SEGOV Nº Cadastral 9711
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MEGA STANDS LTDA - EPP.
Objeto: Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos **por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.**
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Valor: R\$ 961.730,50 (novecentos e sessenta e um mil e setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, e às cláusulas expressas neste CONTRATO.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **16/03/2018 à 16/06/2018**
Data da Assinatura: 16/03/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e LUIS PAULO DELFINO

Extrato do Contrato Nº 0009/2018/SEGOV Nº Cadastral 9712
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ED-SOM PRODUÇÕES LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente contrato é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Valor: R\$ 150.655,45 (cento e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei

n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: 16/03/2018 a 16/06/2018
Data da Assinatura: 16/03/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e Sidney Loureiro Paulo

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Despacho do Ordenador de Despesas:
 Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
Número da NE:	Valor da NE: R\$	Data:	Processo:
109	1.000,00	05/03/2018	53/000.106/2017
Objeto: Passagem aérea nacional			

Favorecido: Comercial T & C Ltda.			
Número da NE:	Valor da NE: R\$	Data:	Processo:
134	17,04	12/03/2018	53/000.085/2017
Objeto: Aquisição de chá tostado.			

Favorecido: I. A. Campagna Junior & Cia. Ltda. - EPP			
Número da NE:	Valor da NE: R\$	Data:	Processo:
135	43,70	12/03/2018	53/000.085/2017
Objeto: Açúcar cristal branco.			

Favorecido: L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda. - EPP			
Número da NE:	Valor da NE: R\$	Data:	Processo:
136	434,30	12/03/2018	53/000.085/2017
Objeto: Aquisição de café torrado e moído.			

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT Nº 2.621, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidores para integrar um grupo de técnicos permanente, para a realização de perícia, em processos administrativos tributários, ou para a atuação, como assistente técnico, em perícias técnicas, em matéria tributária, em ações judiciais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que, nos termos do § 4º do art. 58 da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, no caso de deferimento de pedido de perícia ou de sua determinação, em processo administrativo tributário, compete à Superintendência de Administração Tributária a designação do perito do Estado, para proceder ao exame pericial juntamente com o perito indicado pelo sujeito passivo;

CONSIDERANDO que, nas ações judiciais, em que se designa perícia técnica, em matérias tributárias, é recomendável a assistência técnica a procuradores do Estado, por servidores com conhecimentos especializados;

CONSIDERANDO ser relevante a designação de servidores para compor um grupo de técnicos permanente, com o objetivo de simplificar a designação daqueles que melhor estejam preparados tecnicamente para a realização de perícia ou para a prestação de assistência técnica, em matéria tributária, em cada caso específico,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor um grupo de técnicos permanente, no âmbito da Superintendência de Administração Tributária, para o desempenho das funções a que se refere o art. 2º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - Geise Fernandes Castilho, Matrícula 467381021;

II - Higor Henrique Gomes, Matrícula 30851023;

III - João Mesquita e Silva, Matrícula 30461021;

IV - Max Mauro Dias Barbosa, Matrícula 323813021;

V - Silvia Cristina Barbosa Leal, Matrícula 132594021;

VI - Sergio Eduardo de Oliveira, Matrícula 65671021;

VII - Silvio Cezar Zanin, Matrícula 70297022;

VIII - Thiago Antonio de Paula Brito, Matrícula 307297021.

Art. 2º Os servidores mencionados no art. 1º desta Portaria, quando

designados, por ato do Superintendente de Administração Tributária, em cada caso específico, devem:

I – realizar perícia, em processos administrativos tributários, nos casos em que a sua realização seja determinada, por órgão julgador administrativo, de ofício ou a pedido do sujeito passivo, nos termos do art. 58 da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001;

II – prestar assistência técnica a procuradores do Estado, nos casos de perícia técnica, em matéria tributária, determinada pela Justiça, em ações judiciais, e realizada por empresa privada ou perito designados pela Justiça.

§ 1º Na hipótese do inciso II do *caput* deste artigo, a assistência técnica tem por objetivo:

I - auxiliar os procuradores do Estado na formulação, ao perito incumbido da perícia, no interesse do Estado, dos quesitos apropriados e úteis para a solução do caso;

II – acompanhar a realização da perícia, na condição de assistente técnico representante do Estado.

§ 2º A designação de que trata o art. 1º desta Portaria, para a composição do grupo nele mencionado, não impede, havendo justificativa, a designação, para caso específico, de outros servidores para a realização da perícia ou a prestação da assistência técnica de que trata este artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de abril de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 020/2018
PROCESSO: 11/005.474/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.
2. MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – CNPJ: 03.352.986/0001-57.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2018.
ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.
WILLIAM LUIZ FONTOURA, Município.
MARCIONEY BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças, indicado pelo Prefeito.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 023/2018
PROCESSO: 11/005.695/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.
2. MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – CNPJ: 03.889.011/0001-62.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2018.
ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.
FRANCISCO PIROLI, Município.
MARIA CRISTINA SCAPIN, Secretário Municipal de Finanças, indicado pelo Prefeito.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 025/2018
PROCESSO: 11/005.944/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.
2. MUNICÍPIO DE BELA VISTA – CNPJ: 03.217.916/0001-96.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2018.

ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.
REINALDO MIRANDA BENITES, Município.
JOSÉ AYRES CAFURE, Secretário Municipal de Fazenda, indicado pelo Prefeito.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 021/2018
PROCESSO: 11/004.850/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.
2. MUNICÍPIO DE VICENTINA – CNPJ: 24.644.502/0001-13.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2018.
ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.
MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Município.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 022/2018
PROCESSO: 11/005.625/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.
2. MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – CNPJ: 03.342.938/0001-88.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2018.
ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.
JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Município.
EDIR PIRES MAIA, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, indicado pelo Prefeito.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 021/2018
PROCESSO: 11/005.630/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.
2. MUNICÍPIO DE CAARAPÓ – CNPJ: 03.155.900/0001-04.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2018.
ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.
MÁRIO VALÉRIO, Município.
JOSÉ CLÁUDIO POÇAS CONEGLIANA, Secretário Municipal de Administração e Finanças, indicado pelo Prefeito.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 027/2018
PROCESSO: 11/006.066/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.
2. MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ – CNPJ: 15.403.041/0001-04.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2018.
ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.
RICARDO FÁVARO NETO, Município.
JOSÉ BELO, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, indicado pelo Prefeito.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 01/2016
 PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação Grêmio 8 de Abril.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA no seu item 7.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 01/2016, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 11 de abril de 2018 a 11 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Edivaldo Antonio Cassimiro.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 9.632 de 10 de abril de 2018, página 13.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 10/2014

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Mato Grosso do Sul - SINDIFISCO/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 10/2014, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2018 a 07 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Ronaldo Valdo Monteiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 15/3/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/009.200/2018 68/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE/MS - 26.824.425/0001-09 - NEIDE SALVADOR PACHECO DE LIMA - 393.414.291-53

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 21/3/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.

29/008.895/2018 74/SED/2018	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - 01.782.288/0001-66 - ANA MÁRCIA MARINO COSTA - 067.197.928-06
--------------------------------	--

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 22/3/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/000.658/2018 53/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO/MS - 01.660.770/0001-23 - JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 105.970.247-90

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 27/3/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/010.089/2018 71/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SONORA/MS - 03.319.663/0001-61 - NELSON BONISSONI - 335.212.559-72

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 28/3/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/008.841/2018 78/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA PORÁ/MS - 03.889.086/0001-43 - DAVID NUNES IAHHN - 325.537.901-63

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0089/2017/SED N° Cadastral 8077
Processo: 29/015.704/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e EDITORA PLANETA EDUCAÇÃO LTDA – ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, item 8.1., do Contrato n. 089/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base na Lei Federal n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Valor: O valor do termo aditivo de acréscimo é de R\$ 1.008.351,48 (Um milhão, oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º ambos da Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 28/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Fabrício Freitas

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0090/2017/SED N° Cadastral 8078
Processo: 29/015.705/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e EDITORA PLANETA EDUCAÇÃO LTDA – ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, item 8.1., do Contrato n. 090/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base na Lei Federal n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Valor: O valor do termo aditivo de acréscimo é de R\$ 759.590,08 (setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos)
Amparo Legal: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e §1º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 28/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Fabrício Freitas

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0012/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9733
Processo: 29/009.706/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CF2 Engenharia e Segurança do Trabalho Eireli. – ME.
Objeto: Serviços de adequação de rede elétrica com implantação de transformador de 112,5 KVA na EE. Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE002161.
Valor: R\$ 143.707,49 (cento e quarenta e três mil e setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 02/04/2018
Assinam: Josimário Teotônio Derbli da Silva e Cleiton Freitas Franco

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0018/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9771
Processo: 29/010.393/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Nelson Cicero Gonçalves da Cruz – EPP.
Objeto: Serviços de adequação da rede elétrica com implantação de transformador de 112,5 KVA na Unidade Escolar Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Três Lagoas/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE002166.
Valor: R\$ 133.524,12 (cento e trinta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 02/04/2018
Assinam: Josimário Teotônio Derbli da Silva e Nelson Cicero Gonçalves da Cruz

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 017 CIB/SES/MS

CAMPO GRANDE, 28 DE MARÇO DE 2018.

Atualiza o elenco mínimo obrigatório de medicamentos para profilaxia e/ou tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas em pessoas vivendo com HIV/AIDS em Mato Grosso do Sul, no âmbito do SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2018 e;

A Lei Federal 9.313, de 13/11/1996, que determina que os pacientes de HIV/AIDS receberão gratuitamente, do Sistema Único de Saúde, toda a medicação necessária a seu tratamento;

A reunião da Comissão Intergestora Tripartite (CIT), em julho de 1998, que definiu a descentralização do processo de aquisição e disponibilização dos medicamentos para DST (doenças sexualmente transmissíveis) e IO (infecções oportunistas) associadas a AIDS para os níveis estaduais e municipais; e o Ministério da Saúde, pela aquisição e disponibilização dos medicamentos ARV e talidomida;

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) 2015;

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos 2017;

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes 2017;

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais 2017;
A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2017;

A Portaria GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) – e suas atualizações – Portaria GM/MS 2001, de 03/08/2017 e sua retificação no Diário Oficial da União Seção 1, nº 36, de 22/02/2018;

A Resolução N. 113/SES/MS de 25/11/2015 que em seu Art. 2º aprova a modalidade de aquisição totalmente descentralizada aos municípios dos medicamentos e insumos básicos;

A Resolução CIB nº 66, de 20/12/2017, que atualiza o elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica Estadual;

A Portaria GM/MS nº 1.554 de 30/07/2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

A Resolução nº 009/SES/MS, de 21/02/2014, que aprova o Elenco de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Fica pactuada a aquisição e fornecimento dos medicamentos do Anexo I pelas Secretarias Municipais de Saúde, pois estes pertencem ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica da RENAME, cujo financiamento tripartite já está definido pelas Portarias GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013, Portaria GM/MS 2001, de 03/08/2017 e sua retificação no Diário Oficial da União Seção 1, nº 36, de 22/02/2018; e cuja execução descentralizada do recurso está pactuada em Mato Grosso do Sul por meio da Resolução Estadual nº 113 de 25/11/2015 e valores das contrapartidas estadual e municipal atualizados pela Resolução CIB nº 66, de 20/12/2017;

Art. 2º Fica pactuada a aquisição e fornecimento dos medicamentos do Anexo II pela Secretaria Estadual de Saúde, pois não se tratam de medicamentos básicos, estratégicos ou especializados, com definição de financiamento.

Art. 3º A aquisição dos medicamentos benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável e benzilpenicilina cristalina/potássica 5.000.000 UI pó para solução injetável, do Protocolo de Infecções Sexualmente Transmissíveis; e dos medicamentos pirimetamina 25 mg comprimido, sulfadiazina 500 mg comprimido, piridoxina 100 mg comprimido, isetonato de pentamidina 300 mg pó para solução injetável, VZIG (imunoglobulina específica anti-varicela zoster) 125 UI/2,5ml solução injetável, cloridrato de etambutol 400mg comprimido, antimoniato de meglumina 300mg/ml solução injetável, benznidazol 12,5 mg comprimido, benznidazol 100 mg comprimido, anfotericina B desoxicolato 50mg pó para solução injetável, anfotericina B lipossomal 50 mg pó para solução injetável, difosfato de primaquina 15 mg comprimido, isoniazida 100 mg comprimido e rifampicina 300 mg cápsula, dos Protocolos que citam as Infecções Oportunistas, é responsabilidade do Ministério da Saúde, pois estes pertencem ao Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica da RENAME, cujo financiamento é exclusivamente federal.

§ 1. Estes medicamentos contemplam o tratamento de infecções/doenças de outros Programas de Saúde do Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica que podem ocorrer concomitantemente em pessoas vivendo com HIV/AIDS. O fornecimento desses medicamentos se dará mediante solicitação ao Programa Estadual de Saúde em questão e a distribuição ocorrerá pela Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico.

Art.4º A aquisição do medicamento imunoglobulina humana 5 gr solução injetável é responsabilidade do Ministério da Saúde, pois este pertence ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica da RENAME, grupo 1A, cujo financiamento é exclusivamente federal.

§ 1. Este medicamento contempla o tratamento de Doença pelo HIV Resultando em Outras Doenças, do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica. O fornecimento desse medicamento se dará mediante solicitação à Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica Especializada e a distribuição ocorrerá conforme o preconizado para os medicamentos especializados.

Art. 5º A aquisição dos medicamentos nitrato de prata 1% (método de Crede) e/ou tetraciclina 1% colírio para prevenção da oftalmia neonatal, na primeira hora após o nascimento e cefoxitina 2g pó para solução injetável + doxiciclina 100 mg comprimido para tratamento hospitalar de Doença Inflamatória Pélvica (DIP), do Protocolo de Infecções Sexualmente Transmissíveis; anfotericina B desoxicolato 50mg pó para solução injetável e anfotericina B lipossomal 50 mg pó para solução injetável e/ou complexo lipídico 5 mg/

ml suspensão injetável para as Infecções Oportunistas Criptococose e Histoplasmose é responsabilidade do hospital.

§ 1. A anfotericina B desoxicolato 50mg pó para solução injetável e anfotericina B lipossomal 50 mg pó para solução injetável, bem como os demais medicamentos (antimoniato de meglumina 300 mg/ml solução injetável e isetonato de pentamidina 300 mg pó para solução injetável) para tratamento de Leishmaniose em pessoas vivendo com HIV/AIDS serão fornecidos aos hospitais e demais serviços mediante Programa Estadual de Leishmanioses, por se tratarem de medicamentos do Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica, adquiridos pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 017/SES/MS, de 24 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO I

ELENCO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E PROFILAXIA/TRATAMENTO DE INFECÇÕES OPORTUNISTAS

INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS
Aciclovir 200 mg comprimido
Aciclovir 250 mg pó para solução injetável
Amoxicilina 500mg comprimido ou cápsula
Azitromicina 500 mg comprimido
Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000 UI pó para suspensão injetável
Ceftriaxona 500mg pó para solução injetável via de administração intramuscular
Ciprofloxacino 500 mg comprimido
Clindamicina 300 mg comprimido
Fluconazol 150 mg cápsula
Metronidazol 100mg/g (10%) gel vaginal
Metronidazol 250 mg comprimido
Nitrato de miconazol 20mg/g (2%) creme vaginal
Podofilina 100mg/ml (10%) a 250mg/ml (25%) FN solução para uso tópico
INFECÇÕES OPORTUNISTAS
Aciclovir 200 mg comprimido
Ácido fólico (folinato de cálcio) 15 mg comprimido
Azitromicina 500 mg comprimido
Azitromicina 40mg/ml pó para solução oral
Claritromicina 500 mg comprimido ou cápsula
Claritromicina 50 mg/ml suspensão oral
Fluconazol 150 mg cápsula
Fluconazol 10 mg/mL suspensão oral
Itraconazol 100 mg comprimido
Itraconazol 10 mg/mL solução oral
Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral
Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido
Sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml suspensão oral
Sulfametoxazol 80 mg/mL + trimetoprima 16 mg/mL solução injetável

ANEXO II

ELENCO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO ESTADUAL PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E PROFILAXIA/TRATAMENTO DE INFECÇÕES OPORTUNISTAS

INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS
Doxiciclina 100 mg comprimido
Valaciclovir 500mg comprimido revestido
INFECÇÕES OPORTUNISTAS
Ganciclovir sódico 500 mg pó liofilizado para solução injetável ou ganciclovir sódico 1mg/ml solução injetável pronta para uso em bolsa plástica com 500ml
Valaciclovir 500 mg comprimido

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 12/2018.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Batayporã, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã - MS, para uso exclusivo da Coordenadoria Estadual de Vigilância da Saúde Ambiental, conforme Termo de Guarda e Responsabilidade n.º 00031/2018.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 10.04.2018

Assinaturas: Carlos Alberto Moraes Coimbra - SES
Jorge Luiz Takahashi - Município
Marcela Leite Macedo - SMS/FMS

Extrato do Contrato N.º 0011/2018/SES N.º Cadastral 9453

Processo: 27/003.526/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos-ação judicial, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Aquisição de Medicamento n.º 067/2018 e Termo de Referência - Anexo I "A", partes integrantes deste ato convocatório, com o

objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada-CAFE.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor:

R\$ 23.299,20 (vinte e três mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Amparo Legal:

Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

29/03/2018

Assinam:

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Camyla Corrêa Silva

DELIBERAÇÃO N.º 336/CES

Campo Grande, 02 de abril de 2018.

A Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com disposto no artigo 49 do Regimento Interno/CES/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, o Plano Diretor de Sangue de Mato Grosso do Sul 2017-2020 Rede Hemossul/MS, conforme deliberado na 314ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 23 de março de 2018;

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Edelma Lene Peixoto Tiburcio
Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/04/2018

Carlos Alberto Moraes de Coimbra
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 26.848/2017 - 005/2017
Processo n.º: 27/003.944/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Paranaíba - CNPJ n.º 03.163.912/0001-72.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 26.848/2017 - 005/2017, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/03/2018, cujo encerramento ocorrerá em 17/06/2018.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 26.848/2017 - 005/2017, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 16.03.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72
Alicione Oliveira Leal Rodrigues - CPF n.º 272.816.801-63

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 26.805/2017 - 013/2017
Processo n.º: 27/003.959/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Paranaíba - CNPJ n.º 03.163.912/0001-72.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 26.805/2017 - 013/2017, por mais 03 meses a contar de 17/03/2018.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 26.805/2017 - 013/2017, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 16.03.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72
Alicione Oliveira Leal Rodrigues - CPF n.º 272.816.801-63

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento N.º 26.340/2016 - 012/2016

Processo n.º: 27/002.654/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC - CNPJ n.º 26.844.415/0001-35.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Termo de Fomento n.º 26.340/2016 - 012/2016.

Da vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento n.º 26.340/2016 - 12/2016 pelo prazo de 01 (um) mês, a contar de 01/04/2018, passando a vencer em 01/05/2018.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Fomento n.º 26.340/2016 - 012/2016, e apostilamento, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 30.03.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72
Luzia Auda da Silva Carvalho - CPF n.º 706.479.091-20

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Contrato N.º 0008/2018/SEDHAST N.º Cadastral 9773

Processo: 65/000.057/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a utilização de mão-de-obra de apenados (as) que cumprem pena em regime semi aberto, para desempenharem tarefas de serviços gerais, no interior do prédio ocupado pelo PROCON, visando maior reintegração dos apenados à sociedade e ao mercado de trabalho, quando estiverem definitivamente libertados (as).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 20.65101.08.244.0062.6744.0001- Gestão e Manutenção, Fonte 0100000000, Natureza de

Valor:	Despesa n.º 339037, NE 2018NE000356. O valor anual do contrato será de R\$ 119.512,80 (cento e dezenove mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos), sendo disponibilizado para o exercício de 2018 o valor de R\$ 90.962,52 (noventa mil novecentos e sessenta e dois e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 9.959,40 (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores; Lei nº 7.210 de 11.07.84 .
Do Prazo:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	27/03/2018
Assinam:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Nereu Alves Rios

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 0024/2017/SEDHAST N° Cadastral 7655	
Processo:	65/001.522/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e S.H. INFORMÁTICA LTDA; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017 e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 024/2017. Aditar o valor total mensal de R\$ 14.262,25 (quatorze mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), o aditamento em tela, visa atender as necessidades da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) até junho de 2018.
Ordenador de Despesas:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas Alterações
Data da Assinatura:	02/04/2018
Assinam:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Luciano Christian Gonçalves

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 185 DE 09 DE ABRIL 2018

Institui e Regulamenta o "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social".

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência da Política de Assistência Social e da Escola de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul "Mariluce Bittar", institui o **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social** e Resolve:

Art. 1º. Tornar público os critérios (anexo a esta Resolução) para indicação e escolha do **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social**, consoante às especificações contidas no art. 3º, do Capítulo II, do "Anexo I", da presente Resolução, nas seguintes categorias:

1) SERVIÇOS:

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial:

- Média Complexidade

- Alta Complexidade

2) BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

3) GESTÃO DO SUAS

Art. 2º. O "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social" será concedido aos Municípios que tenham práticas inovadoras e eficientes, que contribuam de forma efetiva e comprovada com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 09 de abril de 2018.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado, de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

ANEXO À RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 185/2018

ANEXO I

REGULAMENTO SEDHAST - **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social.**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, no uso de suas atribuições legais, divulga, para conhecimento dos interessados, o Regulamento do "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social".

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, por intermédio da Superintendência da Política de Assistência Social - SUPAS e da Escola de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul "Mariluce Bittar", institui o **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social**, que acontecerá no período de 11/04/2018 a 13/07/2018, nos termos e condições estabelecidas neste Regulamento.

Este Regulamento será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, bem como pelas demais normas legais e regulamentares pertinentes à espécie.

CAPÍTULO I – DO PRÊMIO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º. O PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social 2017- 2018 é um instrumento para identificar, disseminar e reconhecer práticas bem sucedidas desenvolvidas pela Política de Assistência Social que estejam contribuindo para modernização, inovação, eficácia e eficiência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Parágrafo Único. Considera-se boas práticas as atividades inovadoras, criativas e com resultados comprovados, implementadas e executadas por gestores (as), profissionais do SUAS, conselheiros(as), com o objetivo de aumentar a qualidade dos serviços socioassistenciais entregues aos(as) cidadãos(as) e que estejam em consonância com os instrumentos normativos que baseiam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º. São objetivos do **PRÊMIO MARILUCE BITTAR:** Boas Práticas de Gestão da Assistência Social 2017- 2018.

I- Identificar, divulgar e estimular a realização de ações de implementação e inovação no âmbito da Assistência Social que estejam contribuindo para o aprimoramento do SUAS.

II- Dar visibilidade às práticas de sucesso, contribuindo para uma mobilização em favor da consolidação da Política de Assistência Social.

III- Contribuir para a multiplicação das boas experiências no âmbito dos Municípios.

CAPÍTULO II – DOS TEMAS E DAS CATEGORIAS PARA INSCRIÇÕES

Art. 3º. Poderão participar da seleção para premiação, os Municípios que tenham práticas que contribuam de forma efetiva e comprovada com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nas seguintes categorias:

1) SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

Proteção Social Básica

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Proteção Social Especial

Média Complexidade

-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);

-Serviço Especializado em Abordagem Social;

-Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

-Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Alta Complexidade

-Serviço de Acolhimento Institucional;

-Serviço de Acolhimento em República;

-Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

-Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

2) BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS:

- Benefícios Eventuais da Assistência Social;

- Benefício de Prestação Continuada – BPC;

- ACESSUAS;

- Programas Municipais de Transferência de Renda;

- Programa Bolsa Família.

3) GESTÃO DO SUAS

- Vigilância Socioassistencial;

- Gestão Financeira e Orçamentária;

- Gestão do Trabalho e Educação Permanente;

- Apoio ao Controle Social.

CAPÍTULO III - DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO E DE ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. A Comissão de Seleção e Avaliação do **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social 2017-2018** será formada pelos seguintes órgãos:

I. Representante da Superintendência da Política de Assistência Social-SUPAS;

II. Representante da Coordenadoria da Escola de Assistência Social - COESAS;

III. Representante da Coordenadoria da Proteção Social Especial – CPSE;

IV. Representante da Coordenadoria de Proteção Social Básica- CPSB;

V. Representante da Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS – CAGSUAS;

VI. Representante da área Jurídica da SEDHAST;

VII. Representante do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MS;

VIII. Representante do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - NEEP/SUAS-MS;

IX. Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS.

§1: Os membros da Comissão ficam automaticamente impedidos de concorrerem, indicarem e de serem indicados em qualquer categoria do **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social 2017-2018**.

§ 2: A Comissão será definida pela **SEDHAST/SUPAS/COESAS**, composta por convidados de notório saber na área, com a responsabilidade pela avaliação e seleção dos projetos a serem premiados de acordo com os critérios estabelecidos.

Art. 5º. São atribuições da Comissão de Seleção e Avaliação:

I- Adotar medidas estratégicas de planejamento para o **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social 2017-2018**;

II- Estabelecer a estratégia de divulgação do Prêmio.

Art. 6º. São Competências da Comissão de Seleção e Avaliação:

I – Analisar e julgar as inscrições recebidas e Recursos interpostos;

II - Escolher os finalistas premiados e homenageados em cada categoria do Prêmio;

III - Escolher os semifinalistas, sendo 03 melhores práticas por categoria:

1) SERVIÇOS (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial);

2) BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS;

3) GESTÃO DO SUAS.

Art. 7º. A Comissão de Organização do **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social 2017-2018** será formada pelos seguintes órgãos:

I. Representante da Superintendência da Política de Assistência Social-SUPAS;

II. Representante da Coordenadoria da Escola de Assistência Social - COESAS;

III. Representante da Coordenadoria da Proteção Social Especial – CPSE;

IV. Representante da Coordenadoria de Proteção Social Básica- CPSB;

V. Representante da Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS – CAGSUAS;

VI. Representante da Área Jurídica da SEDHAST;

VII. Representante do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MS;

IX. Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS.

Parágrafo único: Os membros da Comissão ficam automaticamente impedidos de concorrerem, indicarem e de serem indicados em qualquer categoria do **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social 2017-2018**.

Art. 8.º. A Comissão Organizadora deverá coordenar os atos preparatórios para a organização do **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social**, atendendo aos aspectos técnicos e administrativos, tais como definição de datas, programação e divulgação do evento, articulação institucional, providências relativas a documentos e demais atos que se fizerem necessários para a realização do referido PRÊMIO.

Art. 9.º. Compete à Comissão Organizadora solicitar junto à SUPAS todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo da realização do PRÊMIO bem como se encarregar da organização do local onde será realizada a entrega do PRÊMIO.

CAPÍTULO IV – DO PRAZO E DA FORMA PARA INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 10. As inscrições à 1ª edição do **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social 2017-2018** são gratuitas e deverão ser enviadas à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), com endereço à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 03, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, via SEDEX, com aviso de recebimento (AR) ou protocoladas, pessoalmente, até o prazo estabelecido, em envelope lacrado, intitulado: **"PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social 2017-2018"** (SUPAS), contendo ofício de apresentação devidamente assinado pelo prefeito e gestor municipal, o formulário próprio de inscrição (ANEXO 1) e um CD/DVD gravado com toda documentação física correspondente.

§ 1: O envelope contendo as inscrições e o relato das práticas (nas formas: impressa e gravada em CD/DVD) deverá ser postado/entregue, impreterivelmente, até dia 28 de maio de 2018.

§ 2: Cada experiência deverá ser acompanhada de sua respectiva ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida.

§ 3: Poderão ser inscritos até **02 (dois) trabalhos por Município**, sendo permitida apenas uma experiência por categoria.

§ 4: Os recursos deverão ser protocolados de 01/06/2018 a 06/06/2018, no setor de protocolo da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 03, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 7h30min às 17h00min.

§ 5: Os recursos deverão estar em envelope lacrado, intitulado: RECURSO "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social 2017-2018" (COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO/SUPAS).

§ 6: A Comissão de Seleção e avaliação deverá manifestar-se sobre os recursos até 19/06/2018. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo.

§ 7: Em não havendo reconsideração das decisões objeto dos recursos pela Comissão de Seleção, estes, serão encaminhados à Secretaria da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST para decisão final, da qual não caberá novo recurso.

§ 8: Julgados os recursos ou decorrido o prazo para a sua interposição, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST homologará e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial, no órgão oficial de imprensa e na plataforma eletrônica, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

§ 9: As Etapas abaixo poderão sofrer alterações, a critério da SEDHAST, desde que esta encaminhe um e-mail a todos os participantes informando as alterações sofridas. O e-mail do participante será aquele que estiver cadastrado na ficha de inscrição.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Primeira Etapa	Inscrições	De 11/04/2018 a 28/05/2018
Segunda Etapa	Divulgação dos inscritos	31/05/2018
Terceira Etapa	Prazo para Recurso	De 01/06/2018 a 06/06/2018
Quarta Etapa	Resultado da análise dos recursos pela Comissão de Seleção	19/06/2018
Quinta Etapa	Homologação e publicação do resultado definitivo, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	19/06/2018
Sexta Etapa	"Apresentação oral" dos semifinalistas	27/06/2018
Sétima Etapa	Entrega da premiação	27/06/2018
Oitava Etapa	Divulgação dos vencedores	Até 13/07/2018

CAPÍTULO V – DA DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Art. 11. Cada experiência deverá ser apresentada por meio de cópia impressa, (segundo a estrutura descrita no art. 9º), juntamente com um CD/DVD que contenha todos os arquivos do projeto, em PDF em formato digital, contemplando os seguintes conteúdos:

a) Apresentação: dados e informações referentes à realidade do local onde a Prática de Gestão está sendo desenvolvida. Lembre-se de dar um nome a sua Prática de Gestão, utilizando nomes curtos e objetivos – com até 40 caracteres – que facilitem sua comunicação.

b) Justificativa: qual a importância da Prática de Gestão para a consolidação do SUAS e porque ela se faz necessária;

c) Objetivos: descrever o que se pretende alcançar com a Prática de Gestão. Deve estar diretamente relacionado à categoria inscrita.

d) Desenvolvimento /Metodologia: descrever os procedimentos, as técnicas e os instrumentos que são utilizados para a execução da prática de gestão.

e) Resultados alcançados e metas definidas e quantificadas através de indicadores: citar os recursos financeiros e humanos – orçamento, parcerias, equipe executora (funções e procedimentos operacionais), indicadores, meios e período de verificação (Monitoramento e Avaliação), dentre outros.

f) Referências Bibliográficas: Citar autores, legislação e/ou documentos oficiais norteadores na implementação da prática.

g) Registro fotográfico: 04 (quatro) fotos, esse deve ser o quantitativo máximo.

Art. 12. A experiência deverá ser apresentada com a seguinte estrutura formal:

Os relatos devem conter no máximo 05 (cinco) páginas de texto corrido: folha A4; espaçamento 1,5; fonte Time New Roman 12; margem direita e superior 2 cm; margem esquerda e inferior 3 cm. As páginas devem ser numeradas no canto superior direito da folha. Na capa deverá ser indicado o nome do(s) autor (es), título e data. As demais páginas não devem conter qualquer identificação do autor, porém o título da experiência deverá ser repetido na primeira página, logo acima do início do relato.

CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO, DO JULGAMENTO, DAS PRÁTICAS E DA PREMIAÇÃO

Art. 13. A avaliação e julgamento das práticas inscritas deverão privilegiar os seguintes critérios:

I- Eficiência: relação entre custos e resultados/benefícios;

II- Qualidade: avalia o impacto e melhorias para determinado segmento da população, considerando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

III- Criatividade: analisa a contribuição da experiência com soluções inovadoras para situações e problemas que se repetem ao longo do tempo.

IV- Experiência com base nas normativas do SUAS e de serviços tipificados.

V- Protagonismo do usuário (a);

VI- Alcance Social: medida ou grau de alcance dos objetivos.

VII- Abordagem intersetorial: nível de articulação em rede.

Art. 14. Os critérios de avaliação terão uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que esses pontos serão distribuídos da seguinte forma:

a) Aspectos I, II, III – sendo que cada item deste valerá dois pontos, totalizando 06 (seis) pontos.

b) Aspectos IV, V, VI e VII – sendo que cada item deste valerá 01 ponto, totalizando 04 (quatro) pontos.

Parágrafo único: Só serão classificados os Municípios com média superior a 6.0 (seis) pontos. Serão selecionados os semifinalistas os que obtiverem maior pontuação.

Art. 15. Serão selecionadas, para premiação, 03 (três) experiências semifinalistas por categoria. Os três primeiros semifinalistas apresentarão as experiências na modalidade "apresentação oral".

§ 1: A publicação dos semifinalistas por categoria será divulgada através do SITE da SEDHAST e no Diário Oficial do Estado até o dia 13 de julho de 2018.

§ 2: As apresentações orais terão tempo limite de 30 minutos dividindo-se em períodos matutino e vespertino.

Art. 16. Serão premiadas as experiências com pontuação mínima superior a 6 (seis), que forem melhores classificadas, de acordo com cada categoria.

Parágrafo Único: Em caso de empate, o critério para desempate será a média maior entre os indicadores sintéticos que retratam os graus de desenvolvimento dos CRAS, CREAS e Conselhos (IDCRAS, IDCREAS, IDCONSELHOS).

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 17. Os projetos finalistas conferido do primeiro ao terceiro lugar, por categoria, receberão premiação em dinheiro e placas de homenagem.

§ 1: Da premiação em dinheiro:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2º Lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

§ 2: Os Recursos alocados para o pagamento da Premiação serão provenientes do Saldo de Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referentes aos exercícios de 2014 e 2015.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. É vedada, neste concurso, a participação dos membros da Comissão Organizadora e de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), inclusive prestadores de serviços a ela vinculados, bem como de seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

Art. 19. A cerimônia de entrega dos prêmios aos vencedores do Concurso Cultural, está prevista para o dia 27 de junho de 2018, às 20h00, no auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", localizada na rua André Pace, 630, Bairro Guanandi, CEP: 79086-030, Campo Grande – MS.

Parágrafo Único. A data, local e horário da cerimônia, assim como quaisquer outros itens constantes desse Regulamento, poderão ser alterados por mera liberalidade da Secretaria Organizadora, a qual se responsabiliza por publicar no site da SEDHAST e avisar por e-mail a todos os convidados no caso de alteração.

Art. 20. Não serão aceitos relatos de experiências que não estejam em conformidade com o presente edital.

§1. Os trabalhos enviados não serão devolvidos, sendo que a inscrição no Concurso implica na cessão de imagem e direitos autorais, sem qualquer tipo de ônus, desde que citada à autoria.

§2. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação 1ª edição do **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social 2017 - 2018**.

Campo Grande – MS, 09 de abril de 2018.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado, de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

SEGUNDO ADENDO

EDITAL Nº 001/2017 DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE TELEFILME DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais resolve, alterar o calendário de datas estabelecidas no item 5.3 do Edital 001/2017, conforme cronograma abaixo:

Publicação do Resultado da Fase de Avaliação e Seleção	05/06/2018
Fim do prazo Recursal da Fase de Avaliação e Seleção	12/06/2018
Publicação do Resultado Final, com a lista dos 03 (três) Projetos Selecionados e Chamamento para a Contratação.	22/06/2018
Prazo para entrega de documentos para contratação dos selecionados	10/07/2018

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

Athyde Nery de Freitas Junior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 003/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER.
PROCESSO N. 71.000.095/2018
OBJETO: Doação com encargos, à DONATÁRIA, dos 20 (vinte) bens descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71.000.095/2018.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N° 0033/2017/SEMAGRO N° Cadastral 8050

Processo: 71/000.040/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e S.H. INFORMÁTICA LTDA; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017 e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 033/2017 (SEMAGRO). Aditar o valor total estimado de R\$ 7.287,77 (sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), em cota única, com efeitos a partir da data de assinatura, para o fornecimento de combustível, com recursos provenientes do Fundo do Desenvolvimento das Culturas do Milho (FUNDEMS), Fonte 0246000000.
Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis
Dotação Orçamentária: 10.71905.20.608.0069.8291.0001-CONVENFUNDEMS
Valor: R\$ 7.287,77 (sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei 8666/93.
Data da Assinatura: 02/04/2018
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Jaime Elias Verruck e Luciano Christian Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL, conforme segue:

52164021	FISCAL DO CONTRATO: NOME: JOSE ALVES DAS NEVES	MATRÍCULA:
84079021	Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística SUBSTITUTO: NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA	MATRÍCULA:
MS	Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística	
	REFERENTE: PROCESSO N. 31/300.051/2017 CONTRATO N. 047/2017/SEJUSP/MS	
	OBJETO: Aquisição de serviço de fornecimento de água potável, de esgoto sanitário com o objetivo de atender à necessidade da Polícia Militar/MS,	
	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017	

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de Março de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do Contrato N° 0002/2018/AGEHAB N° Cadastral 9402
Processo: 57/500.237/2017
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Concrevia Construtora Ltda.
Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana no Loteamento Jardim Ipê, município de Itaquiraí/MS, constituído de construção do dissipador, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica da Rua Projetada I (pavimentação externa ao empreendimento) e pavimentação asfáltica da Rua Projetada G (pavimentação interna do empreendimento).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680510001 - Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 209.675,92 (duzentos e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: 90 (noventa dias) contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços.
Data da Assinatura: 16/03/2018
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Carlos Arruda Mendes Filho

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 018/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600.305/2018
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.
OBJETO - Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, a fim de que o cooperado firme contrato com instituições privadas ou públicas, utilizando mão-de-obra prisional de sentenciados dos regimes fechado, semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande/MS, com intervenção da Agepen.
REMUNERAÇÃO - Será pago mensalmente pela cooperada 01 (um) salário mínimo nacional, transporte e alimentação para os custodiados recolhidos em regime semiaberto e aberto e ¾ (três quartos) de um salário mínimo nacional aos custodiados do regime fechado, além de benefícios que eventualmente, forem ajustados no contrato.
VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 10 de abril de 2018.
ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Drª REGINA DORNT BROCH Presidente do CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A, CNPJ N. 03.982.931/0001-20.
PROCESSO N.º 57/101.955/2015
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 001/2017.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o período de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 001/2017 por mais 12 (doze) meses, contados de 09/01/2018 a 09/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo substancia-se no Decreto n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006, art. 2º, VII, bem como as disposições da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constantes do processo administrativo n. 57/101.955/2015.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018.

ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
LUIS CARLOS DA ROCHA LIMA – CPF/MF n.º 106.356.531-68
Diretor-Presidente da SANESUL
ANDRÉ LUIS SOUKEF OLIVEIRA – CPF/MF n.º 619.663.126-87
Diretor de Administração e Finanças da SANESUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0063/2017/AGESUL N° Cadastral 8234

Processo: 57/100.723/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 063/2017, por mais 180 (cento e oitenta) dias referente à obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Antônio Campelo – CR 818975/2015/MCIDADES/CAIXA em Aquidauana/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 06/04/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RENATO MARCÍLIO DA SILVA.

Extrato do Contrato N° 0079/2018/AGESUL N° Cadastral 9705

Processo: 57/102.152/2017.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COPLANGE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Construção do Prédio do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, no Município de Rio Brilhante/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06182201122450002 - CBM Lei nº 4.335/2013, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES
Valor: O valor do presente contrato para execução da obra é de R\$ 1.822.210,97 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil duzentos e dez reais e noventa e sete centavos).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 05/04/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GERALDO ROSSATTI LOLLÍ GHETTI.

Extrato de Apostila do Diretor-Presidente da AGESUL ao Contrato N° 0113/2017/AGESUL N° Cadastral 8505

Processo: 57/100.864/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e KM ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 113/2017, cujo objeto consiste na

execução da obra de drenagem nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazer parte da malha rodoviária das residências regionais: 3ª R.R. (Três Lagoas), 6ª R.R. (Paranaíba), 9ª R.R. (Nova Andradina) e 14ª R.R. (Costa Rica) – Grupo C, no Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Índice utilizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 114.161,40 (cento e quatorze mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
§8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Data da Assinatura:
Assinam:

28/03/2018.
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e KLEBER MARCELO PATRIZI.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato N° 0113/2017/AGESUL N° Cadastral 8505

Processo: 57/100.864/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e KM ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 8.954,40 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR - RGB n. 067/2018, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:
Assinam:

28/03/2018.
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e KLEBER MARCELO PATRIZI.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, CNPJ N. 01.561.372/0001-50.

PROCESSO N.º 57/100.542/2018
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a cessão 01 (um) Caminhão Pipa, Modelo MBB 1113, Ano 1976, Chassi n.º 34404112305955, Patrimônio 8.428, Placa HQH-3379, em bom estado de conservação.

VIGÊNCIA: O Termo Administrativo de Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/100.542/2018

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL

CACILDO DAGNO PEREIRA – CPF n.º 847.424.378-53
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 006/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS, CNPJ N. 03.343.118/0001-00.

PROCESSO N.º 57/100.409/2017
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 006/2017, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 23/03/2018 a 22/03/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/100.409/2017.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA – CPF n.º 362.082.056-20
Prefeito Municipal de Paranaíba/MS

EDITAL DE RECEBIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA, a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação e Operação – LIO N.º 002/2018, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, Localizada na **RUA PRUDENTE DE MORAIS**, município de Sidrolândia –MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO

Processo Administrativo N° 070/2013 - CONTRATO N° C-030/2013/05 CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato (itens 8.1. e 8.1.1.), visando à alteração da taxa de administração dos benefícios passando de -0,49% para 0,00%, somente enquanto perdurar a eficácia da Portaria n. 1.287/17 do Ministério do Trabalho em relação à MSGÁS, bem como à previsão de devolução da diferença em caso de declaração de ilegalidade ou inaplicabilidade da Portaria à MSGÁS. Dessa forma, o saldo contratual estimado em R\$ 390.376,95 (trezentos e noventa mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), passará para R\$ 392.299,22 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). O valor contratual estimado total passará de R\$ 1.245.827,78 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), para R\$ 1.247.750,05 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos); Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e do Reajuste, visando à inclusão de cláusula de resolução antecipada de contrato, permitindo a resolução contratual antes do prazo de vigência previsto, em caso de instauração de procedimento licitatório concluído pela CONTRATANTE e consequente nova contratação dele decorrente.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
Giovana Vieira Alves – Procuradora/Sodexo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 476, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 114/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1166683830-0	HQJ-3956

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de abril de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 477, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 109/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1032757823-5	BQC-8289

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de abril de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 478, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 082/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1196720861-6	NRG-3171

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de abril de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0009/2013/DETRAN N° Cadastral 477

Processo: 31/700.687/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e JOSÉ CARLOS CHAVES.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2013/DIEOF, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/03/2018 e término em 14/03/2019.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201322520002 - Recmultas, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181201322520002 - Recmultas, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/91 e nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 13/03/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e José Carlos Chaves

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93.
SEBASTIAO IRALA PAEZ – MEI – OES Nº 0029/2018 – Objeto: Execução de serviços de confecção e instalação de painéis frontais em caminhões carroceria aberta de propriedade da Sanesul. PROCESSO n. 0224/2018/GESAD/SANESUL. Valor: R\$ 16.000,00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO Nº 024/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A KAPITAL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº 0175/2015/PRES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Ana Célia Gomes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 191/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EDGAR GUIMARÃES & ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato por mais 01 mês. PROCESSO Nº 899/2017/APRES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Edgar Guimarães.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO Nº 159/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FUTURA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA – EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº 472/2016/ACOM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcos Cesar Pereira de Moraes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO Nº 002/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº 1038/2015/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06/03/2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Lávio Falcão Costa Ciriaco de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018 – PE Nº 003/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OCA AMBIENTAL LTDA – ME. OBJETO: Prestação de serviços de acondicionamento em caçamba, coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes do processo realizado nas sete estações de tratamento de esgoto da Regional Sul Fronteira – Ponta Porã – MS. VALOR: R\$ 255.200,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 994/2017/GESUL-PORÃ/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Roque Vieira dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGORA – SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção em assistência técnica de 09 unidades de rádio Modem-Spread Spectrum MDS EL805 e 06 unidades de Rádio Modem-Spread Spectrum TRANSNET 900 para utilização nos sistemas de telemetria, lote 01. VALOR: R\$ 23.936,99. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4.3.99. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 60 dias contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 1198/2016/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.02.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Severino Gago Sanches Filho.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANTA OFÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Esgotamento de Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO FECHADO E ABERTO SANTA OFÉLIA" localizado em Três Lagoas/MS, objeto da matrícula nº 75.842 do Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS, com atualmente 190 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o Esgotamento de Sanitário pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 03.04.2018. PROCESSO Nº 215/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Murilo Souza Moura de Paula.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2018 - CELEBRADO ENTRE A IMOBILIÁRIA ÁGUA VIVA LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO PARQUE IMPERIAL" localizado em NOVO MUNDO/MS, objeto da matrícula nº 6.136 do Registro de Imóveis da Comarca de MUNDO NOVO/MS, atualmente com 117 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 06.04.2018. PROCESSO Nº 077/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Almir Rodrigues da Costa.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0020/2018/FCMS Nº Cadastral 9686
Processo: 69/100.082/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Luciana de Lima Thomaz –MEI.
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.082/2018 contrata com LUCIANA DE LIMA THOMAZ, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ nº19.135.788/0001-71, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), do grupo SAMPRI, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 24/03/2018, com início a partir das 09:00 horas, na API – Associação Praça dos Imigrantes, situada à Rua Ruy Barbosa, nº65, centro, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Semana do Artesão 2018.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade

de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Data da Assinatura: 15/03/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Luciana de Lima Thomaz

Extrato do Contrato Nº 0023/2018/FCMS Nº Cadastral 9691
Processo: 69/100.105/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA-ME.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.105/2018 contrata com a empresa BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº02.153.141/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), da BANDA LILAS, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 19/03/2018, a partir das 12:00 horas, na 79ª Festa de São José, que realizar-se-á na Praça Silvío Ferreira/Paróquia São José, centro, na cidade de Coxim/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$7.000,00 (sete mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia19 de março de 2018.

Data da Assinatura: 16/03/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANTONIO MARCOS RAMIRES BEZERRA

Extrato do Contrato Nº 0037/2018/FCMS Nº Cadastral 9737
Processo: 69/100.115/2018
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ISANITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.082/2018 contrata com ISANITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.279.902/000116, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), da artesã ISABEL DOERING MUXFELD, para a realização de oficina de Ecobag, 03 vezes por semana (segunda, terça e sexta, das 14 às 18, com 04 horas diárias), no dia 22/03/2018 a 07/05/2018, compreendendo 80 horas, com turma de no máximo 20 alunos, que realizar-se-ão no Centro Comunitário das Amigas, situado na rua Oeiras, 183, bairro Moreninhas I, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Semana do Artesão 2018.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação érealizada por inexigibilidade de licitação, com fundame nto no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Data da Assinatura: 22/03/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ISABEL DOERING MUXFELD

Extrato do Contrato Nº 0068/2018/FCMS Nº Cadastral 9802
Processo: 69/100.182/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ADELY CONSTANTINI PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI –ME.

Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.107/2017 contrata com a empresa ADELY CONSTANTINI PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME, para a realização de 01 (um) espetáculo, com 50 minutos de duração, no dia 01/04/2018, com início a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande - MS, pelo aniversário da cidade, em comemoração ao projeto "Boca de Cena - Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de abril de 2018

Data da Assinatura: 28/03/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ADELY VINHAES CONSTANTINI

Extrato do Contrato N° 0070/2018/FCMS N° Cadastral 9815

Processo: 69/100.158/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MALACARNE & SILVA LTDA-ME.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.158/2018 contrata com MALACARNE & SILVA, Microempresário - ME, CNPJ nº 05.543.849/-25, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla BRENO REIS e MARCO VIOLA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 04/04/2018, com início a partir das 21:00 horas, durante a Festa do Peão, que realizar-se-á na Rua Luis de Castro s/n, na cidade de Inocência/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 04 de abril de 2018.

Data da Assinatura: 04/04/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ADILIO MALACARNE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

ERRATA à Resolução COUNI-UEMS Nº 517, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 9.632, de 10 de abril de 2018, página 21.

Onde se lê no Art. 3º: "... será implantada em de 1º de maio de 2018."

Leia-se: "... será implantada em 1º de maio de 2018."

PORTARIA PROE-UEMS N. 057, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Exclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Agronomia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar portarias constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI nº. 12, de 3 de abril de 2018, da coordenação do curso de Agronomia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, alterando os membros do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Marcos Antonio Camacho da Silva do Comitê Docente Estruturante do curso de Agronomia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS nº. 044, de 6 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.425, de 7 de junho de 2017, p. 34.

Art. 2.º Substituir o nome de Marcos Antonio Camacho da Silva, da Presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Cristiane Gonçalves de Mendonça.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 10 de abril de 2018.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 058, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar portarias constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI nº. 13, de 26 de março de 2018, da coordenação do curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, alterando os membros do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues e Beatriz dos Santos Landa do Comitê Docente Estruturante do curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS nº. 085, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.438, de 28 de junho de 2017, p. 15.

Art. 2.º Incluir Pedro Rauber no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 10 de abril de 2018.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 059, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar portarias constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI nº. 12, de 26 de fevereiro de 2018, da coordenação do curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, alterando os membros do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues do Comitê Docente Estruturante do curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS nº. 018, de 12 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.391, de 18 de abril de 2017, p. 11.

Art. 2.º Incluir Eliane Cerdas Labarce no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 10 de abril de 2018.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 060, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar portarias constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI nº. 043, de 28 de março de 2018, da coordenação do curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, alterando os membros do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Roberto Ortiz Paixão do Comitê Docente Estruturante do curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS nº. 007, de 11 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.389, de 12 de abril de 2017, p. 55.

Art. 2.º Incluir Ana Paula Camilo Pereira no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 10 de abril de 2018.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.949, de 10 de abril de 2018.

Altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.880, de 21 de junho de 2017, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o quantitativo de vagas de 22 (vinte e duas) para 17 (dezesete) especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.880, de 21 de junho de 2017, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de abril de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA nº 09, 03 de abril de 2018.

Aprova o Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-Ivinhema, referente ao Exercício de 2017

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-Ivinhema, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH nº 034, de 02 de março de 2016, do seu Regimento Interno, e Considerando o que estabelece o inciso XII do Art. 32º, deste regimento sobre a elaboração de relatórios anuais; Considerando a importância do planejamento e o acompanhamento das atividades do CBH-Ivinhema realizadas no exercício de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-Ivinhema, em anexo, referente ao Exercício de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Brilhante-MS, 03 de abril de 2018

SIDENEI A. TAMBOSI

BRUSCHI

CLAUDETE P. DE S.

Presidente do CBH Ivinhema

Ivinhema

Secretária do CBH-

ANEXO

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CBH IVINHEMA – EXERCÍCIO 2017

1- ASSUNTOS ABORDADOS E ENCAMINHAMENTOS

1.1- Principais pautas:

- 1.1.1- Apresentação do Plano de Trabalho do Presidente do CBH Ivinhema;
- 1.1.2- Caracterização socioambiental dos municípios: Nova Andradina, Douradina e Dourados;
- 1.1.3- Posse dos membros das Câmaras Técnicas e do Grupo de Trabalho;
- 1.1.4- Panorama das Outorgas emitidas na Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema no ano de 2016;
- 1.1.5- Discussões das propostas da Logomarca do CBH Ivinhema;
- 1.1.6- Prognóstico do Enquadramento do Córrego Água Boa;
- 1.1.7- Validação do Diagnóstico do Enquadramento do Córrego Água Boa;
- 1.1.8- Indicação de titular e suplente para representar o CBH Ivinhema na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA/MS);
- 1.1.9- Levantamento da quantidade de pedidos de outorgas para PCHs na Bacia hidrográfica do Rio Ivinhema;
- 1.1.10- PROCOMITÊ – Metas definidas na Oficina do Programa;
- 1.1.11- Estudo do componente de Saneamento do Plano de Bacia do Rio Ivinhema;
- 1.1.12- Encaminhamentos da RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 046, de 18 de novembro de 2017 – Aprovar o Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- 1.1.13- Plano Estadual de Resíduos Sólidos – MS: Arranjos intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos na região da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema;
- 1.1.14- Apresentação do Sistema Estadual de Educação Ambiental (SisEA);
- 1.1.15- Relatório de participação dos membros representantes do CBH no XIX ENCOB/2017;
- 1.1.16- Oficina de planejamento do Plano de Trabalho do PROCOMITÊ – Metas

obrigatórias para 2018;

2- REUNIÕES REALIZADAS:

- 2.1. 19ª Reunião Ordinária – 10-02-17 – Ponta Porã - MS;
- 2.2. 8ª Reunião Extraordinária – 19-04-17 - Dourados - MS
- 2.3. 20ª Reunião Ordinária – 17-05-17 – Nova Andradina - MS;
- 2.4. 21ª Reunião Ordinária – 24-08-17 – Douradina - MS
- 2.5. 22ª Reunião Ordinária – 01-12-17 - Dourados – MS

3- PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS NAS REUNIÕES:

3.1 – Quadro de participações dos membros do CBH Ivinhema – Reuniões – 2017

INSTITUIÇÃO	Cargo	10/02 Reunião Ord	19/04 Reunião Extraord.	17/05 Reunião Ord.	24/08 Reunião Ord	01/12 Reunião Ord
FUNAI	Titular	X	X			
	Suplente					
SEMAGRO	Titular	X	*			
	Suplente					
IMASUL	Titular	X	X	X	X	X
	Suplente	X	X	X		
SEPAF	Titular	X	X	X	X	
	Suplente					
Ministério Público Federal	Titular					
	Suplente	X				
Prefeitura de Taquarussu	Titular	X				
Pref. de Nova Alvorada	Suplente	X	X	X		
Prefeitura de Rio Brilhante	Titular	X	X			X
Prefeitura de Vicentina	Suplente					
Prefeitura de Dourados	Titular	X	X		X	X
Pref. de Laguna Carapã	Suplente	X	X			X
Pref. de Nova Andradina	Titular	X		X	*	X
Prefeitura de Angélica	Suplente					
Prefeitura de Batayporã	Titular			Posse X		
Prefeitura de Ivinhema	Suplente				Posse X	
Pref. de Glória de Dourados	Titular		X		X	
Prefeitura de Naviraí	Suplente			Posse X		X
Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados	Titular	X	X	X	X	X
	Suplente	X				
Associação das Revendas de Insumos e Agrotóxicos de Rio Brilhante	Titular		X		X	X
	Suplente					
Grupo de Estudo em Proteção a Biodiversidade	Titular			X		
MUPAM	Suplente		X	X	X	
	Titular	X				X
Grupo para Intercâmbio de Agrotecnologia	Suplente					
	Titular		X			X
Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante	Suplente					
	Titular		X	X	X	X
Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento	Suplente					
	Titular					
FUNDAÇÃO MS	Titular				Posse X	
CAIC	Suplente		X	X	*	X
Universidade Federal da Grande Dourados	Titular	*	X	X	X	X
	Suplente					
CREA- MS	Titular					X
	Suplente					
EMBRAPA-Centro de Pesquisa Agrop. do Oeste	Titular		X	X		
	Suplente					
SANESUL	Titular	X	X	*	*	
DEMAE – Gloria de Dourados	Suplente					
BIOSUL	Titular					
	Suplente				X	X
COPASUL	Titular		X	X	*	
	Suplente					
Sindicato Rural de Rio Brilhante	Titular	X	X	X	X	X
Sindicato Rural de Laguna Carapã	Suplente					
Sindicato R de Maracaju	Titular					X
Sindicato Rural de Douradina	Suplente				X	
Sindicato R de Anaurilândia	Titular	X				X
Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul	Suplente	X	X	X		X

Sindicato Rural de Itaporã	Titular		X	*		*
Sindicato Rural Ivinhema	Suplente	X		X		
Sindicato R de Dourados	Titular	X		*	X	X
Sindicato Rural Nova Andradina	Suplente			X		X
FAMASUL	Titular		*	*	*	X
Sindicato de R de Naviraí	Suplente			X		
SINERGIA	Titular	X	X			
	Suplente					
FIEMS	Titular				*	X
	Suplente					

* Justificativas de ausências

4. REPRESENTAÇÕES DO COMITÊ (REUNIÕES E EVENTOS):

- 4.1. Indicação de representante para participar do XIX ENCOB/2017;
 4.2. Indicação de representante para participar das 35ª, 36ª e 37ª Reuniões Ordinárias do CERH/MS;
 4.3. Diretoria e Membros do Comitê participaram da 1ª Reunião Pública sobre o Estudo de Enquadramento do Córrego Água Boa. Dourados-MS;
 4.4. Participações na Oficina para compactuar as Metas do PROCOMITE, coordenada pela Agência Nacional de Águas (ANA).

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA:

- 5.1 – Publicações de Convicções em D.O.E;
 5.2 – Documentos publicados no site www.imasul.ms.gov.br;
 5.3 – Encaminhamentos de ofícios e envio de e-mails;
 5.4 – Elaboração de Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
 5.5- Organização da Oficina para compactuar as Metas do PROCOMITE, coordenada pela Agência Nacional de Águas (ANA).

6- RESULTADOS ALCANÇADOS:

- 6.1 - Obtenções de quórum;
 6.2 – Apoio do Órgão Gestor (GHR-IMASUL);
 6.3 – Criação do Grupo de Trabalho: Conservação da Água e Solo na Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema;
 6.4 – Renovação das Câmaras Técnicas;
 6.5 – Realização da Oficina de Elaboração do Plano de Trabalho das Metas Obrigatórias para 2018 do PROCOMITE.

7- RECOMENDAÇÕES:

- 7.1 - Viabilizar recursos financeiros para realizar ações do CBH Ivinhema;
 7.2 - Capacitação dos membros do CBH Ivinhema;
 7.3 - Difusão de informações relevantes para a gestão de recursos hídricos em diversos eventos, no site e por meio de publicações, tais como: revistas, boletins e folders;
 7.4 – Elaborar modelo padrão para apresentação dos Relatórios Anual das Atividades do CBH Ivinhema.

Rio Brilhante/MS, 03 de março de 2018

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA nº 10, 03 de abril de 2018.

Aprova o Plano de Trabalho do Quadro de Metas do PROCOMITE – Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, obrigatórias para o ano de 2018.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-Ivinhema, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH nº 034, de 02 de março de 2016, e Considerando o Contrato nº 069/2017 firmado entre a contratante Agência Nacional de Água (ANA), pelo Contratado Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul) e pelo interveniente Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH); Considerando a Oficina de Planejamento do Quadro de Metas Obrigatórias para 2018, realizada na 22ª Reunião Ordinária do CBH Ivinhema, em Dourados/MS, no dia 01 de dezembro de 2017, que definiu o Plano de Trabalho;

DELIBERA:

- Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho do Quadro de Metas do PROCOMITE – Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, obrigatórias para o ano de 2018, conforme quadro anexo.
 Art. 2º Cabe aos representantes das instituições que compõem a gestão do CBH-Ivinhema a implementação deste Plano.
 Parágrafo único. Para a implementação desse Plano, a Secretaria Executiva do CBH-Ivinhema acompanhará a execução do andamento do Quadro de Metas para seu efetivo cumprimento.
 Art. 3º Cabe à Diretoria do CBH-Ivinhema promover as articulações institucionais junto ao CERH/MS e a Entidade Estadual/Imasul, visando o apoio na implementação deste Plano.
 Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Brilhante-MS, 03 de abril de 2018.

SIDENEI A. TAMBOSI

BRUSCHI

CLAUDETE DE F. P. DE S.

Presidente do CBH-Ivinhema Ivinhema

Secretária do CBH-

ANEXO

QUADRO DE METAS PARA 2018

COMPONENTE: I FUNCIONAMENTO

INDICADOR	DESCRIÇÃO DA META	RESPONSÁVEL	AÇÃO
Mandatos e processos eleitorais	Processos eleitorais realizados temporariamente e os mandatos encontram-se vigentes, conforme previsão regimental ou norma estadual pertinente	CBH Ivinhema	Colocar em pauta a aprovação do processo de renovação ou de eleição da composição dos novos membros na última reunião do ano de 2018.

Reuniões ordinárias	Reuniões realizadas conforme previsão regimental ou norma estadual pertinente	CBH Ivinhema	Aprovação do calendário no 1ª reunião do ano de 2018. Realizar 03 reuniões ordinárias conforme regimento interno
Quórum	Quórum mínimo regimental alcançado nas reuniões ordinárias	CBH Ivinhema	1ª chamada (17 membros), 2ª chamada (11 membros), participaram com recursos de suas entidades.
Conformidade Documental	Convocações para reuniões (ordinárias e extraordinárias) realizadas com a antecedência regimental prevista, além de atas elaboradas e aprovadas tempestivamente	Diretoria do CBH Ivinhema	Publicação no DOE e envio da Convocação aos membros com 15 dias de antecedência, com assunto de pauta incluso.
Plano de Trabalho e Relatório de Atividades	Plano de trabalho anual aprovado até a primeira reunião do ano corrente. Relatório anual de atividades aprovado até a primeira reunião do ano seguinte.	CBH Ivinhema e Secretaria Executiva	Aprovação do Plano de Trabalho para 2018. Apresentação do Relatório Anual de atividades realizadas no ano anterior para aprovação.
Apoio técnico e logístico	Órgão/Entidade Estadual provê, ao CBH Ivinhema, os apoios técnico e logístico necessários ao cumprimento das metas	Entidade Estadual (Imasul)	Manter o apoio citado e acompanhamento do Contrato nº 069/2017

COMPONENTE: II CAPACITAÇÃO

INDICADOR	DESCRIÇÃO DA META	RESPONSÁVEL	AÇÃO
Capacitação de membros novos	Em até 120 dias após a posse de novos membros no CBH Ivinhema promove-se ação de capacitação, contemplando temática compatível com o nível de implementação da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia e carga horária mínima de 16h.	IMASUL CBH Parcerias: Universidades e Terceiro setor	Planejamento de Projeto(s) de Capacitação
Plano de Capacitação (aprovação/revisão)	Plano de Capacitação específico, baseado em competências, elaborado para o CBH Ivinhema de acordo com as suas necessidades e peculiaridades, aprovado e vigente.	Parcerias	Capacitação dos membros com carga horária mínima de 2h.
Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	Ações previstas no Plano de Capacitação, encontram-se em implementação conforme cronograma (indicar % de atendimento)	CBH	Avaliação individual.

COMPONENTE: III COMUNICAÇÃO

INDICADOR	DESCRIÇÃO DA META	RESPONSÁVEL	AÇÃO
Sítio Eletrônico ou página pública em rede social	Manutenção e atualização de sítio eletrônico, ou página pública em rede social, como instrumento de divulgação da atuação do CBH Ivinhema	CBH Ivinhema	Manter atualizado o link do CBH no site do Imasul.
Plano de Comunicação (aprovação/revisão)	Plano de Comunicação, elaborado para o CBH Ivinhema de acordo com as suas necessidades e peculiaridades, aprovado e vigente.	CBH Ivinhema	Elaboração uma proposta de um plano de comunicação.

Rio Brilhante/MS, 03 de Abril de 2018

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA nº 11, de 03 de abril de 2018.

Aprova a Agenda de reuniões ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema para 2018

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-Ivinhema, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH nº 034, de 02 de março de 2016, do seu Regimento Interno, e Considerando o que estabelece no regimento interno, inciso XVIII do Art. 6º, sobre as competências: aprovar calendário anual de reuniões;
 Considerando a decisão da Plenária do CBH-Ivinhema, durante a 23ª Reunião Ordinária, realizada em Rio Brilhante (MS) no dia 03 de abril de 2018;
DELIBERA:
 Art. 1º Fica aprovada a Agenda de reuniões ordinárias plenárias do CBH-Ivinhema, para 2018, compreendida no período e local discriminado a seguir:
 I – 23ª Reunião ordinária – data: 03/04/18, no município de Rio Brilhante (em realização);
 II – 24ª Reunião ordinária – data: 14/06/18, no município de Caarapó;
 II – 25ª Reunião ordinária – data: 30/08/18, no município de Jatei – Parque Estadual do Ivinhema.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada a todas as instituições que compõem a gestão do CBH Ivinhema 2016-2019, para conhecimento;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Brilhante-MS, 03 de abril de 2018.

Sidenei Ambrosio Tambosi
 Presidente do CBH Ivinhema Ivinhema

Claudete F. P. S. Bruske
 Secretária do CBH

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ
Processo 23/104.658/2012

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob n. 03.434.792/0001-09, com sede à Rua Guia Lopes, N.º 663, Centro, CEP: 79.900-000 – Ponta Porá (MS).

OBJETO: o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo município.

AMPARO LEGAL: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

VIGÊNCIA: Quatro (04) anos a contar da assinatura, prorrogável por igual período, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Data de Assinatura: 02 de abril de 2018.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

HÉLIO PELUFFO FILHO

Prefeito Municipal

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2018.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000175	ND: 319011
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: 278.698,04	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Subsídios (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.045/2018	NE: 000176	ND: 319011
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias – Abono Constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000177	ND: 319016
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.270,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.047/2018	NE: 000178	ND: 319094
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.438,77	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Indenizações trabalhistas		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000179	ND: 319016
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000180	ND: 319011
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 45.058,56	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Indenizações trabalhistas		
PROCESSO: 71/200.049/2018	NE: 000181	ND: 319011
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias – Abono Constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000182	ND: 319011
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 20.320,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.050/2018	NE: 000183	ND: 319013
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00	
FAVORECIDO: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS Sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.052/2018	NE: 000184	ND: 319113
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 61.213,00	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev patronal – plano previdenciário		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000206	ND: 319011
DATA: 26/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 347,22	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000207	ND: 319011
DATA: 26/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 117,44	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000208	ND: 319011
DATA: 26/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.627,96	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.054/2018	NE: 000209	ND: 319094
DATA: 27/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.977,55	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias indenizadas		
PROCESSO: 71/200.156/2018	NE: 000210	ND: 319011
DATA: 27/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 780,24	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 13º salário (RPPS)		

PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000211	ND: 319011
DATA: 27/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 382,88	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação sobre produtividade (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.155/2018	NE: 000212	ND: 319092
DATA: 27/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 501,08	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Despesas de exercícios anteriores		
PROCESSO: 71/200.062/2018	NE: 000213	ND: 319014
DATA: 27/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias dentro do estado		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 71/200.006/2018	NE: 000174	ND: 339036
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		

AMPARO LEGAL: ART.122 DA LEI FEDERAL 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 71/200.053/2018	NE: 000188	ND: 319113
DATA: 05/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 25.482,67	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev conforme art. 23 lei 3.150/2005		
PROCESSO: 71/200.058/2018	NE: 000189	ND: 339197
DATA: 05/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 23.166,04	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 122 da lei 3.150/2005		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.269/2015	NE: 000148	ND: 339039
DATA: 01/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 609,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Cassilândia		
PROCESSO: 21/300.178/2014	NE: 000150	ND: 339036
DATA: 01/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 968,28	
FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Maracaju		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 000152	ND: 339039
DATA: 01/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de São Gabriel do Oeste		
PROCESSO: 21/300.202/2013	NE: 000157	ND: 339036
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 510,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação do imóvel escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 61/200.252/2015	NE: 000158	ND: 339036
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 530,00	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação do imóvel escritório regional de nova Andradina		
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000161	ND: 339036
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 440,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Amambai		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000162	ND: 339036
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 640,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Paranaíba		
PROCESSO: 21/300.243/2014	NE: 000163	ND: 339036
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: José Luiz Correa Barrada		
OBJETO: Locação imóvel escritório regional de Aparecida do Taboado		
PROCESSO: 61/200.103/2016	NE: 000164	ND: 339039
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 537,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Rio Brilhante		
PROCESSO: 21/300.199/2013	NE: 000167	ND: 339039
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 418,65	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia - MS		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Sidrolândia		
PROCESSO: 61/200.179/2016	NE: 000168	ND: 339039
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 468,75	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Jardim		
PROCESSO: 71/200.107/2018	NE: 000186	ND: 339047
DATA: 05/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 171,60	
FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Naviraí		
OBJETO: Alvará de localização do escritório regional de Naviraí		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.046/2017	NE: 000154	ND: 339039
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 250,00	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A		
OBJETO: Aquisição de energia elétrica para o escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000155	ND: 339039
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A - SANESUL		
OBJETO: Aquisição de serviço de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000156	ND: 339039
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de coleta, transporte e entrega de malotes.		

PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000159	ND: 339039
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Aquisição de serviço de fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000160	ND: 339039
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 366,56	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000196	ND: 339039
DATA: 14/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.050,52	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL		
OBJETO: Aquisição de serviço de fornecimento de água tratada e esgoto		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000145	ND: 339037
DATA: 01/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 883,00	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda - EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde (jardinagem)		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000147	ND: 339037
DATA: 01/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.290,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio.		
PROCESSO: 71/200.014/2017	NE: 000149	ND: 339036
DATA: 01/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00	
FAVORECIDO: Jose Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 000151	ND: 339039
DATA: 01/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.255,38	
FAVORECIDO: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica dos escritórios regionais		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000153	ND: 339037
DATA: 01/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 22.885,61	
FAVORECIDO: Vyga - Prestadora de Serviço de Conservação e Asseio Ltda		
OBJETO: Serviços de limpeza e conservação do prédio sede e escritórios regionais		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000165	ND: 339039
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.206,75	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000166	ND: 339037
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 17.305,75	
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva no prédio sede desta unidade		
PROCESSO: 21/300.261/2012	NE: 000169	ND: 339039
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 44.386,72	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Serviço de cópias e reprodução de documentos.		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000170	ND: 339040
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de abastecimento de veículos		
PROCESSO: 61/200.102/2015	NE: 000171	ND: 339040
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00	
FAVORECIDO: Marter Case Digital Business		
OBJETO: Serviço de manutenção e suporte técnico em informática		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000172	ND: 339039
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 202,00	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicações e Acompanhamento de Processos Ltda		
OBJETO: Serviços de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000173	ND: 339039
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção e suporte técnico em informática		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000185	ND: 339039
DATA: 05/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de serviço de borracharia, lavagem e lubrificação de veículo		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000187	ND: 339040
DATA: 05/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000190	ND: 339030
DATA: 15/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de combustíveis		
PROCESSO: 71/200.310/2017	NE: 000191	ND: 339030
DATA: 09/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.587,20	
FAVORECIDO: Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda		
OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 71/200.122/2017	NE: 000192	ND: 339030
DATA: 09/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 590,00	
FAVORECIDO: Souza Alves & Cia Ltda		
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos		
PROCESSO: 71/200.109/2018	NE: 000193	ND: 339030
DATA: 09/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 364,00	
FAVORECIDO: C.L.R. Comercial Ltda - EPP		
OBJETO: Aquisição de material de higiene		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000194	ND: 339030
DATA: 09/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 390,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículo		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000195	ND: 339039
DATA: 09/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 80,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículo		

PROCESSO: 71/200.122/2018	NE: 000198	ND: 339030
DATA: 15/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 221,40	
FAVORECIDO: C.L.R Comercial Ltda - EPP		
OBJETO: Aquisição de material de limpeza		
PROCESSO: 71/200.122/2018	NE: 000199	ND: 339030
DATA: 15/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 57,54	
FAVORECIDO: Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis		
OBJETO: Aquisição de material de limpeza		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000200	ND: 339030
DATA: 16/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.864,00	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 71/200.312/2017	NE: 000201	ND: 339030
DATA: 15/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 770,00	
FAVORECIDO: M.S Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de recarga de extintores		
PROCESSO: 71/200.312/2017	NE: 000202	ND: 339039
DATA: 15/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 165,60	
FAVORECIDO: M.S Extintores e equipamentos de segurança Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de teste hidrostático em extintores		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000203	ND: 339030
DATA: 16/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 90,00	
FAVORECIDO: S.H. informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículo		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000204	ND: 339039
DATA: 16/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 120,00	
FAVORECIDO: S.H informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de serviço de manutenção de veículo		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000205	ND: 339030
DATA: 23/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de combustíveis		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 DE 16 DE JUNHO DE 2003		
PROCESSO: 61/200.250/2015	NE: 000146	ND: 335043
DATA: 01/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.904,75	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Serviços prestados por adolescentes em fase de aprendizagem		

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 12.696/2008 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008		
PROCESSO: 71/200.005/2018	NE: 000197	ND: 339039
DATA: 16/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 52,00	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF Djair Oliveira		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado de suprimento de fundos		
PROCESSO: 71/200.137/2018	NE: 000214	ND: 339039
DATA: 27/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF Djair Oliveira		
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos		

Campo Grande, 09 de abril de 2018.
Augusto Cesar Ferreira de Castro
 Ordenador de Despesas - JUCEMS

Ata Número: 5174

Despachos de 02/04/2018 a 02/04/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54497617 PARADA RAPIDA ALIMENTOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117230 D. F. CORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54201256473 LIVIA F. DOS REIS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497563 PAULO CESAR RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA, 54497625 PAX PRO-VIDA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54497651 PARADA RAPIDA ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256473 VALORIZA INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117370 LIVIA F DOS REIS CORRETORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54497515 TRANSPORTADORA VOBETO LTDA, EMPRESARIO: 54497644 JULIANA LEITE DE MORAES ME, 54497551 JULIANA DE OLIVEIRA PAINCO FALCAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497534 MINOHARA E OLIVEIRA RESTAURANTE E CONFETARIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854867 ROBISON DOS SANTOS OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54497553 MZ RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA, EMPRESARIO: 54497519 ILSE INES BROD FRUET, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117299 JC EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI, 54600117221 WOLBRCELL SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO A REDE TELECOMUNICACOES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54497532 RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA 02235228135, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117256 RD CONSTRUTORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256490 F. A. DOS SANTOS PEDROGA & CIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54497559 2 CLOSET BOUTIQUE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600117264 PRISCYLLA DUSSEL ARCE DOS REIS - SOLUCOES IMOBILIARIAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497533 BMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54497536 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, 54497537 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, 54497538 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, 54497539 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54497569 JOSIANE AZEVEDO BARTHIMANN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256481 BLANCO & MARQUES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117213 T.A.R RIBEIRO APOIO EMPRESARIAL EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54497655 PARADA RAPIDA ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497638 REDE BRASIL SERV. COM. E ATENDIMENTO DE RECEPCAO DE DOCUMENTOS LTDA - ME, ALTERACAO: 54497570 SUB ART'S BRINDES E EMBALAGENS LTDA ME, 54497578 MIRABELA AGROPECUARIA LTDA, 54497626 TOTAL SERVICOS DE DIGITACAO LTDA, 54497598

MARIA BONITA CENTRO DE BELEZA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854859 JOSE MAURICIO ZITO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117248 TEVB IMOVEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54201256465 PET9 PET SHOP LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117281 REGINALDO SANTANA SILVA OTICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54497564 ALVES E PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54497648 PATRICIA MATOS DA SILVA MARCELINO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54497535 RE CONSTRUCOES LTDA ME, CONTRATO: 54201256503 SIGMA BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA, ALTERCAO: 54497516 CURSOS E ESTETICA SPAZIO REFUGIO LTDA, 54497544 MABOL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54497577 IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54497572 BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54497545 A.MONTIBELLER DE OLIVEIRA CAMPOS LEITE ME, 54497543 LUCAS DOS SANTOS CASANO, INSCRICAO: 54101854905 JEFFERSON DIAS PEDROSA MARQUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54497670 UNIVERSIDADE DO VINHO LTDA ME, EMPRESARIO: 54497542 EDUIR LOUBET, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54497549 LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR EIRELI ME, 54497588 MARCOS ROBERTO TAKIMOTO SERVICOS DE REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854948 MR TAKIMOTO, 54101854883 ESCRITORIO CONTABIL RAZAO, ALTERCAO: 54497616 ATAUALPA BARBOSA DOLOURES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117345 SUPRENET INTERNET BANDA LARGA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256457 INCONST-INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54497627 FLAVIO RENATO DE OLIVEIRA GUEDES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117353 ESPACO KAUNIS CENTRO DE ESTETICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54497573 PEREIRA & AGUIAR LTDA, 54497554 BARAO COLOR LABORATORIO E MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54497556 J. NEGRINE CORREA - LOCADORA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497568 CENTAUREA TRES - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54497599 DEVANIL BUENO DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117191 VSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54497565 ADEMIR SURIANO DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497589 FOUTOURA & OLIVEIRA SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E TELEATENDIMENTO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854913 W.S. DE AQUINO, 54101854832 S.R. MARDEGAN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256538 RAMOS & MATOS LTDA, ALTERCAO: 54497550 COMERCIAL DE GAS ALCINOPOLIS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854972 EDER RICK OLIVEIRA FORTE, 54101854956 IVAN MOURA DOS SANTOS, ALTERCAO: 54497571 EDNEIA DIAS PEREIRA ME, 54497590 YOLANDA SARDEIRA SILVA REIS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54497649 AGROPECUARIA AURORA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54497558 SOUSA & NAKAZATO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54497628 L F PANIAGUA ME, 54497630 ADAGILSON A. FERREIRA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ORDEM JUDICIAL: 54497513 TECMIN TECNOLOGIA MINERAL S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54497640 SAO ROQUE AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854921 RICARDO DE ANDRADE GANDINI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54497637 REI DOS FRIOS E EMBALAGENS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854930 SERGIO L. DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117311 SULA COMERCIO DE GAS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54497654 EMANUELLE TEIXEIRA VIDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54497639 GILMAR ZANATTA 41036328015 - ME, INSCRICAO: 54101854841 A P R MARQUES - BENDITA MODAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERCAO: 54497552 DISK GAS COXIM EIRELI, 54600117302 FEITO A MAO RESTAURANTE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854875 COSMO FRANCISCO DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54497643 PANIFICADORA E CONFEITARIA BOM SABOR LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117205 A4 ARQUITETURA E CONSTRUCOES EIRELI, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54497527 S&S TEXTURAS E REVESTIMENTOS EIRELI EPP, 54497526 MRN - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORACAO EIRELI - EPP, EMPRESARIO: 54497525 A.D LOPES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497524 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PLANALTO LTDA, 54497523 JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54497528 DECOR PEDRAS SERVICOS EM MARMORE E GRANITOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497522 TRANSPORTE PACIFICADOR LTDA EPP, 54497529 MATPAR INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, 54497521 CONSTRUTORA SUZUKI LTDA - ME, 54497520 N & C TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERCAO: 54600117272 COMAG SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117388 GILBERTO BARROSO SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801584617 LUANA NUNES DE MELO 02221139100, ALTERCAO: 54497511 ARCENIA CRISTALDO RODRIGUES 76538311172, INSCRICAO: 54801584625 HADDAWAY POMMER RODRIGUES 06461606130, 54801584633 MARTA LESCANO DOS SANTOS 00322602106, ALTERCAO: 54497512 DOUGLAS FERREIRA DUARTE 01800668112, INSCRICAO: 54801584641 SARA BRENDA RODRIGUES GIMENEZ 05464535110, ALTERCAO: 54497514 JAIR DIAS FERREIRA 86460676100, 54497518 ADENILSON DA CRUZ VIEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54497622 SILVA E NAVARINI LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801584650 JONAS PINHEIRO FLORIANO 52903850100, EXTINCAO/DISTRATO: 54497517 RENE PEDROGA SANTOS 04937941151, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497600 ESSENCIAL COMERCIO DE CONFECOES LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801584668 SANDRA LEAL VENANCO 97863580153, ALTERCAO: 54497530 FABIO DE OLIVEIRA VIEIRA 00591961148, 54497531 EDIMAR ANTONIO MODESTO 07770263670, INSCRICAO: 54801584676 JORGE BARBOSA DA SILVA 44749198153, 54801584684 ISABEL DIAS TROMBETA 78454875115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54497574 VB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54497576 N C DE GODOY JUNIOR ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54497597 MONTE ALEGRE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, EMPRESARIO: 54497575 MARIANA CERDEIRA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256511 V & G REPRESENTACOES E SERVICOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117329 ELIFAS ALVES PEIXOTO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854891 ROSANA DOS REIS, 54801584692 AYSLAN RICARDO PEREIRA DA CRUZ 02899327186, ALTERCAO: 54497540 CARMEN FLORES CARPES 55830170159, 54497541 TERESINHA DE ABREU 25053400130, INSCRICAO: 54801584706 MARIA ROSA GARCIA 03426085178, 54801584714 MARIA DE FATIMA CABRAL DA SILVA 50148052134, 54101854964 RICHARD EDGAR SILVA DA CRUZ, EXTINCAO/DISTRATO: 54497601 ANASTACIO SARACHO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54497583 VW BASMAGE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, 54497582 EUCAFLORE REFLORESTADORA LTDA - EPP, EMPRESARIO:

54497581 VICENTE LOPES EPP, 54497580 K. M. DE SOUZA, 54497579 EMERSON ALEXANDRE CAPRARA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54497546 CLEONICE SANTOS DE PADUA 30908167172, INSCRICAO: 54801584722 OSMAR FRANCO PIRES 51951924134, 54801584731 VALDIR LOPES DA SILVA 58291377120, 54801584749 JOAO ALVES PADILHA 48144940172, ALTERCAO: 54497547 LUCIMAR LEITE FERREIRA 92862640115, INSCRICAO: 54801584757 WALTER DOS SANTOS 68935854115, ALTERCAO: 54497548 WISTHEN OLIVEIRA DOS SANTOS 02960081170, INSCRICAO: 54801584765 ANDRE LUIZ GARCIA MEIRELES 00989030121, EXTINCAO/DISTRATO: 54497557 GUILHERME ALVES MONTEIRO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERCAO: 54600117361 JUPITER TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: 54497555 JANAINA MIRON SARAIVA LEMES 32535227843, INSCRICAO: 54801584773 CAMILA MARQUES GONCALVES 04338346175, 54801584790 JOSE MARCELO DE OLIVEIRA BAMBIL 01511631112, 54801584781 EDIVANIA PEREIRA DA SILVA 05096433102, 54801584820 ROSENIR DIAS TINOCO E SILVA 20408633115, 54801584803 KATIANE GREGORIO DE SOUZA SILVA 32790436894, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54497618 ZANONI COMERCIAL E EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA, EMPRESARIO: 54497561 GRIMALDO MALAQUIAS SOARES 17600790149, 54497560 CRISTIMAR MOREIRA GOMES 60985828153, 54497562 NATHAN DE OLIVEIRA SOUSA 05716200192, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497623 SAO JOAO AGRONEGOCIOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54497602 MARQUES E FIGUEREDO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117396 F.Q. LEILÕES RURAIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54497566 JOSIMAR MODENEZ SALDIVAR 92671977115, 54497567 ADALBERTO JOSE CORIM RODRIGUES 87967987187, EXTINCAO/DISTRATO: 54497624 FLANQUE FONSECA ME, INSCRICAO: 54801584811 REGINALDO MARTINS 06624769645, 54801584846 GUILHERME ROSA GONCALVES 03555290177, 54801584862 ISRAEL QUINTINO DOS ANJOS VIANA 05043355107, 54801584854 EDEVALDO SILVA DOS SANTOS 04116974129, ALTERCAO: 54497585 ALCEZINI LIMA SOUZA 01171494114, 54497584 SAMARA STEPHANIE DANTAS VIEIRA 01925011194, INSCRICAO: 54801584889 ANNA CARLA POLITOWSKI BARROS ANTUNES 01077926138, 54801584871 JULIERME MOISES LOPES 01073504166, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54497650 PRIMAVERA AGRONEGOCIOS LTDA, EMPRESARIO: 54497586 JOSIMAR MODENEZ SALDIVAR 92671977115, INSCRICAO: 54801584897 ALICE OLIVEIRA 05941201109, ALTERCAO: 54497587 EDUVINA RAMONA BARBOSA DE MENDONCA 01655535102, INSCRICAO: 54801584919 VANDERLEA CRISTINA SEPP SCHENATTO 02569474908, 54801584901 LINDALVA COIMBRA LISBOA 72449187987, ALTERCAO: 54497591 ALEX DE SOUZA, INSCRICAO: 54801584935 FABIO JOSE DE SOUZA SILVA LINO 02382886170, ALTERCAO: 54497593 EDSON VELASQUES DA SILVA 94032025134, 54497592 BRUNO HENRIQUE MELERO 39825420812, INSCRICAO: 54801584943 CARLA FERNANDA ALVES 03008437125, ALTERCAO: 54497594 ALINE GLEICIELE ALBUQUERQUE LEMES 04180710129, INSCRICAO: 54801584951 CARLOS CLEY DOMINGOS ALMEIDA 44827814104, ALTERCAO: 54497595 PATRICIA CRISTINA MAGALHAES 69110298134, 54497596 CLEYTON APARECIDO BERNARDES DE SALES 83663924149, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600117337 ANDRE RICARDO DA SILVA - EIRELI, EMPRESARIO: 54497604 KEYLLA TEIXEIRA PEREIRA PRIMIANI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497603 DEPOSITO DE BEBIDAS FURAO LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54497641 BEVIANI TRANSPORTES LTDA, CONTRATO: 54201256546 EMPORIO DO SALGADO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54497605 JANAINA MIRON SARAIVA LEMES 32535227843, 54497606 JOICE PAZ ESQUIVEL 01805757164, 54497607 DYEIMES DANILLO MARQUES DA SILVA 0585737112, 54497608 JULIANA DA SILVA SANTOS 33809016870, 54497610 ADAO DONIZETE VALEJO 45674116172, 54497609 CAMILA MARQUES GONCALVES 04338346175, 54497611 WELINGTON SIMOES ROMEIRO 02871623112, 54497612 EDUVINA RAMONA BARBOSA DE MENDONCA 01655535102, 54497613 FABIO JUNIOR DE MORAIS 03705953192, 54497614 PATRICIA CRISTINA MAGALHAES 69110298134, INSCRICAO: 54801584978 WANDERLEY RODRIGUES DE CAMPOS FILHO 07527571136, 54801584960 LENICE APARECIDA BERQUO DA SILVA 60799285153, ALTERCAO: 54497615 CICERO MIGUEL TERTO 45695032172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256520 MESTI - HOLDING LTDA., EMPRESARIO: ALTERCAO: 54497619 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA GOES 639116452134, INSCRICAO: 54801584986 LUCIANO EFIGENIO ANEZI 00491303157, 54801585001 CLEIDE DEISS 08875454914, 54801584994 MARIELI DOS SANTOS CORREIA 08242846901, ALTERCAO: 54497620 MARIA APARECIDA NOGA 80099777134, 54497621 ANA PAULA ROMERO MIRANDA 04887767161, EXTINCAO/DISTRATO: 54497642 N T GOMES - ME, INSCRICAO: 54801585010 CLENIRA ESQUIVEL BUENO 98006495149, 54801585028 CARINA JUVENAL DE SOUZA 00602526183, 54801585036 GABRIEL WELLINGTON DE OLIVEIRA 03571975189, 54801585044 ELENICE FERREIRA SANTOS 09676008710, EXTINCAO/DISTRATO: 54497631 VICTOR HUGO DO AMARAL 06400173129, 54497632 RODRIGO ALVES ARRUDA 02942914157, 54497633 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA GOES 63916452134, 54497634 ROSEMEIRE SOUZA DA SILVA 60865784191, 54497635 NATHAN DE OLIVEIRA SOUSA 05716200192, ALTERCAO: 54497636 WAGNER BARBOSA GOULLART 42170915168, 54497646 VANDER DA SILVA BRAGA 06078993798, 54497645 ALESSANDRA GARCIA DIAS 00415386179, 54497647 RENATO FERNANDES DA SILVA 04724546174, INSCRICAO: 54801585061 JULIANO CESAR ALVES PINTO 06670291175, ALTERCAO: 54497652 VEIMAR SOUZA MARQUES 32726778134, 54497653 VIVIANE SCAQUETE CACERES 02967747157, 54497656 RENATA PEREIRA FRANCO 29034228851, INSCRICAO: 54801585079 PAULO CESAR DE ARAUJO 00392035731, 54801585087 HERNANDES INACIO DINIZ 86603051168, 54801585095 JOAO MARCOS ROCHA VALEVE 99319373191, ALTERCAO: 54497657 SHIRLEY QUINTINO NASCIMENTO 78721946191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54497679 KUSHIDA & KUSHIDA LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54497658 GREICYAN SUZA ALVES 01707070164, INSCRICAO: 54801585109 JOCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA 93835370197, ALTERCAO: 54497659 JOAO DA SILVA CRUZ 00346482160, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54497678 KUSHIDA & CIA LTDA ME, 54497688 REVENDEDORA DE GAS BAHIA LTDA, 54497680 EDGAS LTDA ME, 54497681 PAIVA & PAIVA LTDA ME, 54497682 G R GAS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54497683 MAURO VICTOR ME, 54497684 D. P. H. VICTOR ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497685 VICTOL & VICTOL LTDA - ME, 54497686 DOURADOS REVENDEDORA DE GAS LTDA, EMPRESARIO: 54497687 J E MACHADO COMERCIO DE GAS EPP, INSCRICAO: 54801585117 MICHELE MUNIZ DE OLIVEIRA 32305287860, ALTERCAO: 54497661 MARCOS ROGERIO GONCALVES DA COSTA 01697734189, INSCRICAO: 54801585125 GISLAINE APARECIDA DE SOUZA DUARTE 90205081134, 54801585133 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 71275276105, 54801585141 LIANA RIBEIRO MACIEL 91017700125, 54801585168 ADILSON VIEIRA BORGES 60125926120, 54801585150 WAGNER AJALA PIMENTA 03218448158, ALTERCAO: 54497662 WAGNER AJALA PIMENTA 03218448158, EXTINCAO/DISTRATO: 54497663 JOAO DA SILVA CRUZ 00346482160, INSCRICAO: 54801585176 HUDSON HENRIQUE ORNELAS DE FREITAS RODRIGUES 03030214117, 54801585184 THIAGO LUCIANO ARAUJO COSTA 93903391115, ALTERCAO: 54497664 JOAO ABILIO DOS SANTOS 23774584168, EXTINCAO/DISTRATO: 54497665 ANDREA CRISTINA DE SOUZA 18145199808, INSCRICAO: 54801585192 EDUARDO MILITAO DE LIMA 01762601109, ALTERCAO: 54497666 ADRIANA FERREIRA DE BRITO CARVALHO 10690589808, INSCRICAO: 54801585206 RAUL GUENKA ALVES 02898714178, ALTERCAO: 54497667 GIOVANI NEVES DE SOUZA 00573016119, 54497668 JULIANA PANIZ KNIPPELLBERG 01630343110, 54497669 MARCOS ANTONIO BARBOZA MARANHAO 60573643415, INSCRICAO: 54801585222 SILVIA PEREIRA DOS SANTOS 11083114743, 54801585214 CARLOS FERNANDO DE BRITTO GUEDES 02802977180, ALTERCAO: 54497671 VALDINEI BATISTA ALVES 84703938120, 54497672 FLAVIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO 27953006804, 54497673 FELIPE FELICIANO OURIVEIS 02008468178,

INSCRICAO: 54801585231 NELSON REZENDE DINIZ JUNIOR 02983480127, ALTERACAO: 54497674 MARCEILIA DA SILVA LETTE 02681488729, INSCRICAO: 54801585249 DANIEL MARCHI DOS PASSOS 42214250832, ALTERACAO: 54497675 VIRIVINA FERREIRA PRIMIANI 61469971100, INSCRICAO: 54801585265 KALINE ANTUNES DOS SANTOS ALMADA TEIXEIRA 97796972172, ALTERACAO: 54497676 RICARDO DA SILVA FERNANDES VIDAL 87065878104, INSCRICAO: 54801585273 RODRIGO DE FREITAS PEDRO DOS SANTOS 04343660133, 54801585281 GUILHERME TORRES CARVALHO 03777098167, EXTINCAO/DISTRATO: 54497677 ROZEMAR HENRIQUE LUCAS 30891590153, INSCRICAO: 54801585290 MARIA JAQUELINE SANTOS BENTO 02417834103, 54801585303 MARCIO JOSE LARA DIAS 21544019882, 54801585311 JOSE RODRIGUES PEREIRA NETO 25696505104, 54801585338 ELLEN BARRETO GOMES 06919571188, 54801585320 GENILTON BENTO DOS SANTOS 23799250115, 54801585346 MARCOS SERGIO DA COSTA 00277226198, 54801585354 GLEICE CRISTINE FERNANDES 05308300194, ALTERACAO: 54497690 EDER REZENDE DE OLIVEIRA 05215171173, 54497689 VIVIANE SCAQUETE ACACERZ 02967747157, INSCRICAO: 54801585371 CASSIO CAMARA DAVID 04305258188, 54801585362 PRISCILA SILVA LOPES 98507206115, EXTINCAO/DISTRATO: 54497691 MARLENE MARIA EVANGELISTA DA SILVA 75006979968, 54497692 ERYCK RODRIGUES ALVES 03782208102, ALTERACAO: 54497693 CASSIO CAMARA DAVID 04305258188, EXTINCAO/DISTRATO: 54497694 JACKSON BARTOLOMEU JARA DAS NEVES 04996840102, INSCRICAO: 54801585389 CAMILA MARQUES GONCALVES 04338346175, 54801585397 ROBERTO BERNARDES 28517741153, 54801585401 ELIANE AMARILHA FURTADO 99317222153, ALTERACAO: 54497695 MUNIQUE GABRIEL AQUINO 02126991130, EXTINCAO/DISTRATO: 54497696 MARLY MARINA DE SOUZA MACIEL 47528842168, INSCRICAO: 54801585419 DEVANIR SABINO DE SOUZA 03189076154, 54801585427 MARTA MOREIRA DE SOUZA 03292224108, EXTINCAO/DISTRATO: 54497697 JESSICA DE MELLO VALLEJO 03582979156, ALTERACAO: 54497698 ELISANGELA BAGGIO 91538041120, INSCRICAO: 54801585435 MATHEUS VILALBA DA ROSA 05145667108, 54801585443 GRACIELE BEATRIZ VILLAR 00343762161, 54801585451 JONATHAN FERREIRA DA SILVA 05096290184, 54801585478 RENATA MEZA PEREIRA LARRIERA VARGAS 97175919115, 54801585460 ONEIDA DE FREITAS 31568718268, 54801585486 DIEGO DOS SANTOS EUGENIO 02544813105, 54801585494 BIANCA LOPES DE SOUZA 70710749171, ALTERACAO: 54497699 SILVIA HELENA FALCHETE 18445044842, INSCRICAO: 54801585508 MARCIANO MESSIAS DO NASCIMENTO 01253882410, 54801585524 LEILA VALHENTE PINTO 93549830149, 54801585516 ARNESTON ROCHA MIGUEL JUNIOR 03049796197, ALTERACAO: 54497700 MARIA JAQUELINE SANTOS BENTO 02417834103, 54497701 HILDEBERTO CARDOSO NETO 00858421178, 54497702 MARIANA LAGES PEREIRA 01130696189, INSCRICAO: 54801585532 JOELMA MALDONADO COENE 80018351115, ALTERACAO: 54497704 CLAUDIO MARTINS BROGNA 25619529835, 54497703 JUNIOR CESAR DE PAIVA GRILLO 54363438134, EXTINCAO/DISTRATO: 54497705 DAYANE GOMES PARRON 03325394159, INSCRICAO: 54801585541 ALDA BARBOSA SORRILHA PORFIRIO 70483574104, 54801585567 WANESSA DE ALMEIDA SOUZA 05243018163, 54801585559 HERMES BARBOZA VIEGAS 88271323172, ALTERACAO: 54497706 MIRIAM PEREIRA MAIA 00550873104, INSCRICAO: 54801585575 CAROLINE DE CASTRO FIALHO TAVARES 02235230113, 54801585583 LUIZA DE ANDRADE FLORIANO 61510343172, EXTINCAO/DISTRATO: 54497707 VALDECIR CARDEAL SOUZA 51963639120, INSCRICAO: 54801585591 RODRIGO IBANHES CAVALHEIRO 04570852157, 54801585605 LIDIO SANTOS REZENDE 01685316158, 54801585613 JOAO LUIZ SILVA DE ARAGAO 25776657172, 54801585621 BRUNA DE JESUS SANTOS 04631920106, 54801585630 UELINTON ELVIS LIMA 04010129131, 54801585648 VALDECIR CARDEAL SOUZA 51963639120, 54801585664 HELTON BISCALCHIN PICOLO 05365595971, 54801585656 DAIANNE MARIA DOS SANTOS 02679456122, ALTERACAO: 54497708 MARIVANI DA SILVA 97371025172, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180056760, 180096915, 180170155, 180138308, 180138316, 180139037, 180139347, 180191420, 180192833, 180195905, 180006452, 180224468, 180196626, 180197827, 180198904, 180198912, 180208373, 180199757, 180199889, 180166557, 180200488, 180200844, 180020536, 180006568, 180206800, 180207423, 180208004, 180208012, 180033409, 180020706, 180031465, 180248952, 180249169, 180249444, 180249134, 180249282, 180020749, 180249843, 180249924, 180249932, 180249941, 180249983, 180110284, 180250060, 180250078, 180250094, 180250141, 180250191, 180167359, 180250281, 180250213, 180250558, 180250604, 180250621, 180250639, 180250647, 180250663, 180250426, 180167464, 180250698, 180250701, 180250736, 180250442, 180250752, 180020781, 180251058, 180251066, 180251091, 180020811, 180251171, 180251180, 180020838, 180251490, 180251503, 180251511, 180251562, 180032721, 180020846, 180032739, 180020862, 180020871, 180110799, 180110829, 180049534, 180012118, 180110837, 180110845, 180042998, 180048511, 180110896, 180110900, 180025805, 180025813, 180110918, 180025821, 180110942, 180110977, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180205943, 180206001, 180206052, 180206206,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5175

Despachos de 03/04/2018 a 03/04/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54497728 V. S. SILVA DE LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497804 PETERS CAR E CIA LTDA ME, 54497817 GAZOLLA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, 54497818 ADM - INDUSTRIA COMERCIO E ENGARRAFAMENTO DE CACHACA LTDA, 54497919 VOLPARTS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 54497961 YOONLINE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA, 54497764 IPC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54497729 MK MULTIMARKAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256571 CAMPO BOM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, ALTERACAO: 54497757 AGENCIA LOTERICA FERRADURA DA SORTE LTDA-ME, EMPRESARIO: 54497732 ARIELLI DOGA FERREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54497735 NOVAES PRESTADORA DE SERVICOS EM CONTRCOES ME, ALTERACAO: 54497798 JDTRANS - TRANSPORTES, SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600117442 TOSTATO RESTAURANTE & CAFE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201256627 NOSSA TERRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 54497800 ACL TRANSPORTES COMERCIO LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101855031 LUCAS THIAGO DE LIMA KUSANO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54497799 FENIXTOUR LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54497819 JEDER LUCIANO MAIER EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256635 JP-MI EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, BALANCO: 54497751 VOK ELETRICA E AUTOMACAO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854981 JOSEFA SIQUEIRA DE MIRANDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256597 CGR TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54497789 L.G.S CONSTRUCAO DE IMOVEIS EIRELI, EMPRESARIO: 54497802 ADILSON ALMEIDA METELLO DE ASSIS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117558 ADILSON ALMEIDA METELLO DE ASSIS EIRELI, 54600117540 COPPOLA ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101855014 RAFAEL F

SOUTILHA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54497733 NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54497797 ANDREI YOSHIZAWA BEZERRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497801 SINTONIA COMUNICACOES LTDA ME, CONTRATO: 54201256601 ADAUTO DE LIMA E CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117400 MERCADAO DA CERVEJA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, ALTERACAO: 54497806 RAINHA DAS MASSAS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497752 ARDAIA & FAGUNDES LTDA, 54497754 FLORESTA VERDE TRANSPORTES E MADEIRAS LTDA - ME, 54497813 AGRICAMPOS SERVICOS LTDA, 54497859 GARCIA E TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 54497750 NICA STUDIO & EVENTOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201256660 DE PAULA E XARAO LTDA, ALTERACAO: 54497777 JORNAL FOLHA REGIONAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600117426 LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256686 VIEIRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, ALTERACAO: 54497738 SEMPRE ALERTA - COMERCIO DE APARELHOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA ME, 54497716 CAMERA ART - SOM, IMAGEM E PRODUCOES INTELIGENTES LTDA, 54497768 JL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54497756 F. RODRIGUES TRANSPORTES ME, INSCRICAO: 54101854999 LUANA FERREIRA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54497743 NILCATEX TEXTIL LTDA, CONTRATO: 54201256589 FATINI & CIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54497795 MAXIMA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, 54497796 MAXIMA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101855081 ARIEL ROQUE PINHEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54497788 WE LOVE EVENTS BRASIL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, ALTERACAO: 54497747 ORIENTE MOTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101855022 MARCOS PAULO HILLESHEIM, EXTINCAO/DISTRATO: 54497727 TEREZINHA APARECIDA CARVALHO DE QUEVEDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54497748 CONCREBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117515 IMPERADOR LOG TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54497746 R. A. TEIXEIRA GOMES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54497749 LASER SERVICOS DE DESPACHANTE LTDA, CONTRATO: 54201256554 PROVIDELLO - SERVICOS FLORESTAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54497787 IZAUARA MARTINS DE OLIVEIRA, 54497734 G FERREIRA MARQUES, EXTINCAO/DISTRATO: 54497765 FRANCISCO NOGUEIRA DE MELO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54497736 AUTO CENTER PASSARINI - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256694 MALIBU COMERCIO DE ERVAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54497737 TRANS ELERBROCK LTDA - ME, PROTECAO DE NOME EMPRESARIAL: 54497816 3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA., ALTERACAO: 54497805 ESPUMOSO AGROPECUARIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54497739 CARVOARIA RENASCENCA LTDA, ALTERACAO: 54497762 FESTA FACIL CONVENIENCIA LTDA, EMPRESARIO: 54497740 HELENA CELLA PUNTEL - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117451 HELENA CELLA PUNTEL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54497741 T. S. DA ROCHA, 54497760 NEUZA LUZIA PEREGO DE MELLO EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117507 NEUZA LUZIA PERIGO DE MELLO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256562 CANGALHA LEILOES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54497742 ANELIO LUZZI FILHO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117493 JULIANE BAZIQUETO MANSANO EIRELI, 54600117531 RODRIGO SILVA NASCIMENTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54497778 CROARE E FRANCISCO LTDA ME, 54497779 AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP, CONTRATO: 54201256643 V W TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54497773 RAFAEL CARVALHO DE DEUS SOARES ME, INSCRICAO: 54101855057 R. J. LANCA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256651 MEDCENTER SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101855065 T N B MACHADO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54497774 FRIBON - FRIGORIFICO BONITO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117434 TDJ GARCIA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54497767 GNB DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801585672 DANIEL PEREIRA DE AQUIAR 46588493134, 54801585681 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA 75867389120, ALTERACAO: 54497709 JULIANA ALVES RIBEIRO VIEIRA 00405304188, 54497710 DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA 00951125109, 54497711 RENATO GIL ARRUDA VIEIRA 73752150149, INSCRICAO: 54801585699 JULIANO QUINTANA DE SOUZA 96607181104, ALTERACAO: 54497713 NATALIA SANTANA LEITE DANTAS 72987219172, 54497712 RUBENS MARTINEZ FELICIANO 60821523104, 54497715 EMILENNE PASQUALOTTO RIGONATTO MARINI 99406136104, 54497714 ROZINETE JOSEFA GUTIERRES 49731149104, 54497717 KAROLINY FERREIRA SOUZA DA SILVA 06265904183, INSCRICAO: 54801585702 MAICO DE LIMA FORNARI 06354405980, ALTERACAO: 54497718 PAULO DA SILVA SANTANA 70219958149, INSCRICAO: 54801585711 VICTOR JOSE MAIA LELLIS 01125375108, EXTINCAO/DISTRATO: 54497721 KAROLINY FERREIRA SOUZA DA SILVA 06265904183, 54497720 GUIOMAR DE ALMEIDA MORAES 91449472168, INSCRICAO: 54801585737 ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123, 54801585529 ELINEIDE RIBEIRO DA SILVA 55737099172, ALTERACAO: 54497722 MATHEUS REGALCC E DE ALMEIDA 81273118120, INSCRICAO: 54101855006 VALDEMIR ALVES JUNIOR, ALTERACAO: 54497723 SIDIANE MARIA SORGATTO 87404605172, INSCRICAO: 54801585745 CARLOS ANTONIO ALVES MOREIRA 60050730100, 54801585753 SIDNEY GAUNA LUCAS 60924896191, 54801585761 ADEILDO LIDIO DE JESUS 82748764153, ALTERACAO: 54497724 JULIANA ALVES RIBEIRO VIEIRA 00405304188, 54497725 GILBERTO DOS SANTOS 44877897615, 54497726 SONIA REGINA PEREIRA SOARIS TEIXEIRA 46552642172, INSCRICAO: 54101855049 GABRIEL DOS SANTOS NOGUEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117418 TRANSPORTE DE CARGAS MARION EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54497790 ALEXANDRA SERRAGLIO DE SOUZA ME, 54497731 TEREZINHA DE JESUS CORDOBA DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54497763 LOPES & LOURENTE LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801585788 SISLEI RODRIGUES DA SILVA 70421560134, 54801585770 EDVALDO ORTIZ 89431740125, ALTERACAO: 54497730 CARLOS ANTONIO ALVES MOREIRA 60050730100, INSCRICAO: 54801585796 TIAGO GOMES DA SILVA 04118717140, ALTERACAO: 54497766 ROBSON CASAROTTO - ME, 54497820 ALVACIR CANO DA SILVA, 54497780 ALESSANDRO GONZALES ORTIZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201256619 DUE MULTIMARCAS ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801585800 VINICIUS GUTIERRES LEITE LOPES 03394650185, 54801585826 HERMES AMORIM 27300730191, 54801585818 EDSON SILVA 11089903120, 54801585834 THIAGO MOREIRA NUNES 03917980142, 54801585842 ELIANE CRISTINA SILVA PAIVA 84943122191, ALTERACAO: 54497745 MARCOS ANTONIO DA SILVA 65326881187, INSCRICAO: 54801585851 ROBSON TOCHYUKI SHIMIZU 00126782105, 54801585869 RAFAEL BARBOSA DE LIMA 40147015812, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117485 J C BORTOT EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54497758 FARELAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54497781 IGOR DA SILVA STEFANELLO ME,

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600117523 IGOR DA SILVA STEFANELLO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: ALTERACAO: 54497771 MERCEROL DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54497753 JULIO CESAR LOPES DE ARAUJO 04698217954, INSCRICAO: 54801585877 FLAVIA MARTINS PEREIRA ROCHA 02414268123, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: ALTERACAO: 54497755 JPCOR SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600117469 L G R PRIETO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54497794 TRANSPORTE RODOVIARIO 1500 LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600117477 KE TRANSPORTE LOCACAO E TERRAPENAGEM EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801585885 JAIRO DA SILVA 32198175134, 54801585893 ILCINEIA MORAES DA GRELO 00568063104, ALTERACAO: 54497759 UDSON ROBERTO DE ARAUJO PICCOLI 76426246972, 54497786 T. B. M. TRINDADE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: CONTRATO: 54201256678 COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS PROSPERUS JL LTA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54497815 COPRASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: ALTERACAO: 54497814 SANTOS & TORRES CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54497803 ALEX ALEXANDRE MASSAO KAWAGUSHI - ME, ALTERACAO: 54497769 THAIS DA SILVA FLAVIO 03203326167, INSCRICAO: 54801585907 VALDECIR FLORINDO COELHO 40331385104, 54801585923 FERNANDA DOS SANTOS LOPES 06652430142, 54801585915 JEAN ERNSON JOSAPHAT 70601671104, 54801585931 VANDERLEI DOS SANTOS FREITAS 80725759100, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: ALTERACAO: 54497772 SIGNORETTI PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54497821 AGRO-PECUARIA ALDEIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54497812 MANOEL MOURA BARBOSA 15647544487, INSCRICAO: 54801585958 RAPHAEL RAMON DE ARRUDA MATHUEUS 05613695180, 54801585940 WELLINGTON JUNIOR RODRIGUES FERREIRA 05191677161, 54801585974 JOSE WHELITON LUDWIG BUENO 06620948910, 54801585966 PATRICIA BARRETO COELHO 01778847110, ALTERACAO: 54497776 JOCELO DE ARAUJO SALES 69500630168, 54497775 ROSILENE ROSA RODRIGUES FERREIRA 86800973149, INSCRICAO: 54801585982 MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA 32273045115, 54801585991 MILTON ALEXANDRE PEREIRA DIAS 04549618124, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600117566 MA AUTOMOTIVA E ACESSORIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: 54497811 CAMPO FERTIL REPRESENTACAO AGRICOLA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101855073 JULIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, ALTERACAO: 54497807 JOAO ELIAS COUTINHO QUEIROZ ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54497782 THAIS DA SILVA FLAVIO 03203326167, INSCRICAO: 54801586008 JACKELINE SANTANA PEREIRA 01970406160, ALTERACAO: 54497783 ILANA BARBIER BARATA 01662158130, EXTINCAO/DISTRATO: 54497784 SOLANGE RIUS MARIANO MIRANDA 91501202120, INSCRICAO: 54801586032 LEANDRO RODRIGUES DE ABREU 04283664146, 54801586024 VANDERLEI BARROS DA CRUZ 33769850149, 54801586041 RONY FELIPE DE ALMEIDA 73191957120, 54801586059 AMANDA CORREA DE SA DORIGUETTO 11279248696, 54801586067 WENDERSON BARBOSA VIRGINIO 05078048138, ALTERACAO: 54497785 LETICIA MARQUES DE SOUZA CANDIA 00033376182, INSCRICAO: 54801586075 DILENE MARIA DE OLIVEIRA 02806254647, 54801586083 RUDNEY ARAUJO DO CARMO 01103344188, 54801586091 THIAGO LUIZ ANDRIAN HORTENCIO 91160669104, 54801586105 LAYANE CRISTINA SABINO 05077057184, 54801586113 MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES 03884667157, 54801586121 REINALDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR 51909049115, 54801586130 ISRAEL PAULINO DOS SANTOS 84742089120, 54801586148 ANTONIO GASPARD PEREIRA 33885915120, 54801586156 MARCELO PEDROSO 02075487146, ALTERACAO: 54497791 PAULO DAVI ALVES PEREZ 00984416129, INSCRICAO: 54801586164 FAGNER LUCIO BERETTA 01633152138, ALTERACAO: 54497792 APARECIDO CLEIR CAVALCANTE 54277060110, 54497793 NAYANA CRISTINA LOUZEIRO REIS TANURE 02748979389, INSCRICAO: 54801586172 JOSEFA DA SILVA DONEGA 44674511100, 54801586181 ROSELI GOUVEIA DE OLIVEIRA 78856531100, ALTERACAO: 54497809 PAULO DAVI ALVES PEREZ 00984416129, EXTINCAO/DISTRATO: 54497808 DYONE ALMEIDA CAPRIOLI PEREIRA 00862570131, INSCRICAO: 54801586202 ADRIANA APARECIDA DE PAIVA 07144899643, 54801586199 GENIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS 63900386153, ALTERACAO: 54497810 ALVARO LUIS ARANTES 42118999100, INSCRICAO: 54801586229 PEDRO VIANA DA SILVA JUNIOR 02547098180, 54801586211 DOUGLAS RIBEIRO DE CARVALHO 36107570861, ALTERACAO: 54497822 MARCIO MESSIAS MARQUES DE CASTRO 02896399135, INSCRICAO: 54801586237 JESSICA MACHADO GONCALVES 00040278174, 54801586245 EDMILSON DE ANDRADE 08140471496, EXTINCAO/DISTRATO: 54497823 DEBORA BRIGIDA ALSILVEIRA UCHOA 04219446716, INSCRICAO: 54801586253 LUCELIO PEREZ BORGES 03785095198, 54801586261 AGATHA MONCLAIR SAMANIEGO GONCALVES 04453254105, 54801586270 UILKER AMORIM GOMES 02734325160, ALTERACAO: 54497824 ANTONIO CARLOS SILVA 36649678104, INSCRICAO: 54801586288 RODRIGO RIBEIRO 01517533180, ALTERACAO: 54497825 AGATHA MONCLAIR SAMANIEGO GONCALVES 04453254105, 54497826 GABRIEL LUIS MARILA LOPES 06366553939, INSCRICAO: 54801586300 DAIANA HEDLUND RATZLAFF 01269796186, ALTERACAO: 54497827 DAIANE DAMBROZ IZAIAS 01163356107, INSCRICAO: 54801586318 KARIELLI AJALAS MOREIRA 03413164155, ALTERACAO: 54497828 FLAVIA FRIEIR GUIRAO 27691556870, 54497829 DAIANE DAMBROZ IZAIAS 01163356107, INSCRICAO: 54801586326 THIAGO ORTEGA COMUNE 03114461166, 54801586334 MARIA CORDEIRO DA SILVA 00192771713, ALTERACAO: 54497830 EDUARDO LUCCHINI COUTINHO FILHO 06975299404, EXTINCAO/DISTRATO: 54497831 INGRID CARVALHO DE MATOS 01842519158, 54497832 DAIANI SANTOS DE OLIVEIRA 03049049103, ALTERACAO: 54497833 MARINO RIGOTTI 44826737149, INSCRICAO: 54801586342 ANDRE VIEIRA DE MOURA 95865845934, 54801586351 MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO CAVALCANTE 04448107140, 54801586369 CLAUDEMIR DE QUADRA 01934443131, 54801586377 MILTON JOSE GARCIA GUIMARAES 60092505104, 54801586385 FERNANDO DE ALMEIDA FERREIRA FREITAS 71163182168, ALTERACAO: 54497834 MARIA DE LOURDES CORREA BELLINA 00239159861, INSCRICAO: 54801586393 ROSENI DA ROCHA PEREIRA 78629020172, 54801586407 RICARDO DE MELLO SOUZA 69226644187, 54801586415 WANDERSON CUNHA CAVANHEIRA 13017066800, ALTERACAO: 54497835 MARIELLE OLIVEIRA DA COSTA 05410353129, 54497836 JOAO HENRIQUE ARNAR MARQUEZOLE 02673110100, INSCRICAO: 54801586423 MARIANE GOMES FERREIRA 05307476183, ALTERACAO: 54497837 FABIANY ALVES MACHADO 75357658153, 54497838 MARCELA DA SILVA 73401315153, 54497839 ALEXANDER PALERME GARCIA AGUIRRE 01177260107, INSCRICAO: 54801586440 LUANA TOMICHA PINA 04059916145, 54801586431 NALZIRA SILVA MAIA 83031600100, ALTERACAO: 54497840 JANICELIA NOGUEIRA SARAIVA 84716266168, INSCRICAO: 54801586458 TATIANE OLIVEIRA DA SILVA 98104144120, ALTERACAO: 54497842 FABYOLA LOUREIRO MACHADO 01848681143, 54497841 FABIANA RODOVALHO POLICARPO SBARDELLOTTO 04713248924, INSCRICAO: 54801586466 ROSALIO PRIETO 54199980172, ALTERACAO: 54497843 JEAN CARLOS DA SILVA MAGALHAES 07382307905, INSCRICAO: 54801586482 ALBERTO BRANDAO DA SILVA 03507598124, EXTINCAO/DISTRATO: 54497845 MARIA DE LOURDES CORREA BELLINA 00239159861, 54497844 MARINO RIGOTTI 44826737149, 54497846 MARIELLE OLIVEIRA DA COSTA 05410353129, INSCRICAO: 54801586491 ZELIA DE OLIVEIRA PINA 60753927187, 54801586504 RENAN AZIZ PEREIRA 04559451109, 54801586512 FABIANA BUTHEVICIUS BARBOSA 99433664191, ALTERACAO: 54497847 BRUNA GRAZIELLE ELIAS GUEDES 00568060199, INSCRICAO: 54801586521 SONIA ELISE EMILIE STRANSKY 70312637195, 54801586539 UELLITON APARECIDO CASSAL LOPES 02212523122, 54801586547 CARLOS BORGES MARQUES 00263124177, 54801586563 GISELE SILVA DE SOUZA 03083067160,

54801586555 ZENILDE APARECIDA SUTTINI 96920483149, 54801586571 EDSON ROQUE DOS SANTOS 00237439808, ALTERACAO: 54497851 JEFFERSON NEVES SAUCEDO 02980233188, EXTINCAO/DISTRATO: 54497850 BRUNA GRAZIELLE ELIAS GUEDES 00568060199, ALTERACAO: 54497852 EDSON ROQUE DOS SANTOS 00237439808, INSCRICAO: 54801586580 LUCIAN PERES DE CARVALHO 03540257160, 54801586601 MARIA EDIANE DA SILVA BRITO 25825628827, 54801586598 MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA 00276441117, ALTERACAO: 54497853 MILTON MONTEIRO DOS SANTOS 04207950907, INSCRICAO: 54801586610 LUDMILA LOPES PEREIRA POLCARO 08988492684, ALTERACAO: 54497854 BRUNA MILENA BAREIRO 07902485144, INSCRICAO: 54801586628 FERNANDA LOUREIRO MEDINA 02408388155, ALTERACAO: 54497855 ADRIELE GONCALVES DA SILVA VIEIRA 03927119156, INSCRICAO: 54801586636 IVAN FERNANDES GONCALVES DE SOUZA 95223525191, 54801586644 GIOVANI FREITAS CASUZA 02411541112, ALTERACAO: 54497856 ALEXANDRE RAMIRES MELGAREJO 60060719168, 54497857 EUNICE LEITE DE JESUS 02590124163, INSCRICAO: 54801586652 JULIA PEREIRA LIMA CARDOSO MACHADO 01546652159, ALTERACAO: 54497858 MARTA MARIA DUTRA 82021422100, INSCRICAO: 54801586679 NEUBIA MARQUES GARCIA 23794194187, 54801586661 ARIOVALDO GARCIA 04831058130, 54801586695 FRANCIELLE DOS SANTOS FERREIRA 04617825100, 54801586687 BIANCA DA SILVA OCAMPOS 02736991133, ALTERACAO: 54497860 JAQUELYNE ALMEIDA PASSOS 01525235109, 54497861 GECI MARIA ZUCCHI 50003879020, 54497862 ITALO GENTIL DE MATOS 38352935836, INSCRICAO: 54801586709 JAIR MONZON QUEIROZ 63993597168, 54801586717 NATALIA ROZENO BARBOSA 04122940109, 54801586725 PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS DE OLIVEIRA 02717604197, ALTERACAO: 54497863 MARIA APARECIDA DOS SANTOS HELENO 40835030253, INSCRICAO: 54801586733 GISLAINE DOMINGUES SARTORI 75948168115, 54801586741 CELMO PAZ DOS SANTOS 69076944172, ALTERACAO: 54497864 SHIRLEY QUINTINO NASCIMENTO 78721946191, INSCRICAO: 54801586750 CRISTINA AMARAL PEREIRA 01997265150, ALTERACAO: 54497865 RODRIGO RIBEIRO 01517533180, INSCRICAO: 54801586768 JESSICA MACHADO 01787352137, 54801586776 PAULO ANTONIO CAMILO NUNES 33072963886, EXTINCAO/DISTRATO: 54497867 GECI MARIA ZUCCHI 50003879020, 54497866 RAFAEL LIMA PONTES 01530943116, 54497868 MARIA APARECIDA DOS SANTOS HELENO 40835030253, 54497869 MARCELO CORREA DA SILVA 04416369930, ALTERACAO: 54497871 ELTON MOREIRA DA SILVA 01154261166, 54497870 ANDREIA LOURENO DE SOUZA 00795604157, INSCRICAO: 54801586784 ALEXON ALVES LOPES 77816382120, 54801586792 JAIR SIQUEIRA DA SILVA NETO 03701075190, ALTERACAO: 54497872 CLAUDEMIR DE QUADRA 01934443131, 54497873 ANDRE HAYOSHI 21444247808, 54497874 ELTON MOREIRA DA SILVA 01154261166, EXTINCAO/DISTRATO: 54497875 ANDREIA LOURENO DE SOUZA 00795604157, ALTERACAO: 54497876 ADRIANA PEREIRA DA SILVA 60914262149, INSCRICAO: 54801586806 APARECIDA MACHADO DA SILVA 92094333191, ALTERACAO: 54497877 RENATA DA SILVA SERPA 00077592158, INSCRICAO: 54801586814 MARISSA MARTINS QUEIROZ 05703923140, ALTERACAO: 54497878 LUCAS VAIS DOS SANTOS 05977050119, INSCRICAO: 54801586822 VANDREI DE CARVALHO TEODORO 05040022107, EXTINCAO/DISTRATO: 54497879 AGENOR ALEXANDRE DA SILVA 13976605115, INSCRICAO: 54801586831 ANTONIO MARCOS DA CRUZ DOS SANTOS 47516992100, ALTERACAO: 54497880 DIDIER VALERY PORTELA DE OLIVEIRA 98502220187, 54497881 JOSE PETRUCIO DOS SANTOS 17634709115, EXTINCAO/DISTRATO: 54497882 JUAZEL PAULO DE OLIVEIRA 33731969149, 54497883 JOSE PETRUCIO DOS SANTOS 17634709115, INSCRICAO: 54801586849 DEMENCLIO DE SOUZA NETO 81539029115, 54801586857 RODRIGO CESAR QUADROS PEREIRA 74126393153, ALTERACAO: 54497884 OHARA SUANY CABRAL PERES 49705962120, INSCRICAO: 54801586865 CASSIA TEIXEIRA CARVALHO 03893725105, ALTERACAO: 54497885 SERGIO MIRANDA DA SILVA 02689917742, INSCRICAO: 54801586873 PAULO ORTEGA 02119287120, EXTINCAO/DISTRATO: 54497886 G A SANTOS SILVA MODAS, 54497887 LEANDRO CERQUEIRA STURARO 01921759127, 54497888 CLEONICE FATIMA DE MENEZES MAIDANA 51963400178, INSCRICAO: 54801586881 ELAINE SENA DOS SANTOS 00507455142, ALTERACAO: 54497889 TIAGO BISPO 00516095170, 54497890 CRISTIANE FERNANDES SILVA E GARCIA 07341483644, INSCRICAO: 54801586890 JEAN CARLOS DE SOUZA DIAS LIMA 03112625110, 54801586903 CLAUDIA AYALA BARBOSA DA SILVA 03640533135, ALTERACAO: 54497891 VANIRLEY FERREIRA DE SOUZA 72980672149, 54497892 RENATO JOSE ALVES DA GAMA 92762468191, 54497893 VIRGINIA PAULINO YANES ARIAS 36187686802, INSCRICAO: 54801586911 ADEVALDO NUNES FERNANDES 48896128153, 54801586920 WILSON WILLIAN MACIEL MACEDO 04074639173, 54801586946 ALONSO AVILA RODRIGUES 04061534181, 54801586938 JHON LUCAS DA CRUZ 03878854129, ALTERACAO: 54497894 DANILLO PAIOLA DOS SANTOS 35834041817, INSCRICAO: 54801586954 ERENITA MORAIS DA SILVA DOS SANTOS 33719853187, 54801586962 DEONICE CANDELARIA DA SILVA 60886420172, EXTINCAO/DISTRATO: 54497895 SOLANGE ESTERCI DE ARAUJO 76408140149, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171146964, 180032917, 180137069, 180165666, 180015150, 180191756, 180192281, 180166000, 180195956, 180166344, 180208543, 180166832, 180207415, 180247671, 180016041, 180249428, 180249436, 180249088, 180110241, 180250159, 180167405, 180250353, 180250507, 180250566, 180167367, 180167421, 180167430, 180167448, 180250655, 180251074, 180251121, 180251252, 180251261, 180251279, 180251287, 180251295, 180251309, 180251317, 180251325, 180251341, 180250740, 180251571, 180251589, 180251392, 180251597, 180251619, 180251627, 180251643, 180251422, 180251660, 180251678, 180251686, 180251449, 180032747, 180251480, 180032755, 180251899, 180251902, 180251953, 180251961, 180251970, 180251831, 180251996, 180252011, 180252017, 180252143, 180252101, 180252216, 180252224, 180295535, 180039831, 180110837, 180049542, 180043021, 180043030, 180110993, 180111109, 180111027, 180049569, 180049577, 180048520, 180111116, 180111124, 180012207, 180048198,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACÃO E DESBUCRATIZACÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.624, do dia 28 de março de 2018, pág.83, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 125/2017 /SAD - Processo n.º 55/000.604/2017, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 09 de abril de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.604/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de

Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

**CASA DO ATLETA LTDA EPP
D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP
INDÚSTRIA DE BOLAS TITÁ EIRELI - EPP
R. G. PINHEIRO & CIA LTDA - ME**

Campo Grande, 09 de abril de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.630, do dia 6 de abril de 2018, pág.39, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 012/2018 /SAD – Processo n.º 55/001.179/2017, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 9 de abril de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.179/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

**CENTRO AMÉRICA MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME**

Campo Grande, 9 de abril de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.625 do dia 2 de abril de 2018, pág. 22, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 178/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.917/2017, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - INTERIOR**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 9 de abril de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.917/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - INTERIOR**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

**EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME
VIA VERDE EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Campo Grande, 9 de abril de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.605., do dia 1 de março de 2018, pág.14. e Diário Oficial do Estado n. 9.621, do dia 23 de março de 2018, pág.19, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 025/2018 /SAD – Processo n.º 55/001.285/2017, visando à formação do Registro de Preços de **VACINAS ANTI AFTOSA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 9 de abril de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.285/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTI AFTOSA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Campo Grande, 9 de abril de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.599, do dia 21 de fevereiro de 2018, pág.34, Diário Oficial do Estado n.9.622, do dia 26 de março de 2018, pág.27 e sua retificação no Diário Oficial do Estado n.9.623, do dia 27 de março de 2018, pág. 23o Eletrônico n.º 152/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.851/2017., visando à formação do Registro de Preços de **CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 9 de abril de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.851/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CORRELATOS HOSPITALARES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

Campo Grande, 9 de abril de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.593, do dia 9 de fevereiro de 2018, pág.29 e Diário Oficial do Estado n.9.624, do dia 28 de março de 2018, pág.83, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 226/2017 /SAD – Processo n.º 55/001.204/2017, visando à formação do Registro de Preços de **REAGENTES LABORATORIAIS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 9 de abril de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.204/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES LABORATORIAIS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

**BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP**

Campo Grande, 9 de abril de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.557, do dia 20 de dezembro de 2017, pág.32, Diário Oficial do Estado n. 9.618, do dia 20 de março de 2018, pág.34 e Diário Oficial do Estado n.9.622, do dia 26 de março de 2018, pág.27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 174/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.934/2017, visando à formação do Registro de Preços de **CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 9 de abril de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.934/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CORRELATOS HOSPITALARES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
NACIONAL COMERCIAL HOSPITAL S.A
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

Campo Grande, 9 de abril de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.620, do dia 22 de março de 2018, pág. 75 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 016/2018 /SAD – Processo n.º 55/001.185/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE LABORATÓRIO COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 9 de abril de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.185/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

**HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME
M.S. DIAGNOSTICA LTDA
NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP**

Campo Grande, 9 de abril de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018
PROCESSO Nº 55/001.332/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS MÁQUINAS E IMPLMNTOS AGRÍCOLAS LTDA
DATTÁ DIST. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA
INDUMAPAL – EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME
KOHLEH IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP
MB COM. DE MÁQ. FERRAMENTAS E SEWRVIÇOS EIRELI EPP
MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 013/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 9 de abril de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018
PROCESSO Nº 55/001.217/2017.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CM HOSPITALAR S.A
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 003/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 9 de abril de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2018
PROCESSO: 27/003.862/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br**

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2018
PROCESSO: 27/000.440/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br**

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2018
PROCESSO: 27/003.762/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 23/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br**

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2018
PROCESSO: 27/001.479/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br**

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA, MICROCOMPUTADORES, PROJETOR E DISCO RÍGIDO
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2018
PROCESSO: 29/044.336/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 23/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOUSE, MOUSE PAD, PASSADOR DE SLIDE E PEN DRIVE
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 010/2018
PROCESSO: 29/044.843/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2018
PROCESSO: 55/000.277/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br**

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por interesse do Órgão.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP ADAPTADO
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2017
PROCESSO: 71/401.312/2017

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2018
PROCESSO: 55/001.332/2017

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01		MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	76.300,00
02		MB COM. DE MÁQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.795,00
	1º	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	
03		KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	13.600,00
	1º	MB COM. DE MÁQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	
	2º	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	
04		MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	14.999,00
05		MB COM. DE MÁQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	9.729,00
	1º	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	
06		MB COM. DE MÁQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.800,00
	1º	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	
07		AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	5.590,00
	1º	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	
08		KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	26.500,00
09		MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	20.899,00
10		COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	18.990,00
	1º	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	
11		COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	2.150,00
12		MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	9.400,00
13		DATTA DIST. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA	9.800,00
	1º	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	
15		MB COM. DE MÁQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	20.800,00
	1º	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	
16		INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME	7.300,00
	1º	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	

LOTE FRACASSADO: 014

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2018
PROCESSO: 55/001.182/2017

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor (R\$)
02	1	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	15,50
	2	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	14,60

		Valor total do lote (R\$)	30,10
05	1	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	14,60
	2	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	15,50
		Valor total do lote (R\$)	30,10

LOTES DESERTOS: 01, 03, 07 e 09
LOTES FRACASSADOS: 04, 06 e 08

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 112/2017 - 1º REPETIÇÃO
PROCESSO: 27/003.192/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0095/2017
PROCESSO: 27/003.176/2017.

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2018
PROCESSO: 27/003.258/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	39,90	18.673,20
02	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	78,75	9.450,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 71/600.049/2018
Pregão Eletrônico n. 001/2018 - AGRAER/MS - Aquisição de Notebooks.

Acolho o Parecer Jurídico n. 271/2018, constante do processo acima referido para negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa TERABRAS COMERCIAL EIRELI-ME para o Lote único deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalteradas as decisões da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 003/2018 PROCESSO Nº 27/000.654/2018 - Objeto (pacote de serviços de manutenção em aparelho trilogy para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2018, o objeto do lote único em favor da Empresa RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA – CNPJ/MF Nº 15.770.094/0001-55, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$38.299,92 (trinta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 10/04/2018

ORDENADOR/HOMOLOGO: CLAUDIO OSÓRIO MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 9233 – 22/08/2016 – PAG 39 a 45

ANEXO 1 - EDITAL DE LEILÃO ELETRONICO Nº 012/2016.

NO LOTE Nº 58

ONDE SE LÊ: CHASSI 8BD178858Y0985342

LEIA-SE: CHASSI
9BD178858Y0985342.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2018.

EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE – Coronel QOPM Conv

Coord G da Comissão Especial de Licitação/SEJUSP

Decreto "P" 1.901, de 24 Abr 17, publicado no DOE n. 9400/2017, p. 36.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público a reabertura da licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2018;
TIPO: "Menor Preço Global";
PROCESSO: 7101100274/2017;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 23/04/2018, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos, visando à regularização e adequação da infraestrutura das edificações da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul- AEM/MS em Campo Grande/MS.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Campo Grande MS, 10 de abril de 2018.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018
PROCESSO: 710120019/2018

EMPRESA: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ: 18.853.815/0001-89

LOTE: I

Valor Total: R\$ 8.750,80

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Açúcar origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Saco de 5 kg.	Sonora	100 Unidades	9,67	967,00
02	Adoçante Dietético Líquido, contendo stevia em sua composição. Frasco com 80 ml	Stevita	30 Unidades	24,46	733,80
03	Café torrado e moído, a vácuo, extraforte, Selo de pureza ABIC – Certificado Tradicional, embalagem contendo 500g.	Brasileiro	600 Unidades	9,40	5.640,00
04	Chá Matte, tostado, Caixa com 250g.	Cha Cha	300 Unidades	4,70	1.410,00

EMPRESA: MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP

CNPJ: 08.256.030/0001-75

LOTES: II

Valor Total: R\$ 224.000,00

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	Abraçadeiras de Nylon Lacre Enforca Gato contendo 100 unidades, Tamanho 28x4,7mm - 28 cm, cor: transparente	Vonder	100 Unidades	26,80	2.680,00
06	Bloco memo removível neon, papel 75g adesivo acrílico produto atóxico e não pereinível, auto-adesivo, bloco com 90 folhas, cores sortidas, tamanho 50x38mm	YES – 15223b	300 Unidades	7,00	2.100,00

07	Bloco memo removível neon, papel 75g adesivo acrílico produto atóxico e não pereinível, auto-adesivo, cada bloco com 90 folhas, cores sortidas, tamanho 76x101mm	YES – 30416b	200 Unidades	8,00	1.600,00
08	Bobina para coletor papel térmico 110 mm de largura x 15m de comprimento, 1 via tube com 18mmde diâmetro.	Papel Brasil	1.500 Unidades	7,00	10.500,00
09	Bobina de papel Kraft puro 60 cm x 200 m x 80 g/m ²	Libano	02 Unidades	115,00	230,00
10	plástica para grafites, alta performance, prazo de validade indeterminado, livre de PVC, com capa protetora.	Faber Castell – FC max	50 Unidades	5,80	290,00
11	Caderno de protocolo tipo capa dura material off-set, quantidade folhas 104, formato: 154mm x 216mm, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	Tilibra	10 Unidades	17,50	175,00
12	Caixa Box com alça para pasta suspensa, transparente, fecho plástico, olhal lateral, material plástico resistente, cor cristal ou azul. Dimensões:390 x 265 x 150 mm.	YES – Jb045lghs	100 Unidades	45,00	4.500,00
13	Caixa Box para Arquivo Morto, em polipropileno, material resistente e durável de boa qualidade. Na cor azul opaca, com fecho de encaixe, bolso lateral personalizável, medidas aprox.: 385x296x115mm	YES – Box001f	300 Unidades	24,00	7.200,00
14	Caixa para correspondência tripla articulável, composição: poliestireno, dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 35,5x25,3x12 cm	Dello	60 Unidades	86,00	5.160,00
15	Caneta (Marcador Permanente); Ponta 2,0 mm (média); espessura de escrita: papel 0.1 mm; tinta à base de álcool e resistente à água; Cor: Azul ou Preta	Pilot	60 Unidades	8,90	534,00
16	Caneta Azul, esferográfica, com esfera de Tungstênio Esfera de 0,7mm (fina) escrita suave e macia, resinas termoplásticas, metal, Grip em borracha macia, Retrátil, tinta à base de óleo, corantes, solventes, aditivos e ponta de aço inox.	Pilot – BPGP-10R	300 Unidades	8,90	2.670,00
17	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm	Bic	300 Unidades	1,80	540,00
18	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm	Bic	100 Unidades	1,80	180,00
19	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm	Bic	100 Unidades	1,80	180,00
20	Caneta esferográfica a base de resinas termoplásticas, com as seguintes características: cor AZUL, retrátil, ponta de aço inox, tinta à base de óleo, ponta de 1.0mm (média), grip em borracha macia, componentes e ingredientes (2-Phenoxyethanol e Alcool Benzílico)	Pilot – BP-1RT-M	150 Unidades	3,00	450,00
21	Caneta esferográfica a base de resinas termoplásticas, com as seguintes características: cor PRETA, retrátil, ponta de aço inox, tinta à base de óleo, ponta de 1.0mm (média), grip em borracha macia, componentes e ingredientes (2-Phenoxyethanol e Alcool Benzílico)	Pilot – BP-1RT-M	100 Unidades	3,00	300,00
22	Caneta esferográfica a base de resinas termoplásticas, com as seguintes características: cor VERMELHA, retrátil, ponta de aço inox, tinta à base de óleo, ponta de 1.0mm (média), grip em borracha macia, componentes e ingredientes (2-Phenoxyethanol e Alcool Benzílico)	Pilot – BP-1RT-M	50 Unidades	3,00	150,00
23	Caneta marca texto AMARELA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm	Pilot – Lumicolor	150 Unidades	4,30	645,00
24	Caneta marca texto LARANJA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm	Pilot – Lumicolor	50 Unidades	4,30	215,00
25	Caneta marca texto AZUL fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm	Pilot – Lumicolor	50 Unidades	4,30	215,00
26	Caneta marca texto VERDE fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm	Pilot – Lumicolor	50 Unidades	4,30	215,00
27	Caneta marca texto ROSA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm	Pilot – Lumicolor	50 Unidades	4,30	215,00
28	Caneta marca texto VIOLETA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm	Pilot – Lumicolor	50 Unidades	4,30	215,00
29	Capa de processo padrão, frente em papel sulfite 180 gr, 21 x 29,7 cm; fundo em papel cartão triplex 250 gr, 24 x 29,7 cm; reforço em papel cartão triplex 250 gr, 3 x 29,7 cm; impressão 4x0 cores.	Zap – triplex	500 Unidades	8,50	4.250,00

30	Capa para Processo em papel AMARELO 240 g/m ² , medindo 52 cm x 32 cm (aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de trás) na cor amarela, Brasão e logotipo do estado e agência impressos na capa em preto.	Zap	10.000 Unidades	0,80	8.000,00
31	Capa para Processo em papel AZUL 240 g/m ² , medindo 52 cm x 32 cm (aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de trás) na cor azul, Brasão e logotipo do estado e agência impressos na capa em preto.	Zap	10.000 Unidades	0,80	8.000,00
32	Capa para Processo em papel BRANCO 240 g/m ² , medindo 52 cm x 32 cm (aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de trás) na cor branca, Brasão e logotipo do estado e agência impressos na capa em preto.	Zap	10.000 Unidades	0,80	8.000,00
33	Capa para Processo em papel ROSA 240 g/m ² , medindo 52 cm x 32 cm (aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de trás) na cor rosa, Brasão e logotipo do estado e agência impressos na capa em preto.	Zap	10.000 Unidades	0,80	8.000,00
34	Capa para Processo em papel VERDE 240 g/m ² , medindo 52 cm x 32 cm (aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de trás) na cor verde, Brasão e logotipo do estado e agência impressos na capa em preto.	Zap	10.000 Unidades	0,80	8.000,00
35	Clipe, tamanho 2/0 galvanizado, acabamento niquelado, em caixa contendo 100 unidades, formato paralelo	ACC	150 Caixas	3,80	570,00
36	Clipe, tamanho 4/0 galvanizado, acabamento niquelado, em caixa contendo 50 unidades, formato paralelo	ACC	150 Caixas	3,95	592,50
37	Clipe, tamanho 8/0 galvanizado, acabamento niquelado, em caixa contendo 25 unidades, formato paralelo	ACC	150 Caixas	4,50	675,00
38	Cola em bastão, em tubo contendo 40g, em formato cilíndrico, não tóxica, a base de éter de poliglucosídeo.	Pritt	200 Unidades	19,00	3.800,00
39	Colchete de fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 08, caixa com 72 unidades.	ACC	300 Caixas	9,50	2.850,00
40	Colchete de fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 12, caixa com 72 unidades.	ACC	200 Caixas	15,90	3.180,00
41	Display porta cartaz, formato A4, de parede, em acrílico cristal 2mm, corte e acabamento a laser, fixado com dupla face.	Radra	20 Unidades	65,00	1.300,00
42	Elastico standard amarelo n.18 c/ 100 unidades, produzidos através do látex	Mercur	100 Unidades	6,90	690,00
43	Envelope ofício com janela, medindo 114mm x 229mm, em papel alcalino, gramatura de no mínimo 75g/m ² , tipo carteira, na cor branca, com janela de acetato para identificação e endereço do remetente no verso, com fita adesiva na "aba reta", logo do Inmetro e da agência em preto na frente.	Zap	10.000 Unidades	1,35	13.500,00
44	Envelope ofício sem janela tipo carteira, medindo 114mmx229mm, gramatura de no mínimo 75g/m ² em papel alcalino, (branco), identificação e endereço do remetente no verso, com fita adesiva na "aba reta", logo do Inmetro e Agência em preto.	Zap	20.000 Unidades	1,00	20.000,00
45	Envelope tipo saco Kraft, medindo 162 mm x 230mm, em papel 80g/m ² na cor amarelo ouro, impressão logo do Inmetro, agência e endereço do remetente na cor preta.	Zap	5.000 Unidades	1,00	5.000,00
46	Estilete Largo, corpo em metal, medindo 4 cm x 15cm, aproximadamente, com tratamento anticorrosivo e trava giratória	Tramontina	50 Unidades	15,30	765,00
47	Envelope plástico, transparente, tamanho A4, com botão	Staples	200 Unidades	3,30	660,00
48	Etiqueta adesiva 6180(25,4x66,7), papel com adesivo acrílico aquoso, compatível com impressora Ink jet + laser cx com 3.000 unid	Pimaco - 6180	05 Caixas	82,00	410,00
49	Etiqueta adesiva 6182, papel com adesivo acrílico aquoso, compatível com impressora Ink jet + laser cx com 100 fls	Pimaco - 6182	20 Caixas	60,00	1.200,00
50	Etiqueta em formulário contínuo, tamanho da etiqueta (mm): 128 x 74,6; 4 etiquetas/folha; caixa com 2.000 etiquetas; cor branca, retangular; adesivo permanente; quantidade de folhas: 500;	Pimaco	20 Caixas	195,00	3.900,00
51	Fita corretiva 4mm x 6m, atóxica, de resina termoplástica e fita de poliestireno, com certificação INMETRO	Faber Castell	150 Unidades	22,00	3.300,00
52	Fita Crepe - 48 mm x 50 m - Rolo	Adelbras	30 Unidades	15,00	450,00
53	Fita Dupla Face - 12,7mm x 6,3m, transparente, com suporte (dispensador) em poliestireno	3M	05 Unidades	39,50	197,50
54	Fita Kraft Lisa - medidas 48mm x 50m	Adelbras	200 Unidades	28,50	5.700,00

55	Fita zebrada para demarcação de área (Filme de polietileno - sem adesivo), amarelo e preto, medidas: 70mm x 100m	Adelbras	50 Unidades	21,00	1.050,00
56	Grafite 0.7mm (Gradação 2B) - Tubo com 12 grafites	Pentel	50 Unidades	6,00	300,00
57	Grampeador Alicete 26/6, grameia até 25 folhas 75g/m ² , estrutura interna e inferior em metal cromado, pegada emborrachada nas duas extremidades	Cis	50 Unidades	55,00	2.750,00
58	Grampo em aço cobreado, tamanho 26x6, para grampeador manual de papel, em caixas contendo no mínimo 5000 grampos, extra proteção contra oxidação	ACC	100 Caixas	9,90	990,00
59	Lapiseira técnica com ponta metálica, com borracha para apagar, para ser utilizada com grafite 0,7mm	Cis - Tecnocis	100 Unidades	9,90	990,00
60	LIVRO ATA, sem margem, pautado, numerado, com 100 folhas, capa dura (cor preta), costurado, dimensões mínimas: 210mm x 300mm, gramatura mínima: 56g/m ²	Tilibra	20 Unidades	22,00	440,00
61	Umidecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: Ácido graxo e Glicóis. Peso líquido 12g	Cis	50 Unidades	5,50	275,00
62	Papel Verge A4 (210mm x 297mm), cor branco, pacote com 50 folhas, gramatura: 180 g/m ²	Filipaper	40 Pacotes	28,00	1.120,00
63	Pasta AZ lombo largo com bolso, em polipropileno. Etiqueta personalizada, raios de travamento e olhal de metal no dorso, ferragem niquelada de alta precisão, bordas reforçadas com metal, 02 argolas, formato A4, medidas: 320x285x70mm. Cor: preto	YES - Rb02a	100 Unidades	25,00	2.500,00
64	Pasta catálogo com 100 envelopes, Formato A4, com parafuso, com etiqueta de identificação, cor preta	Chies	50 Unidades	39,00	1.950,00
65	Pasta com prendedor de metal, tamanho ofício, com bolso interno no dorso, chapa translúcida cor fumê, medidas: 241x356x18mm (AxLxP)	YES	100 Unidades	12,50	1.250,00
66	Pasta de polipropileno, transparente, tamanho ofício, com aba, elástico e sem lombo.	ACP	150 Unidades	3,80	570,00
67	Pasta Executiva confeccionada em couro vacum estampado, na cor preta, parte interna forrada com forro 100% tecido, medidas aproximadas: 41 (C) X 29 (A) X 11 (L) cm	Bennesh - linha floter	20 Unidades	528,00	10.560,00
68	Pasta sanfonada cristal, formato A4, com 12 divisórias, em polipropileno, fechamento com elástico	ACP	50 Unidades	28,00	1.400,00
69	Pasta Suspensa Plástica Transparente, com hastes colocadas, etiqueta e visor de identificação, dimensões: 360 mm largura x 245 mm altura.	Dello	200 Unidades	6,50	1.300,00
70	Perfurador de mesa para papel em metal, 02 (dois) furos MED - 20 folhas	Adeck	20 Unidades	38,00	760,00
71	Pinça de costureira em metal	Singer	03 Unidades	12,00	36,00
72	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, cor preto	Pilot	100 Unidades	6,25	625,00
73	Placas de E.V.A. em cor escura, com um dos lados adesivo com as seguintes dimensões: 40 cm x 60 cm - 5 mm de espessura	Hevia	300 Unidades	28,00	8.400,00
74	Prancheira em acrílico com prendedor em inox, tamanho ofício, cor cristal	YES	50 Unidades	24,00	1.200,00
75	Prancheira em acrílico com prendedor em inox, tamanho 1/2 ofício, cor cristal	YES	30 Unidades	14,00	420,00
76	Prendedor de papel Binder Clips - 32 mm, hastes removíveis, caixa com 12 unidades	Cis	50 Unidades	14,50	725,00
77	Prendedor de papel Binder Clips - 51 mm, hastes removíveis, caixa com 12 unidades	Cis	50 Unidades	33,00	1.650,00
78	Régua em poliestireno, com escala de 30cm de um lado e 13 polegadas de outro, gravadas por transferência de imagem, garantindo alta precisão e com cantos arredondados para maior segurança	Acimet	50 Unidades	3,95	197,50
79	Resma de Papel A4 (210mm x 297mm), em pacote contendo 500 folhas, cor branco, não reciclado, gramatura 75g/m ²	Report	1.200 Unidades	22,90	27.480,00
80	Tesoura multiuso, com cabo plástico e miolo emborrachado, corte preciso, 21.5cm de comprimento, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com certificação do INMETRO	Cis	50 Unidades	18,25	912,50

EMPRESA: MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP

CNPJ: 08.256.030/0001-75

LOTES: IV

Valor Total: R\$ 43.905,00

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
107	Bobina de plástico bolha nº 10. Dimensões: 20m x 65cm.	ATCO - N10	20 Unidades	40,00	800,00
108	Caixa de papelão para transporte, medindo (CxLxP): 50 x 50 x 50 cm; espessura do papel: 3 mm; cor parda.	Caixas Net	300 Unidades	14,50	4.350,00

109	Fita adesiva para empacotamento transparente 45 mm X 50m. Constituída de um dorso de filme polipropileno biorientado (BOPP), coberta com adesivo a base de resina e borracha sintética, sensível a pressão	3M Scotch	150 Unidades	5,70	855,00
110	Recipiente de plástico Bombona 10 L Empilhável, com as seguintes características: fabricado em PEAD; tipo de tampa: Rosca e lacre (com gaxeta); tampa: 63mm; diâmetro interno do bocal: 50mm; Formato retangular/ quadrado	Recozil - 10L	30 Unidades	38,00	1.140,00
111	Recipiente de plástico Bombona 5 L Empilhável, com as seguintes características: fabricado em PEAD; tipo de tampa: Rosca e lacre / Rosca, lacre e batoque; diâmetro interno do bocal: 29mm; diâmetro da embalagem: 134x188mm; formato retangular / quadrado	Recozil - 5L BOCAL-29	10 Unidades	19,00	190,00
112	Recipiente de plástico Bombona 5 L Empilhável, com as seguintes características: fabricado em PEAD; tipo de tampa: Rosca e lacre (com selo de polaxan); diâmetro interno do bocal: 39mm; diâmetro da embalagem: 153x210mm; formato retangular/ quadrado	Recozil - 5L BOCAL-39	10 Unidades	22,00	220,00
113	Saco de rafia branco Largura 75 cm x comprimento 1m	Novo Mundo	200 Unidades	7,00	1.400,00
114	Saco de rafia branco Largura 60 cm x comprimento 90 cm	Novo Mundo	300 Unidades	3,80	1.140,00
115	Mala para acondicionamento de ferramentas, com as seguintes características: 12", medindo: 305 x 178 x 203 (C x L x A) mm	Irwin	30 Unidades	135,00	4.050,00
116	Saco plástico para apreensão, transparente, micra 13, medindo: 25x47; Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada	Sta Maria	300 Pacotes	24,80	7.440,00
117	Saco plástico para apreensão, transparente, medindo: 52x85, micra 13; Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada	Sta Maria	300 Pacotes	24,80	7.440,00
118	Saco plástico transparente, medindo: 35x45, micra 13. Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada	Sta Maria	300 pacotes	24,80	7.440,00
119	Saco plástico transparente, medindo: 25x25, micra 13. Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada	Sta Maria	200 pacotes	24,80	4.960,00
120	Saco plástico transparente, medindo: 15x15, micra 13. Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada	Sta Maria	100 pacotes	24,80	2.480,00

EMPRESA: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

CNPJ: 03.257.078/0001-84

LOTES: V

Valor Total: R\$ 13.857,00

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
121	Caneção em alumínio grosso com cabo em polipropileno na cor preta, com capacidade para 3,4 litros	Vigor	02 Unidades	41,00	82,00
122	Coador de pano para café, diâmetro 20 cm, 100% algodão	Artefan	20 Unidades	12,50	250,00
123	Copo descartável C-110, material em poliestireno, atóxico, com frisos e saliência na borda capacidade de 110 ml, em conformidade com a ABNT/NBR 14865	Coposul	500 embalagens	3,90	1.950,00
124	Copo descartável, C-180, material em poliestireno, atóxico com frisos e saliência na borda, cores translúcidas, capacidade de 180 ml, em conformidade com a ABNT/NBR 14865	Coposul	500 embalagens	3,90	1.950,00
125	Dispenser redondo em aço inox com tubo em PVC transparente para copo de água (180/200ml); Medidas: 7,5cm (diâmetro) x 50cm (altura)	Globo	5 Unidades	24,00	120,00
126	Escova de mamadeira; composição/ material: PP, Espuma em Poliuretano e Aço	Lolly	5 unidades	15,00	75,00
127	Fósforo de segurança longo, para forno e fogão. Caixa com 200 palitos. Obs.: O produto deverá conter selo do INMETRO	Paraná	200 Caixas	2,25	450,00
128	Isqueiro descartável (contém gás inflamável sob pressão), cores diversas. Obs.: O produto deverá conter selo do INMETRO	Bic	48 Unidades	4,00	192,00
129	Taça para água; capacidade 250 ml; fabricada em vidro translúcido	Nadir	120 Unidades	4,75	570,00
130	Jarra Lisa Cristal, capacidade 1,5 litro, composição vidro, cor transparente	Cisper	6 Unidades	14,00	84,00
131	Xicara de café com pires, em porcelana branca, lisa, volume 70 ml, diâmetro de xícara 5 cm, altura da xícara 6 cm	Schimidt	120 Unidades	15,00	1.800,00
132	Garrafa térmica de pressão, capacidade 1,8 L, com alça, revestimento externo de plástico, cor preta, ampola de vidro	Aladin	10 Unidades	68,00	680,00
133	Garrafa térmica de pressão, capacidade 500 ml, com alça, revestimento externo de plástico, cor preta	Invicta	05 Unidades	32,00	160,00
134	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para Botijão de 13 (treze) quilogramas. Obs.: somente o GLP - SEM vasilhame.	Copagaz	24 Unidades	80,00	1.920,00
135	Guardanapo de papel, folhas simples, alta qualidade, dimensões: 23cm x 22cm, contendo no mínimo 50 unidades.	Santepel	300 Unidades	1,45	435,00
136	Pano de copa atalhado, medindo 45 cm x 65 cm, 100% algodão	Dohler	100 unidades	6,00	600,00
137	Papel toalha em rolo de primeira qualidade branco, extra, nas gramaturas entre 25 e 50 g/m², folha dupla. Pacote com 02 rolo com 60 folhas de 20 cm x 22 cm cada	Snob	70 Pacotes	4,40	308,00
138	Refil/Filtro para purificador de água, compatível com o purificador IBBL-FR600	IBBL	06 Unidades	96,00	576,00
139	Refil/Filtro para purificador de água, marca MASTERFRI, com as seguintes características: filtro rótulo branco, cinco estágios de purificação de água, diâmetro de encaixe do filtro: 19,5mm.	Masterfrio	06 Unidades	110,00	660,00
140	Refil/Filtro para purificação de água, compatível com Bebedouro Industrial Acquamax ACQ 50.	Acquamax	06 Unidades	150,00	900,00

141	Rodo de pia 16 cm, plástico, com proteção antibacteriana, dimensão: 215 X 160 X 45 mm.	Plasutil	10 Unidades	4,50	45,00
142	Suporte em aço cromado para coador de pano, nas seguintes medidas 34 x 15 x 18 cm (A x L x P)	Aramix	02 Unidades	25,00	50,00

EMPRESA: MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP

CNPJ: 08.256.030/0001-75

LOTES: VII

Valor Total: R\$ 27.792,00

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
187	Cadeado, com as seguintes características: Corpo em latão maciço; haste em aço cementada; acompanha 2 chaves em latão por cadeado; tamanho: 40 mm; garantia: 12 (doze) meses	Pado	10 Unidades	26,00	260,00
188	Cadeado, com as seguintes características: Corpo em latão maciço; haste em aço cementada; acompanha 2 chaves em latão por cadeado; tamanho: 50 mm; garantia: 12 (doze) meses	Pado	10 Unidades	33,20	332,00
189	Cadeado, com as seguintes características: Corpo em latão maciço; haste em aço - longa; acompanha 2 chaves em latão por cadeado; tamanho: 35 mm; garantia: 12 (doze) meses	Papaiz	10 Unidades	31,90	319,00
190	Cordoalha plastificada composta por 7 fios de aço carbono BWG32 (0,23 mm) galvanizado com diâmetro final de 0,70 mm e resistência aproximada de 17 kg. Obs.: acondicionada em rolo contendo 1 kg.	Lacrefort	150 rolos	122,50	18.375,00
191	Desengripante anti-corrosivo e lubrificante, frasco/spray 300ml/200g.	Starret	24 Unidades	29,00	696,00
192	Fixador níquelado para Porta, de Piso	Allança	10 Unidades	25,00	250,00
193	Mola aérea para porta, com as seguintes características: cor prata; capacidade peso: 55 kg; grau de abertura: 180°; indicado para espessura de porta de 850mm; tipo de material: Alumínio;	Dorma	30 Unidades	252,00	7.560,00

EMPRESA: SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 11.099.588/0001-07

LOTES: VIII

Valor Total: R\$ 40.339,06

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
194	Bateria 9v alcalina	BAP	300 Unidades	8,99	2.697,00
195	Bateria de Lítio para placa mãe - CR 2032 - 3v	BAP	30 unidades	5,17	155,10
196	Cabo de alimentação de Energia para PC, plugue trifásico; cabo com 7,5 metro	INJETECH	20 Unidades	17,99	359,80
197	Extensão Lisa (cabo para telefone) RJ11 6x4 - 1,5 metros - cor preto	EMAVE	10 Unidades	4,49	44,90
198	Extensão Lisa (cabo para telefone) RJ11 6x4 - 05 metros - cor preto	EMAVE	10 Unidades	6,49	64,90
199	Extensão Lisa (cabo para telefone) RJ11 6x4 - 10 metros - cor preto	EMAVE	10 Unidades	10,99	109,90
200	Extensão múltipla, 20A, cabo com 5m, 02 tomadas, cor preta	CTC	5 Unidades	43,98	219,90
201	Extensão elétrica, 20A, 03 tomadas, bivolt, cor preto, bitola 2,5mm, cabo PP de 30 m	CTC - DANEVA	4 Unidades	499,99	1.999,96
202	Filtro de linha, com 5 tomadas tripolares; cabo com 0,95m de comprimento; fusível de proteção 10A; Tensão de alimentação 127/220V (bivolt)	CTC	10 Unidades	18,99	189,90
203	Filtro de linha, com 8 tomadas tripolares; Fusível 10A(115V) / 5A(220V); Potência máxima: 1500VA; Comprimento do cabo de força: 1,3m	CTC	5 Unidades	38,98	194,90
204	Fita isolante Autofusão, cor cinza, medidas: 19mm x 10m, rigidez dielétrica (kv/mm): 31,5, espessura: 0,76mm, classe de tensão: 69kv; classe temperatura 90°C ou 130°C em regime de emergência	3M	10 Unidades	19,99	199,90
205	Fita isolante, medidas: 19mm x 20m, espessura: 0,19mm, classe de tensão: 750v; classe temperatura 105°C antichamas auto extingüível, resistente a raios ultravioletas	3M	15 Unidades	19,98	299,70
206	Fonte de Alimentação para Desktop	C3 TECH - P5650	25 Unidades	414,98	10.374,50
207	Fonte alimentação para Desktop HP Elite Desk 800	HP - 200W	05 Unidades	400,00	2.000,00
208	Lâmpada LED, Potência: 9W	JNG	30 Unidades	30,00	900,00
209	Lâmpada LED Tubular, Potência: 20W	LEDSTAR	150 Unidades	29,99	4.498,50
210	Lâmpada LED, Potência: 15W	LEDSTAR	30 Unidades	30,00	900,00
211	Pilha recarregável AAA, capacidade mínima 900 mAh - 1,2 V	BAP	20 Unidades	8,78	175,60
212	Pilha alcalina 12v	ELGIN	20 Unidades	24,98	499,60
213	Pilha alcalina tipo não recarregável, categoria AA	BAP	300 Unidades	3,47	1.041,00
214	Pilha alcalina tipo não recarregável, categoria AAA	BAP	300 Unidades	2,98	894,00
215	Refletor LED Ultra Slim com alça articulada, potência Nominal: 200 W, Tensão de operação: 100 a 240 VCA, ângulo de fecho: 120°.	LEDSTAR	10 Unidades	1.252,00	12.520,00

EMPRESA: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57

LOTES: IX

Valor Total: R\$ 29.591,10

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
216	Bonê tipo árabe de helanca, aba bico de pato, tiras interfeiras em velcro para ajuste na parte frontal.	RS PROTEÇÃO CA 39419	100 Unidades	11,05	1.105,00
217	Botina de segurança de elástico BAA, tamanhos diversos, cor preto, confeccionada em vaqueta, colarinho acolchoado, solado PU monodensidade, biqueira de aço	CARTOM CA 17140	120 pares	45,33	5.439,60

218	Botina de proteção de amarrar, com biqueira, confeccionada em vaqueta nubuck marrom, com cano acolchoado, palmilha de não tecido com sobre palmilha de EVA antimicrobiana e solado de poliuretano injeção direta bidensidade	CARTOM CA 15080	100 pares	58,64	5.864,00
219	Cartucho químico composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado, tratado, para modelos Advantage 200 e 200 LS.	MSA REF GA 1031	50 Unidades	30,00	1.500,00
220	Capacete de segurança, Branco, fabricado em polietileno de alta densidade, Aplicações: siderurgia, fundição, serralheria, marcenaria, eletricitista, construção civil, petroquímica, manutenção e etc;	CAMPER CA 34414	10 Unidades	7,50	75,00
221	Cinto de segurança paraquedista 3 argolas, talabarte duplo elastizado, com mosquetão, para trabalho em altura, equipado com dispositivo trava-queda.	FACINTO CA 15728	04 Unidades	340,00	1.360,00
222	Cinturão abdominal lombar com suspensório, composição: Corpo 100% poliéster revestido com PVC, Suporte 77% Poliéster 23% Elastodieno; garantia mínima de 12 (doze) meses.	MG CINTO ABDOMINAL	20 Unidades	52,00	1.040,00
223	Colete Lombar com suspensório Tam P - M - G - GG.	MG CINTO ABDOMINAL	20 Unidades	52,00	1.040,00
224	Filtro químico VO/GA contra vapores orgânicos e gases ácidos - compatível com o respirador especificado no item 236.	PLASTCOR VO+GA	200 Unidades	10,60	2.120,00
225	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	YELING CA 36886	300 Pares	1,80	540,00
226	Par de luvas de nylon - Multitato, revestimento de poliuretano, cor preto, dorso ventilado, acabamento liso, punho tricotado com elástico, forro em poliámidia sem costura. Deve possuir CA. Tamanho 9.	YELING CA 14268	50 Unidades	3,55	177,50
227	Par de luvas de nylon - Multitato, revestimento de poliuretano, cor preto, dorso ventilado, acabamento liso, punho tricotado com elástico, forro em poliámidia sem costura. Deve possuir CA. Tamanho 10.	YELING CA 14268	50 Unidades	3,55	177,50
228	Luva de segurança, de cinco dedos, confeccionada em couro (vaqueta) na palma e dorso, com reforço interno na palma. Possui elástico no dorso para um melhor ajuste. Acabamento em viés.	CALSEG CA 15467	200 Pares	8,90	1.780,00
229	Luva de raspa, com as seguintes características: 7 cm de punho; Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos.	CALSEG CA 15469	50 pares	5,20	260,00
230	Luva térmica confeccionada em lona resinada na palma com pigmentação especial em policloreto de vinila. Dorso em nylon emborrachado. Manta térmica de 150 g/m² para até -25° C, cor azul marinho, tamanho: G.	QUALIFLEX CA 18415	05 pares	42,00	210,00
231	Máscara respirador para pó, poeiras névoas e fumos metálicos. Composição: fibra sintética de falso tecido, fitas de borracha natural e tira de alumínio, descartável, contendo válvula.	CAMPER CA 38944	500 Unidades	1,39	695,00
232	Óculos de Proteção Incolor com lentes em policarbonato com tratamento antiriscos. Abas laterais de proteção com armação e hastes reguláveis	KALIPSO CA 10346	30 Unidades	6,50	195,00
233	Par de Bota confeccionada em PVC injetado, cano de 27 cm, solado com desenho antiderrapante de fácil higienização, forração interna de lã térmica sintética para até - 25° C, cor azul marinho ou branco. Tamanhos: nº 40 (03 unidades), nº 43 (02 unidades).	ALPARGATAS SPR070	05 Unidades	140,00	700,00
234	Protetor Auricular de silicone tipo plug, com cordão de silicone, atenuação 16 db	PROTECT QUALITY CA 36817	50 Unidades	1,25	62,50
235	Protetor Solar FPS 50 120 ml- Loção cremosa, não oleosa. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B. Não contém PABA.	ALG FPS 60	200 Unidades	10,00	2.000,00
236	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, confeccionado em elastômero, com borda interna para 2 filtros, com CA.	PLASTCOR CA 39429	10 Unidades	13,00	130,00
237	Sobretudo térmico confeccionado em nylon com aplicação de hidropelente na superfície, manta térmica interna de poliéster, capuz acoplado com ajuste por cordão, bolsos frontais, mangas largas, acabamento externo liso, acabamento interno matelado, fechamento frontal por botões de pressão guiados por velcro, cinta de ajuste na região da cintura. Manta térmica 150 g/m² para até -25° C, cor azul marinho. Tamanhos: M, G e GG (duas unidades de cada tamanho) Produto deve possuir CA.	PAMCOLD CA 37721	06 Unidades	80,00	480,00
238	Trava-Quedas de segurança, com as seguintes características: Retrãtil; Caixa em material sintético; Com cabo de aço com comprimento de 6 metros; Conector giratório; Indicador de Queda.	MG CINTO MULT 2016C	02 Unidades	1.320,00	2.640,00

EMPRESA: PROTECT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 28.861.190/0001-50

LOTES: X

Valor Total: R\$ 13.642,00

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
239	Jaleco branco descartável em TNT, manga longa, gola V ou Padre, com botões.	PRODESC	3.000 Unidades	1,40	4.200,00
240	Avental branco plástico, descartável, atóxico, 100% polipropileno, sem mangas, tamanho único.	PREVEMAX	200 Unidades	0,66	132,00
241	Luva Descartável Látex de Borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril Com pó bioabsorvível - ISO 11193-1:2002 - Tam M caixa com 100 unidades	DESCARPACK	200 Caixas	13,86	2.772,00
242	Luva Descartável Látex de Borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril Com pó bioabsorvível - ISO 11193-1:2002 - Tam G caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	200 Caixas	13,86	2.772,00

243	Luva Descartável Látex de Borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril Com pó bioabsorvível - ISO 11193-1:2002 - Tam GG caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	100 Caixas	13,86	1.386,00
244	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL atóxica, hipoalérgica 100% polipropileno não estéril, não inflamável isento de fibra de vidro sem látex embalado dentro da conformidade do INMETRO.	DESCARPACK	1.000 Unidades	0,52	520,00
245	Touca descartável branca, tamanho único, unissex, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster (TNT), com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e qualquer contato manual.	PREVEMAX	1.500 Unidades	1,24	1.860,00

EMPRESA: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 21.793.208/0001-85

LOTES: XI

Valor Total: R\$ 68.946,00

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
246	Alicate para Crimpagem RJ45, RJ12 e RJ11 em aço carbono com cabo revestido de plástico	MULTITOC	02 Unidades	60,00	120,00
247	Alicate de inserção Impacto Punch Down para RJ45 Fêmea	MULTITOC	02 Unidades	80,00	160,00
248	Alicate Universal 8" (200 mm) kraft, fabricado em aço cromo-vanadium Obs: VDE isolado 1000V EN60900	GEDORE	30 Unidades	95,00	2.850,00
249	Alicate de corte diagonal modelo americano 8" (200 mm) kraft, fabricado em aço cromo-vanadium, polido e cromado, corte temperado por indução para cortar arame duro até 2 mm. Obs: VDE isolado 1000V EN60900	GEDORE	30 Unidades	200,00	6.000,00
250	Alicate de bico chato e longo 6.1/2" (160 mm), fabricado em aço cromo-vanadium, polido e cromado, de bico chato e longo, com finos dentes. Obs: VDE isolado 1000V EN60900	GEDORE	30 Unidades	200,00	6.000,00
251	Alicate tipo telefone bico curvo 6.1/2" (160 mm), fabricado em aço cromo-vanadium, de bico longo e curvo (45°) com ponta oval. Tratamento térmico especial e corte temperado por indução. Obs: VDE isolado 1000V EN60900	GEDORE	30 Unidades	295,00	8.850,00
252	Alicate desencapador de fios, automático 8, corpo construído em aço carbono e sistema antiferrugem, corta fios de 0,2mm à 6,0mm, crimpa 3 diferentes tipos de terminais.	TRAMONTINA	05 Unidades	180,00	900,00
253	Alicate amperímetro, com as seguintes características: Display LCD/Contagem 3 1/2 Dígitos/2000; Corrente AC 20/200/1000A; Tensão DC 200m/2/20/200/1000V; Tensão AC 200/750V; Resistência 200/2k/20k/200k/2M/20MΩ; Teste de Continuidade/Diodo; Peak Hold	MINIPA	02 Unidades	950,00	1.900,00
254	Chave de Teste com Ponta fenda 1/8 x 3 Polegadas	TRAMONTINA	04 Unidades	9,00	36,00
255	Jogo de chave canhão, haste em aço cromo vanádio (acabamento niquelado e cromado) e cabo em polipropileno, composição: 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14 mm	ROBUST	02 Unidades	980,00	1.960,00
256	Jogo de Chaves Biela 12 peças, tipo L em perfil sextavado, fabricadas em aço de alta qualidade, medidas estampadas, bitolas de ambos os lados com medidas iguais, composição: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 mm	ROBUST	02 Unidades	750,00	1.500,00
257	Jogo de chaves de FENDA simples e cruzada fabricado em aço cromo vanadium, VDE isoladas 1000V EN60900, com 04 chaves de fenda simples e 03 chaves de fenda cruzada, sendo: <ul style="list-style-type: none"> 01 chave de fenda simples com ponta medindo: 2,5mm x 0,4mm (largura x espessura); haste medindo 75mm e comprimento total de 155mm; 01 chave de fenda simples com ponta medindo: 4mm x 0,8mm (largura x espessura); haste medindo 100mm e comprimento total de 190mm; 01 chave de fenda simples com ponta medindo: 5,5mm x mm (largura x espessura); haste medindo 125mm e comprimento total de 225mm; 01 chave de fenda simples com ponta medindo: 6,5mm x 1,2mm (largura x espessura); haste medindo 150mm e comprimento total de 260mm; 01 chave de fenda cruzada com haste medindo 60mm e comprimento total de 140mm - M1,6-M2; 01 chave de fenda cruzada com haste medindo 80mm e comprimento total de 180mm - M2-M3; 01 chave de fenda cruzada com haste medindo 100mm e comprimento total de 210mm - M3,5-M5; Obs: As chaves de fenda devem ser da mesma marca	GEDORE	30 Unidades	503,00	15.090,00
258	Jogo de chaves de fenda Simples e Cruzada em aço cromo vanádio ou aço gedore vanadium, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, chave com lâmina redonda, com 5 peças: <ul style="list-style-type: none"> Chave fenda - 1/8 x 5"; Chave fenda - 3/16 x 5"; Chave fenda - 1/4 x 6"; Chave Phillips - 3/16 x 4"; Chave Phillips - 1/4 x 6"; 	GEDORE	15 Unidades	342,00	5.130,00

259	Jogo de chaves hexagonais (ALLEN) – "L" Composição: 2 – 2,5 – 3 – 4 – 5 – 6 – 8; Chaves fabricadas em aço cromo vanádio ou gedore vanádio; formato tipo canivete; chave com acabamento escurecido; armação em polipropileno; Chave com perfil de encaixe para parafusos com sextavado interno.	VONDER	30 Unidades	98,00	2.940,00
260	Jogo de chaves hexagonais (ALLEN) – "L", com 30 peças. 15 Chaves em milímetro: 0,7 – 0,9 – 1,3 – 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 4 – 4,5 – 5 – 5,5 – 6 – 7 – 8 – 10 mm; 15 Chaves em polegadas: 0,028" – 0,035" – 0,050" – 1/16" – 5/64" – 3/32" – 7/64" – 1/8" – 9/64" – 5/32" – 3/16" – 7/32" – 1/4" – 5/16" – 3/8"; Chaves forjadas em Aço cromo vanádio, acabamento oxidado, acompanha estojo organizador em plástico reforçado.	LEE TOOLS	02 Unidades	460,00	920,00
261	Jogo de chave combinada 17 peças de 6mm a 22mm, fabricado em aço gedore vanádio ou cromo vanádio, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela drive com a mesma medida, inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°, contém 17 peças, sendo: 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 mm.	ROBUST	02 Unidades	550,00	1.100,00
262	Jogo de chaves fenda/phillips. • Haste forjada em aço cromo vanádio altamente durável com acabamento anticorrosivo para prolongar a vida útil • Cabo bimatéria injetado para maior resistência proporciona maior ergonomia, extremo conforto e melhor agarre • Três delas possuem unidade sextavada na haste, para encaixe da chave fixa ou combinada, quando houver necessidade de aumentar o torque sem aumentar o esforço • possuem ponta magnética e oxidada para maior praticidade e maior resistência ao desgaste Contém 18 peças, sendo: Fenda 05 peças: 3/16" x 3" (5 mm x 80 mm) 3/16" x 4" (5 mm x 100 mm) 3/16" x 6" (5 mm x 150 mm) 1/4" x 6" (6 mm x 150 mm) 1/4" x 1.1/2" (6 mm x 38 mm) Phillips 03 peças: PH 1 3/16" x 4" (5 mm x 100 mm) PH 2 1/4" x 1.1/2" (6 mm x 38 mm) PH 2 1/4" x 4" (6 mm x 100 mm) Chave de precisão 05 peças: Fenda: 5/64" x 2" x 5-3/8" (2 mm x 50 mm x 136 mm) 3/32" x 2" x 5-3/8" (2,5 mm x 50 mm x 136 mm) 1/8" x 2" x 5-3/8" (3 mm x 50 mm x 136 mm) Phillips: PH00 2" x 5-3/8" (2 mm x 50 mm x 136 mm) PH0 2" x 5-3/8" (3 mm x 50 mm x 136 mm) Chave de fenda offset 03 peças: Ideais para alcançar locais de difícil acesso, proporcionado pelo seu formato diferenciado maior torque do que chaves de fendas comuns Fenda x Phillips: 1/4" x PH2 (6,5 x 6,5 mm) Fenda x Phillips: 5/16" x PH3 (8 x 8 mm) Fenda x Phillips: 3/8" x PH4 (10 x 10 mm) Estojo de nylon Magnetizador de chaves de fenda	IRWIN	02 Unidades	600,00	1.200,00
263	Jogo de ferramentas Compatível, contendo: 10 Chaves (5 Torx: T2, T3, T4, T5, E T6 / 2 Pentalobos 0.8mm E 1.2mm / 1 Pontiguda / 1 Philips 2.0mm / 1 Fenda 2.0mm), 1 Ventosa, 2 Espátulas, 1 Espátula De 3 Pontas, 4 Espátulas Triangulares, 1 Haste Pontiguda 1 Abridor Bilateral 3 Abridores 2 Hastes Alavancas	GEDORE	03 Unidades	480,00	1.440,00
264	Jogo de ferramentas com 110 peças, sendo: • 4 Porta-bits • 1 Maleta plástica • 1 Porta-chaves hexagonais • 1 Alicate corte diagonal: 6" • 1 Alicate meia-cana: 8" • 1 Alicate bomba água: 10" • 2 Chaves de fenda: 5,5 x 75 mm e 6,5 x 100 mm • 2 Chaves phillips: nº1 x 75 mm e nº2 x 100 mm • 8 Chaves allen/hexagonais: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm • 11 Chaves combinadas: 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm • 15 Soquetes encaixe de 1/2": 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm • 11 Soquetes encaixe 1/4": 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm • 1 Catraca encaixe: 1/2" • 1 Extensão 5" encaixe: 1/2" • 1 Junta universal encaixe: 1/2" • 1 Cabo T de 10" com extensão encaixe: 1/2" • 2 Soquetes para vela de ignição: 16 mm e 21 mm • 1 Catraca encaixe: 1/4" • 1 Extensão 2" encaixe: 1/4" • 1 Extensão 4" encaixe: 1/4" • 1 Extensão flexível 6" encaixe: 1/4" • 1 Junta universal encaixe: 1/4" • 1 Cabo adaptador para bits com catraca encaixe: 1/4" Bits com encaixe 1/4", sendo: • 7 Fenda: 3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm • 8 Phillips: nº 0 (2 peças), nº 1 (2 peças), nº 2 (2 peças) e nº 3 (2 peças) • 6 Allen: 2, 3, 4, 5, 6 e 7 mm • 3 quadrados: S1, S2 e S3 • 7 Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40 • 3 Pozidrivs: PZ1, PZ2 e PZ3 • 4 Tri-wing: 1, 2, 3 e 4 • 2 Adaptadores	MAILE	01 Unidade	780,00	780,00
265	Kit de chaves inglesas ou ajustáveis, fabricado em aço cromo vanádio, medidas: 6" – 8" – 10" – 12" – 15"	TRAMONTINA	02 Unidades	800,00	1.600,00
266	Kit Chaves de Precisão – Fabricado em Aço Cromo Vanádio – Acompanha Estojo Plástico para Armazenamento e Transporte – Contém 38 peças, sendo: • Phillips: 1.0, 1.5, 2.0, 2.5, 3.5; • Torx: T3, T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T15, T20; • Hexagonal (Allen): H0.9, H1.3, H1.5, H2.0, H2.5, H3.0, H3.5, H4.0; • Fenda: 1.0, 1.5, 2.0, 2.5, 3.0, 3.5, 4.0; • Triângulo: 2.0, 2.3 – 7??: 2.0, 2.5 – Triângulo 5 Pontas: 2.0 – ?Bola?: 1.5	GEDORE	02 Unidades	1.600,00	3.200,00
267	Kit de ferramentas de telefonia, composto de 4 peças: • 01 (um) badisco com display em cristal líquido (LCD), possui identificador de chamadas, conexão através de conector RJ11, entrada para headset; • 01 (uma) chave enroladeira /desenroladeira – chave dupla para blocos de telefonia fixa, fabricada em cabo em alumínio e as ponteiros em latão com banho eletrolítico; • 01 (um) alicate punch down 314 KR – alicate de inserção para telefonia; • 01 (um) Localizador de cabos.	MULTITOC	01 Unidade	1.300,00	1.300,00

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
268	Maleta com Soquetes Sextavados e Acessórios 1/2" Milímetros e Polegadas - 43 peças - Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none"> Cabo T em aço cromo vanádio 10" - encaixe 1/2"; Extensão 5" em aço cromo vanádio - encaixe 1/2"; Extensão 10" em aço cromo vanádio - encaixe 1/2"; Junta universal em aço cromo vanádio - encaixe 1/2"; Catraca 1/2" 10"; Soquetes sextavados em aço cromo vanádio (encaixe 1/2"), em mm: 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 30 - 32; Soquetes sextavados em aço cromo vanádio (encaixe 1/2"), em polegadas: 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16" - 5/8" - 11/16" - 3/4" - 13/16" - 7/8" - 15/16" - 1" - 1.1/16" - 1.1/8" - 1.3/16" - 1.1/4" - 19/32" - 25/32" - 29/32". 	TRAMONTINA	02 Unidades	900,00	1.800,00
269	Marreta com cabo de madeira prensado mecanicamente, cabeça em aço nodular, peso da cabeça 1,5 kg	PACETTA	02 Unidades	80,00	160,00
270	Martelo de Unha, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> Cabeça forjada em aço; Cabo fabricado em fibra com revestimento em borracha termoplástica; Fixado com cunha; Com encaixe rebaxado imantado para apoio de prego com cabeça; Diâmetro do batente: 29 mm; 	PACETTA	10 Unidades	45,00	450,00
271	Talhadeira, fabricada em aço cromo vanádio, acabamento de alta visibilidade, aço temperado seguindo especificações de segurança; largura: 3/4" (19 mm), comprimento 6"	STANLEY	02 Unidades	60,00	120,00
272	Tesoura Funileiro Cisalha Corta Chapa, com as seguintes características: Aplicação: para corte de chapas nos trabalhos de funilaria, serralheria industrial, montagem de calhas; forjadas em aço cromo-vanádio, recebendo têmpera por indução na área de corte, corpo fosco, lâminas retificadas e cabos pintados; comprimento de corte: 75mm; Capacidade de corte: 1,2mm	CORNETTA	02 Unidades	270,00	540,00
273	Tesoura para chapas, modelo aviação, reta, em aço cromo vanádio, VDP 10 R, possui cabo com empunhadura emborrachada, indicada para cortar chapas macias de até 1,2 mm de espessura.	VONDER	02 Unidades	200,00	400,00
274	Tesoura de chapas tipo aviação corte direita 10 polegadas, com as seguintes características: cabos anatômicos em bi materiais para maior comodidade do usuário, lâminas em aço com corte a direita, superfície afiada e áspera que previne o escorregamento da peça ao mesmo tempo que facilita, equipada com trava, projetada para facilitar corte de chapas de metal, comprimento total 10" (255mm).	LOYAL	02 Unidades	250,00	500,00

EMPRESA: COMERCIAL S.B.S EIRELI - EPP

CNPJ: 14.124.993/0001-18

LOTES: XII

Valor Total: R\$ 1.059,57

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
275	Aquisição de Bandeira do Brasil: Medindo 1,12m x 1,60m cada Tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indismalhável, costuradas com aplicações de tecido sobre tecido e dois ilhós.	CENTRO OESTE	01 Unidade	239,89	239,89
276	Aquisição de Bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul: Medindo 1,12m x 1,60m cada Tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indismalhável, costuradas com aplicações de tecido sobre tecido e dois ilhós.	CENTRO OESTE	01 Unidade	239,89	239,89
277	Aquisição de Bandeira do Município de Campo Grande: Medindo 1,12m x 1,60m cada Tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indismalhável, costuradas com aplicações de tecido sobre tecido e dois ilhós.	CENTRO OESTE	01 Unidade	289,89	289,89
278	Aquisição de Bandeira do INMETRO: Medindo 1,12m x 1,60m cada Tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indismalhável, costuradas com aplicações de tecido sobre tecido e dois ilhós.	CENTRO OESTE	01 Unidade	289,90	289,90

EMPRESA: MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP

CNPJ: 08.256.030/0001-75

LOTES: XIII

Valor Total: R\$ 24.473,00

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
279	Kit antiestático, contendo: 01 par de luva ESD antiderrapante, 01 pulseira antiestática ESD com cabo para aterramento e conector jacaré, 01 escova antiestática para limpeza de placas, 01 pinça ponta curva antiestática 116 x 10 mm.	ESD - BASICO	10 Unidades	118,00	1.180,00

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
280	Lençol de Chumbo, com as seguintes características: Dimensões (1000 x 1000 x 3,0 mm); chumbo eletrolítico grau A, conforme norma ASTM-B-29 DIN1719, densidade 11,345g/cm³ com tolerância de laminação de 5% a 10%.	GRX LPB-3MM	03 m²	2.290,00	6.870,00
281	Pasta térmica 50g cor branca, temperatura de trabalho -40 a 200°C, condutividade térmica 2,0 w/mk.	IMPLASTEC	02 Unidades	29,00	58,00
282	Pulseira antiestática com cordão de aterramento espiralado. Proporciona um ótimo contato com o corpo. Resistor: 1MΩ Comprimento do cabo: Extensível até 1,5m	ESD	10 Unidades	35,00	350,00
283	Manta de borracha, cor preta, medindo: 2.200mm x 800 x 2mm, garantia mínima de 06 (seis) meses.	MARCON LB3	25 metros	435,00	10.875,00
284	Tapete Antiderrapante Emborrachado 240cm x 92cm, logo do Inmetro e Agência em preto.	3M - ANTIDERRAPANTE	02 Unidades	1.320,00	2.640,00
285	Tapete Antiderrapante Emborrachado 235cm x 92cm, logo do Inmetro e Agência em preto.	3M - ANTIDERRAPANTE	02 Unidades	1.250,00	2.500,00

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/500.088/2018

Edital: Convite n. 01/2018

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Drenagem e de Pavimentação externa ao acesso para o Condomínio Residencial Jardim Inápolis, em Campo Grande/MS, conforme Termo de Referência.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 01/2018, modalidade Convite, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **Schettini Engenharia Ltda**, CNPJ: 37.534.039/0001-07, com o valor global de R\$ 20.961,05 (vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).
Campo Grande/MS, 09/04/2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente - AGEHAB

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n. 57/600.009/2018.

Objeto: capacitação de membros do Conselho Gestor do Fundo de habitação de Interesse Social e do Conselho Estadual das Cidades no curso de "Capacitação de Regularização Fundiária".

Contratante: Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS)

Contratada: Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação - CNPJ. 42.328.708/0001-16

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2018

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 015/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.264/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA HUGO ACOSTA, RUA FORTALEZA E RUA CONSTITUIÇÃO - CR 842.003/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS

Vencedora: Licitação Deserta

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 9 de Abril de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 043/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.390/2018

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS- 295, TRECHO: ENTRº BR- 163 (ELDORADO) - PORTO MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 20,000KM.

Vencedora: EGETRA ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 261.905,41 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 6 de Abril de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 031/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.290/2018

Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rodovia MS- 223, Trecho: Figueirão - Costa Rica, Subtrecho: Estaca 1425 à 3051+9,55, Numa Extensão de 32,530 km, no Município de Costa Rica/MS.

Abertura: 14 de maio de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José

Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 10 de abril de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **059/2018-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/100.489/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Edelmiro Lopes, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS – CR 834.711/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 27 de abril de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 10 de abril de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **030/2018 - DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/100.104/2018

Objeto: **Implantação e Pavimentação da Rodovia MS-339 (SERRA DAS TRÊS CRUZES), Trecho: Estaca 74 – Estaca 152+14,243, com extensão total de 1.574,243 m, no Município de Bodoquena/MS.**

Abertura: 14 de maio de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 10 de abril de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **006/2018**, que integra o **processo administrativo** número **280/2017** e que objetiva a aquisição de tubos em polietileno de alta densidade – PEAD, SDR11 PE100, cujo Pregoeiro concluiu como vencedoras às empresas **FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT. (m)	PREÇO UNIT. SEM DIFAL (R\$)	PREÇO TOTAL SEM DIFAL (R\$)
POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Item 1: Tubo PEAD 32mm PE100 SDR11, conf. Anexo I A	2.000	4,15	8.300,00
TOTAL			8.300,00
FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Item 2: Tubo PEAD 63mm PE100 SDR11, conf. Anexo I B	6.000	12,69	76.140,00
Item 3: Tubo PEAD 110mm PE100 SDR11, conf. Anexo I C	1.000	51,00	51.000,00
Item 4: Tubo PEAD 160mm PE100 SDR11, conf. Anexo I D	12.264	66,97	821.320,08
TOTAL			948.460,08

Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, homologo todo o procedimento, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo. Campo Grande, 09 de abril de 2018.

Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor - Presidente / MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROC. Nº 00.950/2017

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de postos de transformação para atender novos poços tubulares profundos que estão sendo perfurados nos municípios de Angélica (ANG 010), Coronel Sapucaia (CNS 013), Coxim (COX 017) e Mundo Novo (MUN 008 e MUN 009).

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Linkmais Tecnologia e Construção Ltda.–EPP e Eletro Caçula Construção de Redes Elétricas Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Linkmais Tecnologia e Construção Ltda.–EPP, no valor total de R\$ 135.145,71.

Campo Grande – MS 10 de Abril de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018- PROC. Nº 00.934/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do Estudo de Concepção para a Ampliação do Sistema de abastecimento de Água do município de Bonito/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Alena Engenharia e Gerenciamento e Tecnologia de Informação Ltda. e Escoar Engenharia Ltda. – EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Escoar Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 157.897,18.

Campo Grande – MS 10 de Abril de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 – PROC. Nº 01.053/2017

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos PVC e Ferro Fundido Água e Esgoto que serão aplicados nas 10 (dez) Regionais para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela Sanesul.

MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO: Proferimento da Decisão Simples Gejul nº. 018/2018. DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 24/04/2018 (horário de Brasília). DATA ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 24/04/2018 (horário de Brasília) INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 24/04/2018 (horário de Brasília). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - PROC. Nº 00.198/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reposição de pavimentação asfáltica, nos locais de implantação de rede de abastecimento de água, no município de Ivinhema/MS.

ABERTURA: 07/05/2018 às 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 174.236,81

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 27/04/2018

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724

Campo Grande – MS 10 de abril de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **Toyota Material Hadling Mercosur** para fornecimento de empilhadeira, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 00285/2018/SANESUL.

Publique-se

Em 09 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.158/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **MALACARNE & SILVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº05.543.849/0001-25, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.07), da dupla **BRENO REIS** e **MARCO VIOLA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **04/04/2018**, a partir das 21:00 horas, durante a Festa do Peão, que realizar-se-á na Rua Luis de Castro, s/nº, na cidade de Inocência/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06). Favorecido: **MALACARNE & SILVA LTDA - ME**

CNPJ nº05.543.849/0001-25

Do Preço: \$30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 23 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 003/2018

Processo nº: 29/500542/2017

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA), com o fornecimento de todos os materiais e respectiva mão-de-obra inclusa, na Unidade Universitária de Cassilândia/MS.

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Global
Único	J. R. S. DE AQUINO – ME (CNPJ 01.185.541/0001-02)	R\$ 79.475,00 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Conforme demonstrado acima, aproveito o presente para adjudicar o objeto do lote ao seu respectivo vencedor.

Dourados - MS, 10 de abril de 2018.

Gustavo Ponciano Soares
Pregoeiro – UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 004/2018

Processo nº: 29/500011/2017

OBJETO: Aquisição de material permanente (microcomputadores e monitores), em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência (Anexo 1), visando atender Convênio nº. 813207/2014 – PNAEST 2014, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e o Ministério da

Educação - MEC.

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Global
Único	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME (CNPJ 22.603.637/0001-05)	R\$ 19.999,80 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Conforme demonstrado acima, aproveite o presente para adjudicar o objeto do lote ao seu respectivo vencedor.

Dourados - MS, 10 de abril de 2018.

Gustavo Ponciano Soares
Pregoeiro – UEMS**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 608, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Juti/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000368/2017).

Matrícula n.	Nome	Cargo
58850021	Expedito Coelho de Sousa	Professor
87606021	Sérgio Pereira dos Santos	Gestor de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 650, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUCIO FABIANO STANGARLIN FERNANDES do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 663, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FELIPE PORTO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Núcleo Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, no município de Dourados/MS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 664, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDRESSA PORTO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Saúde e desempenhar suas funções no Núcleo Regional de Saúde do município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 665, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCIO DE ARAÚJO PEREIRA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Diretor Científico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, ficando revogado o Decreto "P" n. 2.689, de 1º de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.422, de 2 de junho de 2017, a contar de 26 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 679, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR WASHINGTON LUIS DUIM do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Terenos/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 680, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ISABELLA SHIBAYAMA KASAE para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Terenos/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 722, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de março de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Andrezza Giordano de Barros	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Beatriz Cicalise Rodrigues	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 723, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Beatriz Cicalise Rodrigues	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	12/3/2018
Caroline Chamorro de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5	19/3/2018

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 724, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FLORISVALDO ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Assistente III, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 725, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de março de 2018:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Michelle Vilalba	Direção-Executiva e Assessoramento	Assessor	DGA-3
Antonio Júnior Silva Lemos	Gerência-Executiva e Assessoramento	Assistente I	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 726, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
Fabiana Cristine Lopes dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	Assessor	DGA-3	12/3/2018
Vilmar Júnior Paulino	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DGA-7	1º/3/2018

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 727, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JEFFERSON GONÇALVES GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Comunicação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 728, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DENILSON DE SOUZA NANTES para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Comunicação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 13 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 729, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, VERONICE MEWS DIAS do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 730, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR IVONE APARECIDA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 9 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 731, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ARTHUR GALVÃO SERRA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro

Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 732, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELOISA BITTENCOURT FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, e desempenhar suas funções no Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia da Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 733, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCIO LAABS do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 734, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LAUANE DE MORAIS RODRIGUES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 6 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 735, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 6 de março de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Lauane de Moraes Rodrigues	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Annia Amelia Barbosa	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 736, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ARISTÓTELES FERREIRA JUNIOR do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 737, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FRANCIANE RODRIGUES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na função de Gestor de Processo, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 738, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Maria Inês Gonçalves de Oliveira do Amaral	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Vagner Silva Rodrigues Mota	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Américo Bezerra da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 739, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Maria Inês Gonçalves de Oliveira do Amaral	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Franciane Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3
Américo Bezerra da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 740, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, na função de Gestor de Processo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 749, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 524, de 7 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.617, de 19 de março de 2018, na parte referente à nomeação de EDMAR RAMIRES DUREZ DA SILVA para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 751, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Cláudia Maia Corrêa de Godoy	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	16/3/2018
Luiz Carlos Salazar de Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5	Data da publicação
Wilson Sergio da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 752, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Neide Alves de Oliveira Resende	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	16/3/2018
Valter Francisco de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Data da publicação
Ângela Sara Araújo	Gestão e Assistência	DGA-5	Data da publicação
Edinaldo Viana	Gestão e Assistência	DGA-5	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 753, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, WALTER DE CASTRO NETO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 754, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS EDUARDO PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, a contar de 19 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 755, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LAISA DA SILVA RODRIGUES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 756, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA NEIDE SAMPAIO DA COSTA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Chefe de Divisão, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 757, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RODRIGO GIATTI SODRÉ para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Chefe de Divisão, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de 19 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 758, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LAIZA MONICK SILVA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente III, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de 12 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 768, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Major PM MARCOS ANTONIO MONTEIRO AYRES, matrícula n. 59412022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, no período de 2 de abril a 31 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 42, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Jéssica Christina Pinheiro Almeida</i> - matrícula 427171022.
	Substituto: <i>Andréia Almeida Belfuer</i> - matrícula 427174025.
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 02/2018 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa ED SOM PRODUÇÕES LTDA. ME , inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.039/0001-60, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos.
	Contrato nº 03/2018 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 03.707.171/0001-43, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos.
	Contrato nº 04/2018 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa RODRIGO BORGES DE JESUS - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 11.801.565/0001-94, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos.
	Contrato nº 05/2018 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa N.R MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 15.798.089/0001-50, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos.

Campo Grande, 9 de abril de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 43, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Jéssica Christina Pinheiro Almeida</i> - matrícula 427171022.
	Substituto: <i>Andréia Almeida Belfuer</i> - matrícula 427174025.

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 08/2018 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa MEGA STANDS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 05.394.356/0001-70, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos.
	Contrato nº 09/2018 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa ED SOM PRODUÇÕES LTDA. ME , inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.039/0001-60, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos.
	Contrato nº 10/2018 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa MARCA 2T EVENTOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 14.675.871/0001-10, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos.

Campo Grande, 9 de abril de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 44, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

NOME	MATRÍCULA	CNH Nº
Francisco Ribeiro dos Santos	44498025	00794877805 Categoria "AB"
Bruno dos Anjos Chaves	427167024	04322498462 Categoria "AB"

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NA RESOLUÇÃO "P" CGE N. 017, de 06 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.491, de 12 de setembro de 2017, página n. 105, que autorizou o afastamento do servidor José Carlos Bombassaro, para o exercício de Mandato classista no Sindicato dos Auditores e Técnicos da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDAGE/MS.

Onde consta: "RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº017"

Passe a constar: "RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº016"

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 129 DE 9 DE ABRIL 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/007063/2018).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	N. Dias	Paren-tesco	Junta Médica
111642023	Cláudia Lie Joboji Morita	Analista Fazendário B	476	14.02.2018 a 16.02.2018	03	Filho	Campo Grande
108287023	Silvia Letícia Santana da Costa	Analista Fazendário B	476	05.03.2018 a 13.03.2018	09	Filha	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 9 de abril de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n.126, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 10, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora Christiane Nakamatsu Ito matrícula n. 114242021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Arquiteto, classe 135/SUP/1/C, código 50004, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do

Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria-Geral de Projetos e Infraestrutura Física, a partir de 22 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n.127, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1o, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora Verena Isabel Rigo matrícula n. 57223021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Arquiteto, classe 135/SUP/1/C, código 50004, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria-Geral de Projetos e Infraestrutura Física, a partir de 22 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde/MS

Matrícula	Nome	De	Para
101360022	ROBERTO FRANCO CACERES	UNEI NOVO CAMINHO - Campo Grande/MS	SAS - Campo Grande/MS

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 369/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA**, Mat 99398021, da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS, para o BPMrv / CPE / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO**, Mat 104362021, do BPMchoq / CPE / Campo Grande - MS, para o BPMrv / CPE / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **THIAGO FRANCO DA COSTA**, Mat 97231021, da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS, para o BPMrv / CPE / Campo Grande - MS.

(Solução a MSG DTA n. 083/GAB/18, de 06 Abr 18).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS / Resp pelo Cmdo da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA "P" 370/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 13, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c inciso III, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **EVERSON DA COSTA DOLORES**, Mat 86047021, do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o BPchoq / CPE / Campo Grande - MS.

(Solução a MSG DTA n. 018/GABSUCMT-G/18, 09 Abr 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA**, Mat 39862021, do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS, para o 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS.

(Solução a MSG DTA n. 019/GABSUCMT-G/18, 10 Abr 18).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA "P" 371/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **JOSÉ FELICIANO DE PAIVA FILHO**, Mat 129334021, do 12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS, para o 2º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Itaquiraí - MS.

Transferir, por interesse próprio, a CB QPPM **GREYCE KELLY SOUZA SOARES**, Mat 550920022, do 12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS, para o 2º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Itaquiraí - MS.

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **SALVADOR SOARES BORGES**, Mat 87156021, do 2º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Itaquiraí - MS, para o 12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCOS ADRIANO BERNEGOSSI**, Mat 95032021, do 2º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Itaquiraí - MS, para o 12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS.

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA - Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 372/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o 3º Sgt PM RR **GENIVAL GUEDES DE MELLO**, Mat. 82197021, Licença Especial, referente ao 2º Decênio, período compreendido de 1º Jul 1997 a 30 Jun 2007, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência **ANULAR**, a publicação da referida concessão de Licença Especial, através do item n. 4 da Portaria "P" 1621/DP-1/DP/PMMS, de 13 Dez 07, conforme BCG n. 237, de 21 Dez 07, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/300823/2018).

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Resolução "P" SEDHAST N. 92 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo relacionados, como membros da "COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO" e da "COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO", com o objetivo de efetuar a organização e escolha dos projetos vencedores referentes ao "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social" 2017-2018, pelo prazo adstrito ao referido prêmio, buscando identificar, disseminar e reconhecer práticas bem sucedidas desenvolvidas pela Política de Assistência Social dos Municípios do Estado, que estejam contribuindo para modernização, inovação, eficácia e eficiência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO	
ÓRGÃOS/SEGMENTOS	REPRESENTANTES
Superintendência da Política de Assistência Social - SUPAS	LUCIANA FRANCISCO NAKAMURA ZACARIN
Coordenadoria da Escola de Assistência Social - COESAS	MARISTÂNIA VIEIRA
Coordenadoria da Proteção Social Especial - CPSE	GIOVANA XIMENES DA SILVA
Coordenadoria de Proteção Social Básica- CPSB	SUELEN SANTOS COELHO DE SOUZA
Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS - CAGSUAS	MÁRCIA TERESINHA RATTI
Área Jurídica da SEDHAST	RÚBIA CARLA MENDES QUINTANILHA DA SILVA
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MS;	MAÍSA NUNES RODRIGUES
Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS.	ADENILSON VILALBA

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO	
ÓRGÃOS/SEGMENTOS	REPRESENTANTES
Superintendência da Política de Assistência Social - SUPAS	DENISE COUTO POTTUMATI
Coordenadoria da Escola de Assistência Social - COESAS	PATRÍCIA BORGES TENÓRIO NOLETO
Coordenadoria da Proteção Social Especial - CPSE	ABIGAIR APARECIDA DE LIMA NAKAMATSU
Coordenadoria de Proteção Social Básica- CPSB	EDIR PORTILHO
Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS - CAGSUAS	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES
Área Jurídica da SEDHAST	RÚBIA CARLA MENDES QUINTANILHA DA SILVA
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MS;	WALKES JACQUES VARGAS
Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - NEEP/SUAS-MS;	EDILENE XAVIER ROCHA GARCIA
Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS.	ROSEANE MOCCELIN

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2018.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 132 de 10 de abril de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, para compor a Comissão Disciplinar, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabeleceu o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 06 de fevereiro de 2018. (CI/GAB/SAS/SEJUSP/MS/ Nº 092/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" Nº 01/18-PM5, DE 09 DE ABRIL DE 2018
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.632, de 10 Abr 18)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 037/PM-1/EMG/2018 – PM-1, de 09 de março de 2018, que dispõe sobre a avaliação do Estágio Probatório dos militares integrantes da Polícia Militar do estado do Mato Grosso do Sul, resolve:

Nomear Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) de estágio probatório da Soldado QPPM **ALYNE CARVALHO JERÔNIMO** – Mat. 426937021, conforme ditame legal constante do art. 6º, inciso I, da Portaria nº 037/2018 – PM-1, de 09 de março de 2018.

Patente	Nome	Mat	Função
CAP QOPM	Luna Chaparro da Costa Neves Malhada	28621021	Presidente
2º SGT PM	Marco Antônio Nascimento Moura	33021	Membro
3º SGT PM	Fabrizio de Carvalho Mora	117971021	Membro

Quartel do QCG, em Campo Grande, 09 de abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA – Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS
Matr. 78285021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 219/DGP-1/DGP/PMMS, de 28 de fevereiro de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.605, de 1º de março de 2018, que autoriza a averbação de tempo de serviço na parte do CB QPPM **JULIANO BARBOSA DUARTE**, Mat 121984021, do 7º BPM, prestados junto ao Empregador Alex Leite de Melo – ME, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Alex Leite de Melo - ME	01/03/2008 a 30/05/2008	90 dias
-------------------------	-------------------------	---------

PASSE A CONSTAR:

Alex Leite de Melo - ME	01/03/2008 a 30/06/2008	90 dias
-------------------------	-------------------------	---------

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" N.º 001/DGPL/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I do Art. 6º da Portaria nº 037/PM-1/EMG/2018, de 09 de março de 2018: Resolve:

Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho, presidida pelo 1º Ten QAOPM Marcio de Arruda Franco – Mat. 54894021, composta pelo ST PM Claudio Irineu Cabreira de Moraes – Mat. 65012021 e 3º Sgt PM George Kendall Montania Conrado – Mat. 117112021, para avaliação de desempenho conforme preceitua o Art. 3º e inciso I do Art. 7º da Portaria supracitada, referente ao semestre de avaliação do Sd PM Silvio Rosseto da Rocha - Matrícula: 426804021, no período de 25/11/2017 a 25/05/2018.

JOSÉ ALVES DAS NEVES – CEL QOPM
Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logísticas da PMMS
Mat. 52164021

PORTARIA "P" Nº 03/18-PM3, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital n.º. 001/18-PM3/DFNSP e 004/18-PM3/DFNSP.

R E S O L V E:

Dispensar o Capitão QOPM Rigoberto Rocha da Silva, matrícula n.º 88973021, na condição de Presidente da Comissão de aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos que pretendem operar no Departamento de Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP que visam futuras mobilizações; e,

Incluir o Capitão QOPM Ronaldo Moreira de Araujo, matrícula n.º 112069021, na condição de Presidente, para integrar a Comissão de aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos que pretendem operar no Departamento de Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP que visam futuras mobilizações.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA – Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Matrícula n.º 78285021

EDITAL n. 2/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Anexo I contendo a relação nominal dos **candidatos INSCRITOS**, o Anexo II contendo a relação nominal dos **candidatos que NÃO SE INSCREVERAM e estão ELIMINADOS** do Processo Seletivo e, o Anexo III contendo a relação nominal dos **candidatos ELIMINADOS** do processo seletivo por não cumprirem os requisitos estabelecidos na letra "a" do número "4.1." do item IV, em conformidade com os itens "4.2" E "6.2.7", todos do EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª, conforme Anexos deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA– Coronel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

Anexo I ao EDITAL n. 2/CFC/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO.

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME
1	1	SD PM	77449021	VANDERLEI APARECIDO FERNANDES
2	2	SD PM	117564021	RONITON REZANDE MARTINS
3	4	SD PM	105648021	DEMETRIO URBIETA NETO
4	6	SD PM	121518021	DANIEL LOPES DE SOUZA
5	10	SD PM	96838021	JURANDIR NESPOLES
6	12	SD PM	108534021	MARIA DE FATIMA MARTINS GONCALVES
7	15	SD PM	122920021	RONNEY MIRANDA HEBERLE
8	25	SD PM	23787021	DIEGO DE SOUZA NANTES
9	26	SD PM	114482021	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER
10	27	SD PM	133284021	EDSON HERRERO RODRIGUES
11	28	SD PM	113323021	JADER LEONE SANCHES DIAS
12	29	SD PM	33617021	GILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR
13	30	SD PM	10523021	DOUGLAS ALZAMENDE MARTINS
14	31	SD PM	133503021	VILSON ALVES DOS SANTOS
15	34	SD PM	35697021	LUCAS SILVA DE MORAES
16	37	SD PM	15574021	FELIPE FERNANDES ALVES
17	38	SD PM	6464021	LUIS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA
18	39	SD PM	132443021	GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
19	40	SD PM	86450021	HIGOR ANDRE QUEIROZ ALVES
20	41	SD PM	25024021	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES
21	42	SD PM	116714021	CLEMILDO CACERES
22	43	SD PM	46407021	VINICIUS PEREIRA ALVES TOSTES
23	44	SD PM	120361021	JOSUEL ALVES DA ROCHA
24	45	SD PM	75156021	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO
25	46	SD PM	126105021	WENDER CRISTIAN DE MORAES
26	47	SD PM	2224021	ADEMIR MATEUS DA SILVA
27	48	SD PM	11505021	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO
28	49	SD PM	102162023	ALEXANDRE VAEZ DUARTE
29	50	SD PM	12722021	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO
30	51	SD PM	113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS
31	52	SD PM	127455021	JEAN DE CAMPOS ROMAN
32	53	SD PM	132078021	APARECIDO FABIANO TIMOTEO
33	54	SD PM	3400021	BRUNO MARIANO DE ARRUDA
34	55	SD PM	115536021	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
35	56	SD PM	104795023	MARCIO DA SILVA MELO
36	57	SD PM	15130021	LEONARDO ROSA DOS SANTOS
37	58	SD PM	91864021	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO
38	59	SD PM	129137021	EDERSON CAMPAROTO GONDIM
39	60	SD PM	102895021	ROBSON PAZETO DA SILVA
40	61	SD PM	132285021	PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO
41	62	SD PM	37860021	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO
42	63	SD PM	96976021	EDAILTON NUNES PEREIRA
43	64	SD PM	23594021	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA
44	65	SD PM	124732021	DANIEL PAES DA FONSECA
45	66	SD PM	133856021	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES
46	67	SD PM	130697021	ROBERCIO NUNES VEIGA
47	68	SD PM	131600021	WAGNER DA SILVA ORUE
48	69	SD PM	130495022	JOSE CARLOS ALMEIDA
49	70	SD PM	109357021	DENER TIAGO DA SILVA
50	71	SD PM	124977021	RAMAO PINTO BARBOSA
51	72	SD PM	97596021	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA
52	73	SD PM	126214021	ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA
53	74	SD PM	130308021	RODRIGO DOS SANTOS
54	75	SD PM	118793021	DANIEL BATISTOTTI GIMENEZ
55	76	SD PM	124757022	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO
56	77	SD PM	82799021	EDSON LUIZ FELIX
57	78	SD PM	122044021	MARCELO DOS SANTOS GONCALVES
58	79	SD PM	116445021	SERGIO FLORES DE ANDRADE
59	80	SD PM	7771021	ALISON LEMES BEZERRA
60	81	SD PM	121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA
61	82	SD PM	125180021	PAULO ROGERIO BEZERRA CHAVES
62	83	SD PM	39862021	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA
63	84	SD PM	128907022	ALAN DELON BATISTA
64	85	SD PM	6605021	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA
65	86	SD PM	123821021	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES
66	87	SD PM	94452021	NADIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT
67	88	SD PM	129682021	GIOVANNI MOURA LOPES

68	89	SD PM	102979021	JULIANO MARTINS
69	90	SD PM	114934021	IVAN EDEMILSON CABANHE
70	91	SD PM	100871021	WAGNER LIMA FERREIRA
71	92	SD PM	57628021	LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA
72	93	SD PM	46206021	MARCOS GATTO
73	94	SD PM	122884021	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS
74	95	SD PM	33425021	KELITA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO
75	96	SD PM	126303022	ELVIS DE SOUSA SOARES
76	97	SD PM	15437021	SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA
77	98	SD PM	17493021	DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA
78	99	SD PM	28908021	ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO
79	100	SD PM	99036021	EDNALDO ATAIDE DOS SANTOS
80	101	SD PM	28968021	GIULIANO RODRIGUES FROES
81	102	SD PM	118794021	DANIEL COSTA DOS REIS
82	103	SD PM	102967021	LIGIA ALMEIDA COSTA
83	104	SD PM	33442021	RAPHAEL AMADO DE MARAES
84	105	SD PM	128827021	MARIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA
85	106	SD PM	30309021	HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA
86	107	SD PM	24641021	LUIZ MURQUIO GALDINO
87	108	SD PM	26088021	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA
88	109	SD PM	126457023	RICARDO SOUSA CABRAL
89	110	SD PM	5626021	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA
90	111	SD PM	119745021	HEZRON NOGUEIRA CUNHA
91	112	SD PM	133702021	RONALDO JOSE DA CUNHA JUNIOR
92	113	SD PM	96849021	SANDRO DE OLIVEIRA
93	114	SD PM	48064021	DEISI MARTINS PERRONI PIRES
94	115	SD PM	114804021	CLAUDIO DE SOUZA MOTA
95	116	SD PM	1465021	ELTON DE MATOS ALVES
96	117	SD PM	125365023	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS
97	118	SD PM	98879021	MARCELO FRISOLI
98	119	SD PM	26117021	ROBERTO RIBEIRO LEITE
99	120	SD PM	117816022	JOSE OTAVIO GOES MARTINS
100	121	SD PM	7355021	RENATO BARROS DE MATOS
101	122	SD PM	22554021	KLEBER DA COSTA FERREIRA
102	123	SD PM	123860021	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR
103	124	SD PM	20585021	FABIO CARVALHO JOSE
104	125	SD PM	93759021	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA
105	126	SD PM	127229021	ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA
106	127	SD PM	129856021	RODRIGO SILVA SINZATO
107	128	SD PM	126366021	JAIR RODRIGUES MONCAO
108	129	SD PM	4154021	EVERTON SILVA MARCILIANO
109	130	SD PM	15026021	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES
110	131	SD PM	105348021	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS
111	132	SD PM	84930021	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO
112	133	SD PM	10789021	ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES
113	134	SD PM	16829021	MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO
114	135	SD PM	84552021	EDGAR DE ALMEIDA
115	136	SD PM	25798021	RAFAEL LEGUICA FLORES
116	137	SD PM	26152021	DIEGO ROBERTO ROSSI
117	138	SD PM	39565021	FRANCISCO OSMAR DA SILVA JUNIOR
118	139	SD PM	120168023	KLEBER DA SILVA FERREIRA
119	140	SD PM	117095022	AUSTRAGESILO DE ARAUJO BARBOSA
120	141	SD PM	25034021	HUGO DA SILVA FREITAS
121	143	SD PM	40610021	KIELVO RIBEIRO
122	144	SD PM	84528021	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA
123	145	SD PM	117241021	MARCELO DE SOUZA LOPES
124	146	SD PM	12869021	RODOLFO ARCE CORREA
125	147	SD PM	117568021	SOLANO AGNELI LEMES
126	148	SD PM	121935021	ROBERTO PAES DA SILVA
127	149	SD PM	98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA
128	150	SD PM	125029021	ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA
129	151	SD PM	7358021	RAFAEL GOMES GUIMARAES
130	152	SD PM	121222021	ROGER DE ARAUJO PEREIRA
131	153	SD PM	49083021	KEMEL ROMEIRO ANIZ
132	154	SD PM	126994021	CELIA MARY CERQUEIRA PEREIRA
133	155	SD PM	74713021	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA
134	156	SD PM	17294021	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS
135	157	SD PM	98771021	MARIO MARCIO PACHECO
136	158	SD PM	11840021	RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS
137	159	SD PM	80075021	CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES
138	160	SD PM	26102021	RODOLFO LUIZ COSTA
139	161	SD PM	117511021	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA
140	162	SD PM	25757021	LEANDRO NUNES BARROS
141	163	SD PM	125840021	CLEBER DE MORAES CINQUE
142	164	SD PM	125517021	WELLINGTON DA SILVA CRUZ
143	165	SD PM	80915021	MARCIO DE JESUS GONCALVES
144	166	SD PM	74189021	JOAO ROBERTO CARLOS DE AMORIM SANTANNA
145	167	SD PM	100478021	AUGUSTO CESAR PEREIRA
146	168	SD PM	124086021	VANILSON DA SILVA ORTEGA
147	169	SD PM	130454021	MORGAN REWLIN DE MELO
148	170	SD PM	3318021	THIAGO DA SILVA NEVES
149	171	SD PM	97452021	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS
150	172	SD PM	26205022	FLAVIO MARCAL FREIRE
151	173	SD PM	101186021	CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN
152	174	SD PM	101004021	FLAVIANO RODRIGUES
153	175	SD PM	24944021	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA
154	176	SD PM	102328021	GUSTAVO LEITE SERAFIM
155	177	SD PM	19123021	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO
156	178	SD PM	129780021	FABIO MENDONCA
157	179	SD PM	107164021	ALMIR FIGUEIREDO BARROS JUNIOR
158	180	SD PM	83339021	FABIANA LIMA DE OLIVEIRAFARIAS
159	181	SD PM	92418021	CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS

160	182	SD PM	121190021	HIGOR GOMES RODRIGUES
161	183	SD PM	6604021	FLAVIO ESPINDOLA ROCHA
162	184	SD PM	101221021	RONALDO PAVAO
163	185	SD PM	94679021	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI
164	186	SD PM	115205021	ALESSANDRO WAGNER MARTINS
165	187	SD PM	99270021	GUILHERME PAULINO DE SOUZA
166	188	SD PM	33037021	RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS
167	189	SD PM	133077021	NARCILVIO BATISTA DA SILVA
168	190	SD PM	130156021	ODIRLEY OLVEDO DA COSTA
169	191	SD PM	126268023	MARCOS PAULO DEMASIO
170	192	SD PM	125549021	ADRIANA LEAL BATISTA
171	193	SD PM	15125021	FERNANDES MORAIS DA SILVA
172	194	SD PM	118027021	RENATO XIMENES DE BRITTES
173	195	SD PM	24174021	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
174	196	SD PM	62762021	JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO
175	197	SD PM	29077021	CINTIA SILVERIO ARRUDA
176	198	SD PM	112205021	JOAO MENDES DE ALMEIDA
177	199	SD PM	125766021	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA
178	200	SD PM	101805021	MARCIO HENRIQUE BENITES
179	201	SD PM	74014021	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO
180	202	SD PM	109460022	MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR
181	203	SD PM	75377021	DIEGO MARCELLO GONCALVES FONSECA
182	204	SD PM	120021021	DARIO DA SILVA CZERNISZ
183	205	SD PM	126078021	JONNER DA SILVA BARROS
184	206	SD PM	127437021	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO
185	207	SD PM	97045021	NICKY FELIX CAVANA
186	208	SD PM	114605021	FLAVIO BASTOS CARDOSO
187	209	SD PM	126503021	LENICE MENDES NOGUEIRA
188	210	SD PM	128815021	LUIZ ANTÔNIO LOPES
189	212	SD PM	194021	ADRIANO BARBOSA CAETANO
190	213	SD PM	128970021	REGINALDO NUNES TAVARES
191	214	SD PM	117245021	MARCIO DE JESUS FONTOURA
192	215	SD PM	101553021	CLAUDEMIR GOMES VELO
193	216	SD PM	60836021	EDSON MENDONZA VEIGA
194	217	SD PM	111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE
195	218	SD PM	119707021	ANDERSON DE OLIVEIRA TACEO VICENTE
196	219	SD PM	132386021	JOSE IULSON DA SILVA
197	220	SD PM	17354021	ALEXSANDRO RICARDO DE ALMEIDA
198	221	SD PM	102602021	JEFERSON ALVES SUAREZ
199	222	SD PM	24915021	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO
200	223	SD PM	120602021	HUDSON GONCALVES DE LIMA
201	224	SD PM	64094021	LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA
202	225	SD PM	27801021	RAFAEL SIMONE
203	226	SD PM	51708021	JOSE LAURENTINO DOS SANTOS NETO
204	227	SD PM	100191021	WILLIAN MALAQUIAS VILELA
205	228	SD PM	7201021	ANDRE LUIZ COLZANI
206	229	SD PM	18877021	ALAN MONTAGNER
207	230	SD PM	132338021	RODRIGO WALTER DE SOUZA
208	231	SD PM	130892021	THIAGO VIEIRA SILVA
209	232	SD PM	116780021	ODAIR JOSE DUARTE
210	233	SD PM	127074021	ANDRE ORIONE GAIOTI DE MENEZES
211	234	SD PM	26021021	JOEL DA SILVA SOARES
212	235	SD PM	7821021	THELON FERAZ VIANA
213	236	SD PM	49039021	LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS
214	237	SD PM	17768021	ALISON ALMERON ESQUEVEL TRINDADE
215	238	SD PM	15212021	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA
216	239	SD PM	126987021	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI
217	240	SD PM	128792021	JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA
218	241	SD PM	72875021	ELIZEU MARINHO DA SILVA
219	242	SD PM	33162021	JADSON MARQUES BORGES
220	243	SD PM	11610021	DIEGO DE CARVALHO GOMES
221	244	SD PM	20015021	ADEMIR GOMES TEODORO
222	245	SD PM	125660021	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO
223	246	SD PM	11443021	LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA
224	247	SD PM	127568021	RAFAEL ALVES DE ANDRADE
225	248	SD PM	119222021	HERMAS DA SILVA FAGUNDES
226	249	SD PM	77174021	JHONY SESTARI DE SOUZA
227	250	SD PM	133936021	CELSO FERREIRA TOBIAS
228	251	SD PM	120953021	FABIO HENRIQUE DA SILVA
229	252	SD PM	112002021	DOMINGOS GENARO NETO
230	253	SD PM	128434021	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR
231	254	SD PM	37908021	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA
232	255	SD PM	113703021	EDER AUGUSTO TORTELLI
233	256	SD PM	43671021	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES
234	257	SD PM	130191021	LUCAS VILLEGAS CAMPOS
235	258	SD PM	5616021	DIEGO GUSMAO GEDRO
236	259	SD PM	75493021	IZAQUE DE OLIVEIRA
237	260	SD PM	5415021	RODRIGO GARCIA DA SILVA
238	261	SD PM	30973021	ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO
239	262	SD PM	55204021	CLEDIMAR BENITES CARVALHO
240	263	SD PM	33879021	CLEINER MARTINS LOPES
241	264	SD PM	20652021	RODRIGO FELIPE PERES
242	265	SD PM	96046021	ANDRE ESTEVAM MEDEIROS
243	266	SD PM	39511021	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
244	267	SD PM	102315021	NESTOR BOGADO FILHO
245	268	SD PM	10599022	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
246	269	SD PM	131968021	WALGNEI PEREIRA GARCIA
247	270	SD PM	134131021	VINICIUS TRINDADE DE SOUZA
248	271	SD PM	101827021	DIEGO FIALHO COUTO
249	273	SD PM	30138021	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS
250	274	SD PM	118314021	ANTONIO ODAIR DA CRUZ
251	275	SD PM	126241021	VAGNER LEANDRO DA SILVA

252	276	SD PM	112206021	JOEL ALVES OSTEMBERG
253	277	SD PM	134109021	ADELICIO TAVARES DE LIMA
254	278	SD PM	130058021	HUGO APARECIDO CAETANO MARTINS
255	279	SD PM	130123021	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES
256	280	SD PM	6427021	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS
257	281	SD PM	98566021	PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA
258	282	SD PM	115021	RAFAEL FERREIRA DIB
259	283	SD PM	114434021	MAERCIO MENEZES
260	284	SD PM	132076021	ANDRE LUIZ REGINALDO DE SOUZA
261	285	SD PM	130487021	JOZIEL FERREIRA LOPES
262	286	SD PM	33446021	WELITON ARCE ESPINDOLA
263	287	SD PM	117779021	CLEBER MONTEIRO DA SILVA
264	288	SD PM	19157021	RONALDO PEREIRA OZUNA
265	289	SD PM	132012021	ANDRE JOSE FRANCELINO
266	290	SD PM	95852021	CLAUDEMILSON PEREIRA PAIM RODRIGUES
267	291	SD PM	77487021	KOLBER LOPES DE ANDREA
268	292	SD PM	131615021	LUIZ GUSTAVO IBARRA BALBUENA
269	293	SD PM	130608021	ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES
270	294	SD PM	132200021	CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS
271	295	SD PM	122693021	ALAN BARBOZA MACIEL
272	296	SD PM	100233021	EVERALDO BRIZUELA FROES
273	297	SD PM	6612021	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA
274	298	SD PM	101144021	JEAN URIAS DE BARROS
275	299	SD PM	127030021	WYLLKER CORDOBA SANTOS
276	300	SD PM	115302021	JANILDO DA SILVA LUCIANO
277	301	SD PM	81069021	GILSON AVELINO DOS SANTOS
278	302	SD PM	119598021	ERIK MARCELINO DE ARAUJO
279	303	SD PM	128904022	IVAN LUIZ DA SILVA
280	304	SD PM	128818021	MARCELO NUNES DAS NEVES
281	305	SD PM	130083021	MIGUEL TOMICHAS NETO
282	306	SD PM	119948021	REGINALDO DE ARAUJO PEREIRA
283	307	SD PM	29273021	CHRYS RICHARD FERNANDES DA SILVA
284	308	SD PM	49030021	JOELMIR DA SILVA CARLOS
285	309	SD PM	27144021	ANDERSON PESTILLE LEO
286	310	SD PM	130458021	RONEITO SARACHO CAMARGO
287	311	SD PM	24997021	RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO
288	312	SD PM	81650022	MARCOS COSMO RIBEIRO
289	313	SD PM	130281021	DIOGO DA SILVA
290	314	SD PM	30037021	JULIO CESAR SANDANO
291	315	SD PM	127061021	MARCELO LOUVEIRA FAGUNDES
292	316	SD PM	20532021	GEOMAR DE SOUZA
293	317	SD PM	109913021	EDVALDO MARQUES DE SOUZA
294	318	SD PM	133120021	RAONY SERRA DE OLIVEIRA
295	319	SD PM	116918021	ALEXANDRO CAMILO DE PAULA
296	320	SD PM	131731021	RILDO ANDRADE DA SILVA
297	321	SD PM	3541022	MESSIAS OUTRA CHAPARRO
298	322	SD PM	114163021	KLEBER SOUZA PAES
299	323	SD PM	57654021	EDVINO DA SILVA BEZERRA
300	324	SD PM	121260021	EUDERCIO JUNIOR LOUREIRO DA SILVEIRA
301	325	SD PM	128987021	WAGNER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA THEODORO
302	326	SD PM	113789021	PAULO JOSE DE MATOS
303	327	SD PM	98676021	GILMAR CABRAL BARBOSA
304	328	SD PM	19070021	LEANDRO FERREIRA NANES DOS SANTOS
305	329	SD PM	124351021	MARCELO ROMAO DOS SANTOS
306	330	SD PM	101074021	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
307	331	SD PM	43372021	LUCAS EDUARDO SABINO
308	332	SD PM	121675021	ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA
309	333	SD PM	124709021	ANDERSON SOARES DA ROCHA
310	334	SD PM	116027021	ANDERSON DA SILVA SOUSA
311	335	SD PM	20370021	MAICON BATISTA SILVA
312	336	SD PM	86635021	THIAGO INFRAN PINTO
313	337	SD PM	110386021	SILVANEI JOSE DA ROSA SILVA
314	338	SD PM	115863021	WILLIAN CAMARGO DA SILVA
315	339	SD PM	128555021	CELIO ALMEIDA JUNIOR
316	340	SD PM	6630021	EDUARDO PINTO DA SILVA FILHO
317	341	SD PM	127057021	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS
318	342	SD PM	100225022	ANDERSON PAES SANTANA
319	343	SD PM	112032021	ALEXANDRE DELGADO LOPES
320	344	SD PM	98413021	SERGIO BISPO SILVA
321	345	SD PM	22832021	JUVENCIO RODES RODRIGUES
322	346	SD PM	28791021	REGINALDO BELMIRO MENDES
323	347	SD PM	33630021	LEANDRO PAVAO PEREIRA DIAS
324	348	SD PM	107847021	JOAO HEDER CORONEL FARINHA
325	349	SD PM	113348021	MARIO NELSON DE JESUS GAMA
326	350	SD PM	122489021	MARLON CARNEIRO DA SILVA
327	351	SD PM	25616021	MAIK DOS SANTOS LEITE
328	352	SD PM	126321021	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA
329	353	SD PM	28641021	LUIZ PAULO ALVES TORRES

Anexo II ao EDITAL n. 2/CFC/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE NÃO FIZERAM INSCRIÇÃO E, PORTANTO, ESTÃO ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO.

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME
1	22	SD PM	125829021	ADERILDO BUENO DA CUNHA
2	14	SD PM	58400021	ADRIANO MARSSARO
3	24	SD PM	87177021	ALEXANDRE AVALO SABINO
4	13	SD PM	129439021	ALISSON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA
5	20	SD PM	128131021	ANDREIA PORTELA LIMA

6	7	SD PM	111776021	CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE
7	17	SD PM	9845021	CRISTINA ALVES COSTA CASSANI
8	33	SD PM	28856021	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA
9	11	SD PM	39970021	DORALINO RODRIGUES NETO
10	8	SD PM	108817021	EDER DIAS CASSANI DA SILVA
11	23	SD PM	40040021	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS
12	16	SD PM	79129021	FELIPE NEUHAUS
13	21	SD PM	33383021	FERNANDO PAIVA MARIANO
14	36	SD PM	102983021	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MACIEL
15	32	SD PM	101132021	MARCELO RODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA
16	5	SD PM	60165021	MARCIO EDUARDO DE MELLO
17	35	SD PM	24069021	MARCOS PACHECO DA SILVA
18	3	SD PM	87817021	NOEDIR LEANDRO DE ARRUDA
19	211	SD PM	99762021	ROGERIO FERREIRA DA SILVA
20	19	SD PM	121116025	SANDERSON NOBRE LIMEIRA
21	18	SD PM	24254021	SILVIA SALES SILVA
22	9	SD PM	110799021	SUZENKHLEIR A. OLIVEIRA DE VASCONCELOS
23	272	SD PM	7796021	THIEGO RODRIGUES VIANNA
24	142	SD PM	54555021	WESLEY ANDERSON DE MORAES

Anexo III ao EDITAL n. 2/CFC/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO CUMPRIREM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA LETRA "a" DO NÚMERO "4.1" DO ITEM IV, EM CONFORMIDADE COM OS ITENS "4.2" E "6.2.7", TODOS DO EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª.

SOLDADOS PM que não cumprem os requisitos estabelecidos no inciso I, §1º do art. 15-A (1 - contar, no mínimo, com seis anos de efetivo serviço na graduação de Soldado;) da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	REQUISITO
1	354	352386021	SD PM	RAFAEL ZANATA AMARO	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1
2	355	425380021	SD PM	SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1
3	356	424980021	SD PM	JOSÉ DANILLO VANDERLEI DE SOUZA	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1
4	357	424852021	SD PM	ERICA PRISCILA GARCIA DA COSTA	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1
5	358	425077021	SD PM	DEISE AFONSO FRANCO	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1
6	359	419455021	SD PM	FABRÍCIO ACOSTA DIAS	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1
7	360	425296021	SD PM	IARA DE OLIVEIRA SOUZA	NÃO POSSUI REQUISITO ALINEA "a" DO ITEM 4.1

Obs: Os candidatos constantes neste Anexo não possuem o requisito previsto na letra "a" do item 4.1, deste Edital: a) contar, no mínimo, com seis anos de efetivo serviço na graduação de Soldado até a data da matrícula.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 123, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, cumulativamente com a função de 2ª, alínea "d", n. 2 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Fernando de Almeida Carminat, matrícula n. 99.977-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 14º SGBM/Ind. (Porto Murtinho-MS), cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 2.04.18 a 11.04.18, em substituição ao Primeiro-Tenente QOBM Tiago Waldow Teruya, matrícula n. 61.087-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 10 (dez) dias de instalação pela sua transferência para o 14º SGBM/Ind. (Solução à CI n. 56/14º SGBM/Ind. de 22.03.18).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 088, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 6 de abril de 2018, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos, a pedido, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.630, de 6 de abril de 2018.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME	OBM
93.342-021	MAJ BM	VANDERLEI COELHO PEREIRA	AJ. GERAL
76.875-021	1º SGT BM	WANDERLEY ALVES PINTO	AJ. GERAL
43.128-021	1º SGT BM	WILSON BATISTA COSTA	2º GBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 124, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014; combinado com o artigo 5º, §§ 1º e 2º, alínea "b", do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o 2º SGT QBMP-1b Marcos Antonio Gonzales Villalba – matrícula n. 106.804-021 da 5ª SBM/1ª SGBM/1ª GBM/CMB (Nova Alvorada do Sul) para o QCG/Ajudância Geral (Campo Grande), em solução à CI n. 9/ AsstCG7/CBMMS de 23 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 013/18, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDGAR SORUCO, matrícula 133406022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN, 15 (quinze) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de 02/04/2018 à 16/04/2018, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 169, de 10 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 253/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 330, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.429 de 13 de junho de 2017, pág. 50, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.925/2015, a contar de 19 de março de 2017.
Campo Grande, MS, 10 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 170, de 10 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 261/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 17, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.436 de 26 de junho de 2017, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.950/2017, a contar de 9 de março de 2018.
Campo Grande, MS, 10 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 171, de 10 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 262/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 149, de 21 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.537 de 22 de novembro de 2017, pág. 31, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.523/2017, a contar de 19 de fevereiro de 2018.
Campo Grande, MS, 10 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora VERÔNICA VISCARDI DA SILVA, Matrícula nº

112700022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Dourados/MS, passe a constar: VERÔNICA VISCARDI DA SILVA PIZATTO, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/600387/2018)

Campo Grande-MS, 6 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 103, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que: I – os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017; II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI); III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE DE 09 DE ABRIL DE 2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 181.280-21

Anexo I, da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 103, DE 09 DE ABRIL DE 2018

SERVIDOR	NOTA
ABELMAR AGUIAR DE ANDRADE	93,00
ABRAAO RODRIGUES DE PAULA	88,80
ACTIR RODRIGUES	86,27
ADAILTON NERIS DE SOUZA	96,51
ADAILTON PEIXOTO MORAES	82,84
ADALBERTO QUINTAL	90,00
ADALBERTO REBELO NEVES	93,16
ADALTON BERNARDES DA SILVA	99,65
ADÃO GOMES RIBEIRO	88,02
ADELSON DA COSTA MACHADO	92,60
ADEMILSON ALVES RIBEIRO	96,64
ADENOR ALVES DE MENDONCA	87,88
ADIEL RODRIGUES BARBOSA	89,58
ADILSON APARECIDO BRUM WEIS	95,56
ADNA SOARES FAUSTINO	100,00
ADOLFO VAREIRO GARCIA	83,44
ADONIS IGOR LACHOWSKI	98,60
ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	96,22
ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	98,90
ADRIANA BOMBATO BORGES DE MENEZES	93,57
ADRIANA DA SILVA ALVES	98,36
ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	86,66
ADRIANA PINCELA MORAES SILVA	97,08
ADRIANO BARBOSA BAZZO	97,92
ADRIANO DANTAS MACIEL	97,00
ADRIANO PAULA FERNANDES	100,00
ADRIANO PEREIRA DE LIMA	95,80
ADRIANO RIOS	73,67
ADSON QUINTANA ZERIAL	93,52
AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	82,40
AGENOR GARCIA NAVARROS	80,19
AGOSTINHO CORREA JUNIOR	98,00
AIDA MARIA SIMOES	95,80
AILTON DE FREITAS	99,42
AIRTON LUIZ DA SILVA	98,00
AIRTON OLMEDO LOPES	93,00
ALAIR DA SILVA FREITAS	89,03
ALAN BALBUENA	99,70
ALBENA ALVES BORBA	78,56
ALBERTO LUIZ GOMES BENEVIDES	84,55
ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	99,86
ALCIR IVAM DA SILVA	89,40
ALDA BENITES GONCALVES	92,00
ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	89,31
ALESSANDRA GALDINO CAMILO DE ANDRADE	87,11
ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	100,00
ALESSANDRA MENDES	87,96
ALESSANDRA PORFIRIO	88,77
ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS BARBOSA	81,47
ALESSANDRO GATTO BERCA	96,33
ALEX AMORIM	100,00
ALEX SANDRO SOLIGO	78,64
ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	79,21
ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS	93,00
ALEXANDER DE MOURA SOARES	86,00
ALEXANDRA VOOGHT CRUZ DE MELLO	98,60
ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	91,53
ALEXANDRE DA SILVA ORMOND	86,13
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	90,63
ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	98,78
ALEXANDRE MAGNO GENUNICIO DIAS DE CARVALHO	97,20
ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS	84,99
ALEXANDRE PEREIRA SOUZA	100,00

ALEXANDRE QUINHONES NETO	92,72
ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	98,60
ALEXANDRE Z. DA SILVA ALVES	89,92
ALEXSANDER VEGA E MORAES	98,29
ALEXSANDRO RODRIGUES	83,47
ALFREDO MEIRA COSTA JUNIOR	83,36
ALGEMIRO MARCOS MUNIZ	93,74
ALICE DA CONCEICAO SOUZA CARDOSO DA SILVA	100,00
ALIESLAINE RAMONA PESSÓA	96,75
ALINE TOLEDO MONTELO BELETTI	92,40
ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	93,10
ALLAN KARDEC RIBEIRO	77,54
ALMIR JARES DIAS	100,00
ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	98,38
ALTAIR SILVA DE LIMA	80,90
ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO	82,85
ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE	87,25
ALVARO ARMANDO DO N. PREZA	88,47
ALVARO CASSIO FERREIRA	95,45
ALYNE LARA AMARAL DE ARRUDA	97,97
AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	80,56
AMILTON CAETANO DA ROCHA	97,08
AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	87,19
ANA ALICE GARCIA DE SOUZA	82,06
ANA ALVES GOMES DE CARVALHO	100,00
ANA CRISTINA FRANCISCA DE ARAUJO	95,22
ANA CRISTINA SILVA E BRITO TEODORO	84,63
ANA FLAVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA	84,17
ANA LÚCIA DA COSTA	76,10
ANA LUCIA DURAN CRUZ PEREZ	93,56
ANA LUCIA MORAIS COINETE GOMES	92,65
ANA LUCIA NOBICA MARQUES	90,64
ANA LUCIA VILAGRA DE ALMEIDA BATISTA	91,21
ANA PAULA FERREIRA	99,13
ANA PAULA LOPES	96,46
ANA PAULA SPOLADORE	91,69
ANA RENATA PESSOA MACHADO SCUCUGLIA	81,43
ANA RITA DOS SANTOS	97,05
ANADIR SOARES MULLER	87,40
ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	82,60
ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	95,80
ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	93,44
ANDERSON PRADO	78,54
ANDRE APARECIDO FRANCA	97,71
ANDRÉ COSTA DE MORAIS	80,00
ANDRE DE SA MENDES	98,80
ANDRE L.C.DE J. V. M. FILHO	90,20
ANDRE LUIS DO NASCIMENTO VARGAS	79,60
ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO	80,40
ANDRE LUIZ RIOS GARCIA	82,40
ANDRE LUIZ ZUCCA	90,00
ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	89,30
ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	96,92
ANDREA ABADIA G R CARDOSO	100,00
ANDREA APARECIDA RODRIGUES	79,44
ANDRÉA CAFURE NUNES	84,60
ANDREA RAMIRES DOS SANTOS	100,00
ANDRÉIA GONÇALVES DA SILVA GOLFETO	100,00
ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	96,95
ANDRESSA RIAYNE DE MORAES	86,26
ANELIZE LAZARO DE LIMA	98,78
ANGELA APARECIDA MENDES DE CARVALHO	100,00
ANGELA FRANCISCO DO CARMO	94,98
ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	99,41
ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	86,90
ANTONIA DIOLINDA DE FRANÇA	78,80
ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	91,28
ANTONINO REBEQUE	92,45
ANTONIO APARECIDO DA SILVA	92,46
ANTONIO BASILIO DA SILVA	87,70
ANTONIO CARLOS TOFFOLI	89,80
ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS	100,00
ANTONIO CESAR JIMENES DE ARRUDA	83,97
ANTONIO DOS SANTOS MARCAL JUNI	85,30
ANTONIO FERREIRA BUENO	90,00
ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO LACERDA	88,42
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	100,00
ANTONIO LOPEZ	88,92
ANTONIO MARCOS MADUREIRA	93,61
ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE	98,72
ANTONIO RENOL PEREIRA VERLENGIA	92,60
ANTONIO RUBENS FERNANDES	89,76
ANTONIO SILVIO DE OLIVEIRA	96,88
ANTONIO VIEIRA ALVES	75,17
APARECIDA LUZINETE ANASTACIO AFONSO	80,79
APARECIDA NUNES DE FREITAS MATOS	99,65
APARECIDO MARCIO DE MOURA	100,00
ARI RECHE CABREIRA	90,00
ARIDES GUEDES BENITES	88,80
ARILSON CAMPOS ROJAS	84,60
ARLENE ALVES HENRIQUE	88,44
ARNALDO RAMAO ZENTENO FILHO	92,35
ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER	85,85
AROLD COLANZI VEGAS	93,00

ARTUR DE SOUZA ORUE	92,18
ASTROGILDA LORETA MOREIRA MEZA	82,28
ATILA JULIA VIEIRA DE MELLO	100,00
ATILA MARCOS PEREIRA DE JESUS	87,40
AUD DE OLIVEIRA CHAVES	90,33
AUDIEY MURPH FERREIRA CUNHA	39,39
AUGUSTO CESAR CORREA DE SOUZA	81,87
AURILENI LACERDA DA SILVA	100,00
AURINTEO DE OLIVEIRA PEDREIRA JÚNIOR	98,81
BARBARA B. SILVA LARIO	100,00
BEATRIZ MODAFARI MARTIN	91,63
BELIT INDYANARA ROMEIRO LEZCANO	96,84
BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO	88,97
BETANIA TEIXEIRA SANTOS	92,17
BETSY RAQUEL PENA MORAES	100,00
BRITES MAGALHÃES DA SILVA	93,00
BRUNA LEÃO DE FIGUEIREDO	95,66
BRUNA NATALIA DA S N DE MELO	100,00
BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	88,80
BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	92,48
BRUNO MARQUES DE LOURENÇO	100,00
BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	100,00
BRUNO YONAMINE DE ARANTES	93,09
BYRON HARDMANN BEZERRA DA SILVA	100,00
CAIO FERNANDO MORAES DE SOUZA	100,00
CAMILA INSFRAN MENDES	96,85
CARLA CELINA RIBEIRO	84,95
CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO	100,00
CARLA GAMEIRO ALVES	90,34
CARLA SIMONE DOS REIS	91,39
CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	85,55
CARLOS ALBERTO BOEIRA BARBOSA	83,07
CARLOS ALBERTO HELLENBERGER	85,24
CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	83,47
CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA	86,00
CARLOS CEZAR DORNELES DE OLIVEIRA	77,71
CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	92,85
CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	88,19
CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	92,08
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	100,00
CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO LINS	98,68
CARLOS JOSÉ DA SILVA	100,00
CARLOS LUCIANO DA SILVA	92,20
CARLOS MATOS FERNANDES	96,29
CARLOS PEDROSA DE AQUINO	86,00
CARLOS RENATO LOPES	100,00
CARLOS ROBERTO GONCALVES JACOMINI	94,21
CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI	100,00
CARLOS WAGNER SANABRIA SCHNEIDER	93,00
CARMELICE FARIA DA SILVA	84,20
CARMO SOARES FEITOSA	86,00
CAROLINA ALVES DOS SANTOS	100,00
CAROLINA FERRIOL	78,60
CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO	86,00
CASSIA ANDREA RODRIGUES	100,00
CASSIA FRANCISCA MOREIRA	89,72
CASSIA LUCIANE ALKIRIS	92,60
CASSIANA NAVARRETE NERIS	95,22
CATARINO VILALVA FILHO	86,32
CELANIR GONÇALVES BARBOSA	80,00
CELENIR IBERTINA RODRIGUES DE SOUZA	99,65
CELI LOPES FIGUEIREDO	94,40
CELIA CRISTINA LINHARES	82,15
CELIA DO NASCIMENTO ELIAS	82,28
CELIA GUILHERMINA AGUILAR MUSSINI	80,33
CELIA LINO DA COSTA SOUZA	100,00
CELIO D OLIVEIRA	100,00
CELIO TOMAZ DE ASSIS	91,60
CELIO TRAJANO DOS SANTOS	100,00
CELSON DE ANDRADE	83,81
CELSON MASSAYUKI MATSUSITA	79,00
CELSON OLIVEIRA DA CUNHA	80,75
CESAR JOSE GARCIA DE DEUS	100,00
CHARLES BUENO DE ANDRADE	100,00
CICERO MANOEL DA SILVA	82,63
CIDALIZA DE CARVALHO FRANCISCO PIRES	99,70
CIDNALDO DA LUZ FRANCO	86,00
CINTIA REGINA MOTA QUEIROZ DE AVILA	98,04
CIRENE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	90,64
CLARISSA CRUZ DA COSTA LEITE	88,80
CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	92,17
CLAUDEMIR MARQUES	100,00
CLAUDENICE CONCEICAO PERES	99,85
CLAUDETE APARECIDA L. XAVIERR	74,59
CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	82,80
CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	83,41
CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	82,60
CLAUDIA MARIA M DE A GARCES	92,02
CLAUDIA RAQUEL DINIZ	81,32
CLAUDIA RIOS	92,21
CLAUDINEI SARAIVA VIANA	100,00
CLAUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO	98,37
CLAUDIO CESAR SOUZA	85,30
CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	91,60

CLÁUDIO MARTINS	97,97
CLAUDIO ROBERTO VIANA DE ARAUJO	83,90
CLAUDIOMAR SUSZEK	84,76
CLAUDJANE DOS S. VIEIRA	99,65
CLAYTON DA SILVA BARCELOS	87,33
CLÉA RAMOS CAMPOS SANTANA	96,06
CLEBERSON GMACHL	83,21
CLEDSON MACHADO DO AMARAL	100,00
CLEIA S. DO NASCIMENTO ROCHA	100,00
CLEIDE LAZARI DE FREITAS	97,99
CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	98,04
CLEITON MARTINS MACHADO	92,36
CLEMILDO CAMARGO BARRETO	93,00
CLEOMAR SOARES RODRIGUES	84,92
CLEONICE DE SOUZA SPADA	92,56
CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	97,20
CLEUDON JUNIOR DE SOUZA	100,00
CLEUSA BALBINO DA SILVA	91,18
CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	100,00
CLEUZA ORGEDA HENRIQUE	91,40
CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES	89,40
CLEYTON MAGALHÃES DA SILVA	90,28
CLEYTON RODRIGO DA SILVA	89,40
CLEYTON SILVA PAES	98,38
CLODIR SILVA DOS SANTOS	92,02
CLODOALDO ALFONSO CANCIAN	83,00
CLODOMILSON DOS SANTOS	97,30
CONCEICAO DA COSTA PORTO	93,00
CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA	90,77
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES VERISSIMO DIAS	84,65
CRISTIANE ARANTES DE PAULO	91,72
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES	83,79
CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	98,80
CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	99,85
CRISTIANE SOARES CAMARGO	100,00
CRISTIANO DA SILVA FONSECA	82,56
CRISTINA LEAL DE SOUZA	82,80
CRISTINA S. FAREVI	100,00
CYNTHIA BENITES LORENTZ	98,80
DALADIER CARDOSO	96,48
DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS POTT	90,00
DANIEL JACINTO DE ARAUJO	92,81
DANIELA VIALI GOMES GENOVA	95,41
DANIELLA SOUZA LIMA SOARES	96,30
DANIELLE COIMBRA FERLE	88,80
DARGUIM JULIÃO VILHALVA JUNIOR	88,32
DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	96,13
DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	85,93
DAVI PALADINI DA SILVA	80,59
DAVID OLIVEIRA MANCUELHO	87,16
DAVID PORTES	95,05
DEIVIS CARVALHO FEITOSA	90,10
DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA	85,67
DEJAIR SANTANA JUNIOR	100,00
DENILSON LOURES DE ASSIS	100,00
DENISE GOMES DA S POTRICH	88,68
DENISE LOPES MANSILHA	88,94
DENISE VASCONCELOS BOGADO	91,97
DIEGO ANTUNES DAVALO	81,39
DIEGO BARBOSA INOCENCIO	95,42
DIEGO MOURA POSSIONATO	98,60
DIEGO TIAGO DA SILVA	90,20
DILMA COLMAN DELBANE	100,00
DIOLANDES PEREIRA DE LIMA	97,20
DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	84,04
DIOVANI BENITES DE OLIVEIRA	89,12
DIRCEU BELMAR MONIS	81,20
DIRCEU DE JESUS A. COELHO	93,73
DIVA DO CARMO AMADO	86,39
DJAIR APARECIDO TIVIROLI	100,00
DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	81,90
DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA	89,91
DONIZETTI DA SILVA LOPES	94,03
DORA INEZ RAMOS CAFFARENA	94,75
DORALICE PEREIRA DA SILVA	91,19
DORALICE SANGUINA MARQUES	74,66
DORIEDSON DOMINGOS ROSA	93,10
DORVAL HUGO ZANCHET	88,24
DOUGLAS DE MOURA MARTINS	87,05
DOUGLAS PAVAN BRIOLI	96,63
DOUGLAS PEREIRA G SOUZA	94,40
DOUGLAS RONEY FERNANDES MARINHO	79,00
EDEMAR ARRUDA DE LIMA	86,03
EDEMAR LITTER	100,00
EDENIR MOURA LOPES GARCIA	85,60
EDER DA SILVA XIMENES	88,74
EDER DE OLIVEIRA VILELA	92,67
EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	95,31
EDER REGIS RODRIGUES	100,00
EDESIO BORDON LOPES	92,52
EDEVAL DOS REIS GOMES	93,47
EDEVANDO CONCEIÇÃO DE SOUZA	82,55
EDICLEI DOS SANTOS SILVA	96,68
EDILENA DA ROCHA	88,19

EDILSON FERREIRA	96,04
EDINALDO DIAS LEMOS	85,67
EDINEI FREIRE DA SILVA	100,00
EDINEI GOMES DE BRITO	97,00
EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS	85,39
EDITA GIL	87,69
EDIVALDO ALVES VIEIRA	92,42
EDJANE APARECIDO VIEIRA	93,00
EDMAR LEITE SILVA	94,40
EDMILSON ANDRADE JARCEM	97,02
EDMILSON RODRIGUES HORACIO	91,62
EDNA SILVA DE ARRUDA	98,60
EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	95,30
EDNALVA PEREIRA DA SILVA JUNQUEIRA	99,77
EDNEIA APARECIDA DA SILVA MELO	99,65
EDSON DA SILVA AMORIM	100,00
EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO	86,00
EDSON FRANCA DE MATOS	99,77
EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	100,00
EDSON MIRANDA MARQUES	100,00
EDUARDO ALVES DUTRA	87,60
EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	80,40
EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	94,00
EDUARDO DE ALMEIDA	100,00
EDUARDO GUSTAVO RIBEIRO LIMA	87,00
EDUARDO HENRIQUE LYVIO	89,66
EDUARDO MARTINS DOS REIS	100,00
EDVANIA BISERRA AMARIO GARCIA	92,95
EIDIMAR PRADO DE FREITAS	91,79
ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	100,00
ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO	87,52
ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	92,09
ELBA FATIMA FERNANDES DE MOURA DUTRA	90,20
ELCIO BLANES MORALLES	93,00
ELENICE DOMINGOS	90,12
ELIANA DA SILVA BORGES	84,20
ELIANA DORACI DA SILVA	93,00
ELIANDRO DE OLIVEIRA CAVALARI	91,40
ELIANE DOS SANTOS FREITAS	90,15
ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	87,50
ELIANE FREITAS LUZ MEDINA	100,00
ELIANE GONÇALVES DUARTE DA SILVA	99,28
ELIANE MAURICIO DA SILVA	88,68
ELIAS COSTA GOMES	90,12
ELIAS RIBEIRO DE CASTRO	99,65
ELIEDA BORGES DA COSTA	93,47
ELIENE TAVEIRA LEMES	100,00
ELIEZER DE CAMPOS	100,00
ELIMAR NASCIMENTO COELHO	92,40
ELIOMAR ALVES SILVEIRA	94,92
ELISA REGINA NUNES TAVARES MANTOVANI	100,00
ELISANGELA CAZARI	82,73
ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	96,14
ELIZABETH DA SILVA	100,00
ELIZABETH DRANKA	91,41
ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	90,97
ELIZANDRA ASSIS DA SILVA	96,59
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA LUBIAN	84,75
ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	87,80
ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	100,00
ELIZEU DA CUNHA SANCHES	88,48
ELOIR DE LIMA CORRÊA CARNEIRO	100,00
ELOISA HELENA FERREIRA DE ANDRADE	70,00
ELVIS LEY T. DE ANDRADE	93,00
ELVIS OFEMESTER MOREIRA	100,00
ELVIS TAKASHI UMEMURA	88,80
ELZA FERREIRA BEZERRA	100,00
ELZA SOUZA SILVA	95,80
EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	80,08
EMERSON ADOLFO SCÍPIAO DOS SANTOS	83,63
EMERSON DE ARAUJO SOARES	84,09
ENIR ADÃO SOARES DA SILVA	89,25
ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	100,00
ERALDO GONCALVES DA COSTA	81,28
ERANI ANTONIO BOENO	86,22
ERASMO DE SOUZA	80,00
ERENIA RAMONA MARECO	100,00
ERIC GUTTERRES	91,32
ERICA FERREIRA DA SILVA	92,89
ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES	83,30
ERNANDES GABRIEL DA S MIRANDA	97,00
ESDRAS PEREIRA CANHETE	93,00
ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	91,02
EUDAIR PAIXAO DE MATOS	91,27
EUDES MELO VICENTE	94,00
EUNICE ALVES DE ALBUQUERQUE	85,60
EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	90,97
EUNICE PAZ DUTRA GARCIA	88,20
EUNICE PEREIRA DE SOUZA	96,88
EVA VITORIANO COSTA	89,08
IVALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	95,80
EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA	89,79
EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	100,00
EVELIN RODRIGUES DA COSTA	88,80

EVELINE ALVES ESTEVES	100,00
EVELYM ELLEM PEREIRA TIBURCIO	90,00
EVELYN LEITE ROYG BARTHIMAN	87,00
EVERALDO GOMES LUBAS	88,90
EVERSON PEREIRA DE CARVALHO	98,28
EVERTON FLORES DE MORAES	86,24
EZEQUIEL ORTIZ DIAS	79,82
FABIANA ESTEVES DE SOUZA	100,00
FABIANA GIMENEZ FERREIRA	100,00
FABIANA WRUCK DA SILVA DE MATOS	90,00
FABIANE CARGNIN FACCI	90,97
FABIANO ALMEIDA COELHO	85,16
FABIANO FRANCA	89,28
FABIANO LIMA DA SILVA	82,00
FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	88,80
FABIANO SERENCOVICH MANZONI	78,40
FABIO BONI COGO	81,14
FABIO CASTILHO ROSA PIRES	95,80
FABIO CESAR VELASQUES	73,50
FABIO CEZAR KOSLINSKI	100,00
FABIO FERREIRA AMARILIO	89,86
FABIO FREITAS DE ANDRADE	84,59
FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE	92,80
FABIO LEITE MUNHOZ	100,00
FABIO LUIZ PEREIRA	99,28
FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	92,87
FABIO MANOEL CASCO NETO	84,31
FABIO XIMENES LOPES	90,92
FABRÍCIA GIL LIMA DE SOUZA	99,76
FABRÍCIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	81,65
FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO	88,53
FABRICIO RODRIGUES MONGE	100,00
FABRICIO TASSINARI DE SOUZA	100,00
FAGNER SILVA LIMA	87,00
FATIMA BATISTA DA SILVA	84,80
FATIMA FERNANDES DA SILVA	82,65
FATIMA ROSANA DE JESUS CORREA	93,00
FAUSTO T. MURUNAKA	91,60
FELIPE CEZARETTI DELGADO	89,43
FELIPE FREITAS FONTOURA	84,70
FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA	92,35
FERNANDA CARNEIRO LACERDA	92,00
FERNANDA DE MELO ROSA	96,01
FERNANDA GAMEIRO ALVES	90,62
FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	93,00
FERNANDA VILASBOA V. CASTRO	79,86
FERNANDES PEREIRA DA SILVA	89,19
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	79,40
FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	93,00
FINECIO PAULINO DOS SANTOS	90,63
FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA	88,16
FLAVIO RODRIGUES MARQUES	84,49
FLEXIMENE MARTINS DOS SANTOS	98,33
FLORINDO TONELLI NETO	91,72
FRANCIELLI LUCENA	97,25
FRANCIEUDE BARROSO PIRES	94,80
FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	96,70
FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	100,00
FRANCISCO AMÉRICO SANABRIA	95,61
FRANCISCO DA CRUZ VIANA	92,13
FRANCISCO DE SOUZA FILHO	90,00
FRANCISCO ELVIS ICASSATI	85,25
FRANCISCO JORGE ANASTACIO AFONSO	80,08
FRANCISCO RAMOS GRANCE	80,89
FRANCISCO SOLANO LARRÉA CALVES	79,00
FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	83,00
FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	100,00
FRANCLÉI BARNABÉ DOS SANTOS	83,20
FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	97,05
FREDERICO QUEIROZ ARANTES	90,00
FREDERICO ROA DE MEDEIROS GUIMARAES	89,27
GABRIEL LEMOS GUEDES	94,35
GEILSON MENDES VERNOCI	83,00
GELSON FELIPE FRANCO RIBEIRO	84,02
GENIVALDO CAITANO DE OLIVEIRA	88,00
GERMANO RODRIGUES RAMOS	88,20
GERSON DO CARMO CARVALHO	88,60
GESIAN DOMINGOS PORTO	96,60
GESICA HERNANDES	89,67
GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	98,44
GETULIO RIBEIRO DE MENDONCA	100,00
GETULIO SOARES BECKER	85,25
GILBERTO AVELINO MENDES	100,00
GILBERTO DIAS NASCIMENTO	88,85
GILBERTO MENDES DE MAGALHÃES	98,60
GILBERTO ROZEMBERG DA SILVA	92,86
GILDA PRIETO	83,05
GILMAR FERREIRA BARBOSA	81,71
GILMAR GOMES MARIANO	92,00
GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA	100,00
GILSON LINO FILHO	95,80
GILSON RUFINO DA SILVA	86,76
GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIV	94,69
GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	97,60

GISELA NAZARETH NUNES	97,20
GISELE APARECIDA CESARIO ROMEIRO	80,00
GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	98,25
GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS	94,40
GISELE VIANA DE CASTRO	97,00
GISELLE CECILIA DE VASCONCELOS	89,22
GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS	91,04
GISELLE SOARES DE OLIVEIRA	89,40
GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER	84,73
GIZELDA WINCKLER MARTINEZ	77,20
GLADIS BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA	93,06
GLAUCIA DE MATOS DIAS	80,40
GLAUCIA VARANIS ORTEGA	86,95
GLAUCILENE HALL AMORIM	100,00
GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA	84,40
GLEIDSON BATISTA GONCALVES	77,64
GLEISON APARECIDO GOMES DOS ANJOS	94,12
GLORIA ESPINOSA	95,40
GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ	90,36
GRACILDA GONÇALVES GODOI DE ALMEIDA	90,00
GRASIELA BATISTA BRITO	95,80
GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	93,36
GRAZIELLE DA SILVA MIRANDA	86,00
GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	94,40
GRAZIELLE VINHA	98,25
GUDILEIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA	94,52
GUILHERME DA CONCEICAO	89,91
GUILHERME WEBSTER	85,19
GUILHERMO GARCIA FILHO	93,00
GUMERCINDO RAMOS PEREIRA LEITE	83,20
GUSTAVO DIAS GONCALVES	81,60
HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	90,36
HEBERT ALCYR PEIXER	83,61
HELAINÉ GOMES DA SILVA BARROS TON	94,51
HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUDA	90,60
HELSON LINO DE AMORIM	93,00
HERNANDES ALVES DA SILVA	84,82
HEVELYN CARLA C. DE OLIVEIRA	97,00
HEVERSON DA SILVA BASTOS	100,00
HILDA RODRIGUES DE VASCONCELOS	92,06
HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	94,40
HILTON AMARAL JUNIOR	80,31
HORACIO SHIROSHI KARINO	98,04
HUALISSON HENRIQUE DIAS SILVA	80,00
HUDSON HALISON FLORENTINO	99,78
HUDSON HANDERSON GUEDES INACIO PIRES DE ANDRADE SILVA	97,00
HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	85,80
HUGO ARRAES FONSECA DE SA	90,35
HUGO HENRIQUE FRANQUEIRO OLIVEIRA	87,24
HUGO VACARO	81,00
HUMBERTO THERENCE FERNANDE SANTOS	90,82
HUMBERTO WITTER DE ABREU	93,99
IDELDINA FATIMA NOGUEIRA MARTINS	86,87
IDEMAR BEATRIZ	92,44
IEDA MARIA DA CRUZ MAGALHAES	92,00
ILDA GOMES RODRIGUES	94,72
ILMA ALEXANDRE	100,00
ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	95,80
INES CAMPOZANO PORTO	99,76
INOCENCIA ALBUQUERQUE DAUZAKER	81,36
IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	93,15
IRENE GONCALVES BARBOSA	100,00
IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS	91,89
IRONI SOARES XAVIER	95,94
IVAN NUNES DUARTE	94,44
IVANETE ALMEIDA GUIMARAES	87,40
IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	95,84
IVANILDE SILVA PEREIRA	89,20
IVANIO CALISTRO SOARES	84,76
IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA	100,00
IVO DE ARRUDA COELHO	94,89
IVO DIAS DA SILVA	92,44
IVONE TEIXEIRA DE ARANTES	100,00
IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	91,75
IZALDO ANTONIO SALLES JUNIOR	86,00
IZAN GONCALVES SEGATO	81,80
IZILDA POLIANA B. DA SILVA	97,20
JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	86,12
JACIRA SOARES DE ARRUDA	94,40
JACIRO EUGENIO MARINHO	91,64
JACKCELI DA SILVA MULARI	96,55
JACKELINE LEITE DOS SANTOS	88,80
JACKSON BENDASSOLLI	100,00
JACKYE LEE M. SANTOS	100,00
JAILMA SOARES DE SOUSA	87,84
JAILZA ESPINDOLA	90,64
JAIME PINHEIRO DE LIMA	99,30
JAIR CABRAL DE OLIVEIRA	76,00
JAIR GARCETE PRADO	91,20
JAIR RODRIGUES DE PAULA	83,89
JAIR DOS SANTOS	93,48
JAIR FUIHR	95,37
JAMES BIANCHI	84,00
JANAÍNA CORREA ALVES NISHIKAWA	99,88

JANAINA TEREZA DE FIGUEIREDO AJALA	99,40
JANDERSON CRISTALDO	88,11
JANE MARIA MOTTA STRADIOTTI	94,17
JANES FATIMA GARCIA GUSMAO	80,60
JANETE WALCHAK	94,73
JANIA CLAUDIA DE CASTRO CARDOSO	82,61
JANICLEIA BARBOSA FERNANDES	82,93
JAQUELINE CACERES DA PAIXAO	95,33
JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	100,00
JEAN CARLO BARBOSA GAIFATTO	91,81
JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	87,93
JEFFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	93,00
JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	91,95
JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	90,92
JENIFER PRISCILA JUSTINO DA SILVA	86,60
JEREMIAS DA SILVA LIMA	88,98
JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	90,00
JESSICA DE OLIVEIRA TORRES	94,75
JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA	96,28
JESUS FERREIRA GUTIERRES	86,00
JEZIEL DUARTE PASSOS	90,63
JILIERME DO N. DE SOUZA	84,60
JOACIR FEITOSA DE QUEIROZ	85,40
JOANA MARTINS CORREA	99,30
JOANA REIS DA GAMA	90,50
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	100,00
JOAO BOSCO CORREIA	93,59
JOAO BOSCO DA SILVA CAIBRO	97,00
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	95,65
JOAO CARLOS MARCONDES	90,16
JOAO CARLOS VANINI DA CRUZ	85,66
JOAO FRANCISCO DIAS AGUIRRE	87,00
JOAO GABRIEL OKUMOTO	87,21
JOAO JOSE DA SILVA	100,00
JOAO JOSE RAUBER	98,56
JOAO LINO DA SILVA FILHO	95,80
JOAO PAULO DELMUTE MORAES	100,00
JOAO PAULO MUNHOS	93,98
JOAO ROSA DE OLIVEIRA	97,90
JOAO SERGIO DE SOUZA PIRES	91,54
JOAO XAVIER MARTINS NETO	78,19
JOAQUIM MACHADO DA SILVA	92,78
JOCEMIL MENEZES DE QUEIROZ	96,50
JODER LUIS EPIFANIO	90,70
JOIARIBE MARTINS ALVES	90,72
JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	91,34
JONAS DOS SANTOS FERREIRA	87,20
JONILDO D. DA SILVA	89,12
JONNES JUNIOR ROCHA	96,94
JORCILENE ALVES ARAUJO	95,07
JORGE LEANDRO DOS SANTOS	99,53
JORGE LUIZ RAMOS	90,00
JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	84,20
JORGE MARTINIANO DA COSTA	83,15
JORGE NEMOTO	86,00
JOSE AMADEU GOMES DOS SANTOS	100,00
JOSE ANTONIO ABUID CELUQUE MARTUCEVIS	93,71
JOSE ANTONIO GARCIA SALES	97,72
JOSE APARECIDO DA SILVA	100,00
JOSE AUGUSTO GONCALVES ROBES	84,12
JOSE CARLOS FERREIRA	79,00
JOSE CARLOS MARQUES	78,27
JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA	91,61
JOSE CORREA DA SILVA	100,00
JOSE DIAS DA ROCHA	98,60
JOSE HENRIQUE LOPES DE FARIA	91,72
JOSE HILTON LACERDA	90,77
JOSE INACIO BARBOSA	100,00
JOSE MENDES MAGALHAES	96,31
JOSÉ NELSON AMARAL DE OLIVEIRA	98,22
JOSÉ NICÁCIO DO NASCIMENTO	99,82
JOSE RENATO MENDES FERNANDES	89,68
JOSE ROBERTO FERREIRA CHAVES	85,74
JOSE ROBERTO JACQUES	80,00
JOSE RONALDO DA SILVA	90,01
JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO	91,10
JOSENI DE SOUZA BEZERRA	96,13
JOSIANE DA SILVA	88,20
JOSIANNI M. DIAS	98,25
JOSIAS ALVES GOMES	95,80
JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	98,52
JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	100,00
JUCELIA BARBOSA DE ESPINDOLA	100,00
JUCELIO SALES LARA	93,13
JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES DE FREITAS	99,65
JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	90,60
JUCYLLEYDE MACEDO LOPES DOS SANTOS	98,33
JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS	100,00
JULHIANO NUNES GERMANO	85,41
JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNOCI	100,00
JULIANA CAMPOS DA COSTA	93,77
JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA	73,32
JULIANA LUZIA DA SILVA	95,23
JULIANA MUNIZ DE FREITAS	96,87

JULIANA VAINI MENON BAZZO	94,03
JULIANE FERREIRA VITORINO	100,00
JULIERME ROSSONI	79,70
JULIO AFONSO SCHROER	100,00
JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	89,92
JULIO CESAR ELLER GONCALVES	92,67
JULIO CESAR GOES DA SILVA	91,60
JULIO CESAR KOLLING	98,68
JULIO CESAR PASCOAL	89,60
JULIO CESAR THOMAZ RAMOS	84,22
JULIO LEONARDO DA S RAIMUNDO	99,31
JURANDIR DIAS DE MIRANDA	94,40
JUSTINA MARQUES DA SILVA	90,84
JUSTO AQUINO NAVARRO	82,71
JUVENAL AVILA DE OLIVEIRA	90,00
KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	90,00
KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	100,00
KARINA SALLES SILVA GONÇALVES	100,00
KARINE GODOY	100,00
KATCILENE RIQUELME ORTIZ	95,80
KATHREEN A. DE MEDEIROS GIL	98,83
KATIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS	87,49
KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE	90,36
KATIUSCIA PETRY	97,00
KATIUSCIA SILVA MATTOS	89,28
KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	94,39
KÉLIA REGINA LEANDRO	97,17
KELLI OLIVEIRA ROCHA	100,00
KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES	91,78
KENNIO BARBOSA MACEDO	88,75
KEYLA CHRISTINA DE O. SOARES	93,00
KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	100,00
KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	97,20
KIMIKO DE FREITAS	100,00
KLEBER DA CONCEICAO DUARTE	89,60
LAFRANK LOUBET DA ROSA	93,55
LAILA RAMOS HASSAN	93,00
LAIS DE ALMEIDA RICCI	98,27
LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	90,71
LARISSA ROCKENBACH	89,80
LARISSA TASSINARI DE SOUZA	98,37
LAURECI SALETE FINGER SANCHES	95,80
LAURENNE COSTA DE OLIVEIRA	94,60
LAURINDO A. C. CARDOSO	65,20
LAURO LUCIANO BARBOZA DE MELLO	90,00
LAUZIMAR DIAS ACOSTA	98,60
LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	96,53
LAZELINA DA F SIMOES G TROCHE	84,90
LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA	92,07
LEANDRO MORTEAN DA SILVA	100,00
LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	90,20
LEANDRO SERAPHIM LOPES DA SILVA	97,32
LEILA ALVES DA SILVA	94,40
LEONARDO APARECIDO RIBEIRO	92,72
LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	95,80
LEONARDO LUIZ AQUINO PINHEIRO	90,20
LEONARDO PINASSO FILHO	94,63
LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	86,51
LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	92,52
LEONICE AUGUSTO DA SILVA ROMEIRO	85,60
LEONICE MIRANDA ROCHA GUARINI	99,89
LIANE APARECIDA POGODIN	99,65
LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES	100,00
LIDIANE SOUSA BASSO	87,69
LIGIA AMARILIO CRUZ	97,83
LIGIA MARIA ASATO DORTA	98,64
LIGIA VANIA OLIVEIRA PECORA	95,54
LILÉIA SOUZA LEITE	100,00
LILI HELEMBERGER	97,04
LILIAN DANIELLI SANTOS VIEIRA	83,35
LILIAN RAQUEL RICCI TENORIO	90,35
LILIANA MOREIRA VALCEQUE	97,00
LINDY MACHADO DE OLIVEIRA	96,24
LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA	96,58
LUANA KOHARA SONCINI	85,80
LUANA ORTEGA GARAI	86,08
LUANA PETERSEN FIGUEIREDO	84,22
LUCELIA MENDONÇA RIVERO	97,40
LUCENIR AMANCIA DUARTE	92,00
LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	96,11
LUCIANA FREITAG	99,77
LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	100,00
LUCIANA PEREIRA DE LIMA	96,90
LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS	91,60
LUCIANO DA SILVA RAMOS	100,00
LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA	77,80
LUCIANO ESTEVES DANTAS	99,09
LUCIANO FREITAS DEFENDI	100,00
LUCIANO JOAQUIM DA SILVA	89,88
LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO	91,60
LUCIANO YAMAUCHI	100,00
LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	100,00
LUCIENE ESTEVES DANTAS CARDOSO	100,00
LUCILA DE OLIVEIRA SANTOS	75,40

LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	89,19
LUCILIO P DE MORAES NAVARRO NETO	90,20
LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	92,02
LUCIMAR FIGUEIREDO DA SILVA	85,78
LUCIMARA DE FREITAS	94,22
LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	87,12
LUCINEI ALVES DA SILVA	79,80
LUCINEIA BRITO DA SILVA BORSATTO	95,65
LÚCIO CORVALAN LUNA FILHO	93,12
LUCIO DE OLIVEIRA SANTOS	87,60
LUCIO PABLO MACHADO	89,08
LUDMILA ELLER GONCALVES	99,49
LUIS ANTONIO ESPINDOLA	92,50
LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	83,17
LUIS CLAUDIO THAL	91,60
LUIS DE BARROS RODRIGUES LEITE	89,67
LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	84,43
LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS	91,91
LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	90,35
LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO	93,80
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	96,60
LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI	98,98
LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA	99,06
LUIZ CARLOS BANDEIRA DUARTE	97,00
LUIZ CARLOS CAMPOS FARIA	89,88
LUIZ CARLOS DE FREITAS	82,80
LUIZ CARLOS PASCOAL	100,00
LUIZ CARLOS SOTO	79,86
LUIZ FERNANDO SA ROSA	100,00
LUIZ HENRIQUE CUELLAR GUTIERREZ	93,00
LUIZ MENDONCA SANTANA	86,00
LUIZ NILO OJEDA	96,32
LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES	87,94
LUIZ ROBERTO PORCINIO	95,57
LUZIA APARECIDA FERREIRA	92,05
LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA	100,00
LUZINETE BALAN	97,82
LYSIS HORIZONTE GALVAO	92,28
MAICOM THOMAZ C DE ALENCAR	81,61
MAICON ALEXANDRE RITTER	84,20
MAIKA FABIA SALUSTIANO	89,71
MAILTON ALVES VALIM	92,84
MAISA ROSA ROCHA	75,62
MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO	100,00
MANOEL APARECIDO BEZERRA	91,44
MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	91,15
MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES	99,33
MANOEL MACHADO DA SILVA	96,19
MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO	100,00
MANOEL SABINO NERY	83,15
MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE	96,50
MARAIZA JORGE MARTINS	99,30
MARCELA DIAS MAIO ALENCAR	95,47
MARCELO ALENCAR DOS SANTOS	99,65
MARCELO AUGUSTO SIMABUCO	93,00
MARCELO BARBOSA PINESE	90,00
MARCELO CORREIA DE ASSIS	90,20
MARCELO CRISTIANO ALBINO	84,88
MARCELO DE SOUZA DOURADO	96,40
MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	77,98
MARCELO DOS SANTOS MACIEL	73,87
MARCELO LINO DE ALMEIDA	95,95
MARCELO MATELLI	93,48
MARCIA CRISTINA GEDRO TEIXEIRA DUARTE	37,75
MARCIA DE ANDRADE ROCHA RUFINO	88,56
MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMES	89,85
MARCIA DE CAMPOS OLIVEIRA	87,74
MARCIA JOANITA CASTEDO	100,00
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	95,08
MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	97,55
MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	100,00
MARCIENE RITA DA SILVA DE AMORIM	91,60
MARCILIO GOMES DA SILVA	100,00
MARCIO DA CRUZ CARVALHO	97,52
MARCIO HAZUSHI MORITA	84,32
MARCIO MASSAO FUCUSHIMA	95,08
MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	86,28
MARCIO XAVIER DE LIMA	93,00
MARCO AURELIO SILVA SALLES	80,67
MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	93,53
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	88,85
MARCOS ANTONIO GRESPAN	93,25
MARCOS ANTONIO ROVANI	92,40
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	89,68
MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR	92,81
MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	87,15
MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	97,00
MARCOS SHIOTA	76,88
MARCUS ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	95,80
MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	91,78
MARGARETH HOFF ARAUJO MEDEIROS	100,00
MARÍ JANE BOLETTI CARRILHO	99,44
MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES	97,60
MARIA ANTONIA ROCHA	85,13

MARIA APARECIDA BARDELLA	86,35
MARIA APARECIDA DA SILVA	99,30
MARIA APARECIDA DE ASSIS	83,20
MARIA APARECIDA DE BARROS	93,37
MARIA APARECIDA DINIZ	98,72
MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO	92,95
MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	90,20
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	88,40
MARIA DANIELE DA SILVA	83,20
MARIA DAS DORES DE SOUZA	86,90
MARIA DAS GRACAS RAMOS HENRIQUE	10,00
MARIA DE FATIMA DE SOUZA MORENO	90,40
MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	94,69
MARIA DE LOURDES SANTOS	93,47
MARIA GLORIA SOUZA DE DEUS	90,03
MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	92,49
MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	94,15
MARIA JOSE DA SILVA AVILA	80,00
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	99,43
MARIA JOSE DOS SANTOS	92,45
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	99,33
MARIA JOSE ZATORRE AMARAL	82,70
MARIA LOURDES CARVALHO	73,00
MARIA LUCIA DE FIGUEIREDO	93,00
MARIA LUCIA DE SOUZA FREITAS	100,00
MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	94,69
MARIA LUIZA CRISTOVAO DA SILVA ECHEVERRIA	85,28
MARIA MADALENA FRANCO COENGA	90,74
MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES	100,00
MARIA ODINEY MOREIRA DE CABRERA	92,15
MARIA ROBERTA DA MATA	98,95
MARIA ROSANE FERNANDES	100,00
MARIA ROSANGELA BEDUN	100,00
MARIA ROSANGELA PEREIRA LOUBET	98,68
MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	94,91
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA LOPES	99,33
MARIANE FERNANDES DA SILVA	86,30
MARIANNA BURCHIETTI CANHETE	97,45
MARIELI BOLETTI GUARINI RIBAS	83,84
MARILAINE RODRIGUES VILARGA	97,05
MARILDES MELLO VIANA	100,00
MARILEIDE FERNANDES REIS DA COSTA	91,06
MARILENE DA SILVA SOUZA	88,06
MARILI SOLANGE BERTOLDO	78,88
MARILUCY ESTEVES RODRIGUES	100,00
MARILZA BASSO BATISTA RIBEIRO	89,10
MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	89,85
MARINA EVANGELISTA FERNANDES PINHO DE MACEDO	99,52
MARINA MAICÁ PAZ	83,43
MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA	90,61
MARINETE APARECIDA DA SILVA MOREIRA	100,00
MARIO ANTUN DE LIMA	76,75
MARIO AQUINO	77,35
MARIO DE SOUZA SILVA	96,17
MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA	87,60
MARIO RIVEROS	86,66
MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE	90,81
MARISIA WENSING SANTANA	89,20
MARISTELA FARIAS DE SOUZA	98,19
MARISTELA LEITE NIZ RIBEIRO	100,00
MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS	100,00
MARISTELLA SOARES FERREIRA	90,20
MARLEIDE FERREIRA SANTOS	87,55
MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	97,60
MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	100,00
MARLENE MOREIRA MARMORA	89,00
MARLI DE SOUZA GUERINO	99,88
MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO	100,00
MARLI MAURICIO DE MORAIS	100,00
MÁRLON INÁCIO MIANUTTI GONÇALVES	97,20
MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS	96,69
MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER	95,20
MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	97,40
MARY ANNE DA SILVA BENEVIDES	96,00
MAURICIO HIRATUKA	90,43
MAURICIO VINAGRE COELHO LIMA	93,07
MAURILIO DIAS DE LIMA NETO	82,00
MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	91,76
MAURO MARCIO SILVA GONÇALVES	91,99
MAURO NASCIMENTO DE MORAES	93,00
MAURO UMBERTO SITADINI CAMPAGNOLI	88,76
MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	89,03
MAYARA RUIZ DE ALMEIDA	98,60
MAYCON MARTINS VILLELA	95,78
MAYCON ROSLEN DE MELO	85,95
MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI	94,50
MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS	97,00
MICHAEL DUTRA	80,20
MICHEL SEIFEDINE LAHOID	86,88
MICHELE APARECIDA FRUHAUF	100,00
MICHELL CORREIA FRANCISCATI	79,35
MICHELLI DE AVELAR GERALDIS	99,26
MIGUEL ANGELO MARQUES BENITES	80,00
MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS RO	100,00

MIGUEL SANTOS JAIME NETO	80,00
MILSON DA SILVA CAETANO	90,00
MIRIA SILVA DOS REIS	93,19
MIRIAM CELESTE ACOSTA	100,00
MIRIAN REZENDE	89,14
MIRTY S LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	100,00
MOISES CRUZ DE QUEIROZ	89,73
MOISES DE SOUZA GAMA FILHO	86,41
MONICA GAMARRA ANTUNES RAHAL	80,82
MONICA PINTO LEIMGRUBER	83,33
MONICA RENATA DANTAS MENDONCA	89,31
MURYLO DE OLIVEIRA MENDES	97,20
MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	97,16
NADIR DE FIGUEREDO	100,00
NADIR FERNANDES DE SOUZA	78,47
NAED DO CARMO PIRES	81,80
NAIR MENDES DE BORBA	91,95
NAIR VILELA DOS SANTOS	100,00
NARIELLY CALISTA FARIAS BERWANGER	92,70
NAULINE FERREIRA MELO	80,32
NAYTARA GROTTA FURLAN	95,97
NEIDE ALVARENGA NUNES	76,60
NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA	99,07
NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	90,24
NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	91,60
NELIO MICHELS	94,56
NELITA DA SILVA OLIVEIRA	100,00
NELSON ANDRADE QUELHO	60,00
NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA	92,89
NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO	88,80
NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	97,20
NELSON LINCOLN DE SOUZA ALVES	97,37
NEUCIMARA DE MELO CARNEIRO CAVALHEIRO	92,45
NEUSA MARIA DA SILVA MATA	87,96
NEUZA TOSTA RODRIGUES	86,37
NEUZENI ALVES DOMINGOS	98,44
NICOLAU AQUINO INSFARAN	100,00
NILO ANTUNES MACIEL FILHO	92,64
NILSON CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	80,60
NILSON DOS SANTOS	83,76
NILSON PEREIRA GONCALVES	95,20
NILTON CESAR SOARES DE OLIVEIRA	90,13
NILTON GREY OTTO LINS	91,41
NIVALCIR PEREIRA DE CARVALHO	90,56
NIVALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	80,00
NIVALDO DA SILVA BISPO	81,80
NIVIA MARIA KERN VEDOY	98,00
ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	91,56
ODAIR CHIOCCA	85,80
ODAIR JOSE NASCIMENTO	90,04
ODENIL AMARAL DOS SANTOS	74,87
OELER PIRES CAMINHA	86,00
OLAIR EUFRASIO	97,32
OLAVIO HENRIQUE COLMAN	92,11
OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	91,49
OLEGARIO LEAL MACHADO	95,70
OLGA JACINTA RIBEIRO DE SOUZA	88,47
OLGUMAR CESAR RIVAROLA PEREIR	83,81
OLIMPIO CONCEICAO GIMENES	92,27
ORDILEY CIRIACO	97,59
ORLAN RICARDO GRACA	90,35
ORLANDO CANCIAN	91,60
OROZINO ALVES DA SILVA	85,65
OSNIRIO JOSE MENDES	87,16
OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	93,02
OSORIO NASCIMENTO DOS SANTOS	100,00
OSVALDO JOAQUIM DA CONCEICAO	94,10
OSVALDO JOSE ALVES NETO	88,95
OSVALDO SILVEIRA DOS SANTOS	97,35
PABLO CAMILO SCARIOT	92,85
PÂMELLA GLAYCE DA SILVA	94,20
PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE	96,71
PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	87,40
PATRICIA FERREIRA DE LIMA	91,48
PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	100,00
PATRICIA GULDEN	94,51
PATRICIA MATHIAS RAMOS	100,00
PATRICIA POMPEU GALHARDO	98,80
PAULA FIGUEIREDO	82,40
PAULO CESAR LOFF	88,00
PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	93,00
PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	94,40
PAULO DA SILVA GODOY	89,93
PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BARBOZA	100,00
PAULO DIVINO CANAVARROS	97,40
PAULO EDUARDO RAMOS	90,54
PAULO EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA	99,30
PAULO FREIRE THOMAZ	92,40
PAULO HENRIQUE BORGES DALÁVIA	82,60
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	91,67
PAULO INVERSO ELIAS	89,30
PAULO JOSE DA SILVA	89,10
PAULO MENDES DE MAGALHAES	95,18
PAULO NELSON RIZZO	100,00

PAULO RENATO AQUINO ESPINDOLA	95,80
PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	95,45
PAULO ROBERTO CARDOSO LOPES	92,60
PAULO ROBERTO TAVARES	100,00
PAULO S. JULIO DOS SANTOS	90,98
PAULO SERGIO AZAMBUJA DE ALMEIDA	80,30
PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	82,69
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA	73,00
PAULO SERGIO VIEIRA	92,71
PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	92,61
PEDRO CARRILHO DE ARANTES	87,71
PEDRO HORTENCIO VIEGAS AJALA	100,00
PEDRO PAULO PRIETO	86,49
PEDRO PEREIRA DE SOUZA	90,60
PEDRO PEREIRA VALE	96,91
PEDRO ROBERTO MARTINS ANTIQUEIRA	85,66
PEDRO WALTER AGUERO	93,68
PERCIVAL GOES JUNIOR	92,48
PLINIO MARCOS MULLER LOPES	98,60
PLOTINIO DE ARAGAO SOARES NETO	93,49
PRISCILLA S OGATHA GIMENES	86,00
RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	83,77
RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANTANA BAPTISTA	82,80
RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	97,20
RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	90,84
RAFAEL MORAES CORREA	91,40
RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA	93,64
RAHIELI GOMES DE SA ACOSTA	79,44
RALFO BOSSI NOGUEIRA	95,20
RAMAO AMARILHA	90,10
RAMAO DARIO RICARDI	79,92
RAMAO DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	89,56
RAMAO LUIZ VICTOR	87,16
RANGEL SCHVEIGER	100,00
RAPHAEL BARRETO GOUVEA	88,07
RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	86,00
RAPHAEL OLIVEIRA ARAUJO	98,25
RAQUEL BARROS CAMARGO	80,00
RAQUEL DA SILVA SANTOS FERREIRA	94,40
RAQUEL DE FREITAS LIMA	98,19
RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	100,00
RAQUILEIA VALLE DA SILVA	98,60
RAUL AUGUSTO APARECIDO SA RAMALHO	92,43
RAUL PERTUZZATTI	91,60
REGIANE DA SILVA CASTILHO	86,40
REGIANE FRANÇA MARIANO	90,00
REGILMAR SILVA DA CRUZ	94,00
REGINA PINHEIRO BASTOS	100,00
REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	93,00
REGINALDO FRANCISCO REGIS	100,00
REGINALDO OLMEDO LOPES	92,81
REGINALDO VARGAS	90,02
RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	86,73
RENATA FRANCO BEZERRA	52,25
RENATA GARCIA LEANDRO	70,00
RENATA LUCIA ORTIZ LEMOS	94,84
RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	96,57
RENATA PERES AZAMBUJA	67,50
RENATA TEIXEIRA DE SOUZA	79,00
RENATA TERUMI SHIGUEMATSU	96,00
RENATO BARBOSA QUEIROZ	91,39
RENATO DA SILVA	80,93
RENATO JOSÉ HAHN	86,93
RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	100,00
RHAISA BRANCO DA GAMA	100,00
RHULIENE SOUZA DOS SANTOS	93,00
RICARDO AUGUSTO BARRETO DOS SANTOS	90,50
RICARDO CARDOSO BARNABE	100,00
RICARDO DA SILVA PENTEADO	93,00
RICARDO DE BARROS GOMES	90,00
RICARDO HAYD ANTUNES	87,47
RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	81,20
RICARDO PATRESE CACERES	78,16
RICARDO PRANDINI PEREIRA	90,62
RICARDO SOLIS BARACAT	86,00
RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	93,81
RICHARDSON BAËTA SILVA	85,97
RINALDO JOSE PEREIRA NANTES	90,00
RITA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	92,64
RITA DE CASSIA ALVES CUNHA	75,05
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA ARGÓLO FONSECA	90,94
ROBERTO BAIS MOREIRA	97,00
ROBERTO BARBOSA OLIVEIRA	97,17
ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	90,20
ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	100,00
ROBERTO PEREIRA	95,20
ROBY CARVALHO BARBOSA	90,60
RODOLFO CABREIRA DIAS	100,00
RODRIGO BORGES MARQUES	100,00
RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	78,94
RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO	98,80
RODRIGO DO MONTE PIRES	79,00
RODRIGO MARINHO DE SOUSA	62,00
ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	95,26

ROGERIO CAPOTE	89,14
ROMULO RAFAEL MONTEIRO LIMA	92,61
RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	87,40
RONALDO CESAR DEPOLITO	96,83
RONALDO DA SILVA	90,00
RONAN VARGAS FIGUEIREDO	90,54
RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	100,00
ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE	91,28
ROSANA APARECIDA COSTA	68,00
ROSANA APARECIDA MARAN	100,00
ROSANA GALLI QUIDA	89,47
ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	100,00
ROSANA MARIA GOMES CASCO	92,50
ROSANE MASSAROTTO MIGUEL	78,01
ROSANE MOURA DA ROSA	86,00
ROSANGELA BRITO RIBEIRO	82,62
ROSANGELA DUCH DOS SANTOS	99,65
ROSANGELA THIAGO DA SILVA	94,00
ROSANI APARECIDA DE BARROS	91,26
ROSÂNIA ANICÉSIO MARIANO	90,18
ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	92,85
ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS	89,77
ROSELIA PEREIRA DA SILVA	93,00
ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	98,67
ROSELY RODRIGUES DA SILVA CELESTINO	100,00
ROSEMEIRE DA SILVA	88,45
ROSEMERY OLIVEIRA TEIXEIRA	82,80
ROSEVALDO RAMALHO DOS SANTOS	97,20
ROSIANE BUENO DE ANDRADE	84,20
ROSIANE CRUZ DE MORAES GIORDANO	90,60
ROSILENE GONÇALVES	89,65
ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO AMARO	83,31
ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	97,00
ROSINA MARIA SARTOR SOUZA	80,00
ROSINEI MORALES DA SILVA	100,00
ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	91,56
ROSINEZ RODRIGUES	70,00
ROSIVALDO JOÃO BATISTA	80,77
ROSSANDRO RAMALHO	70,00
ROZANIA PEREIRA DE SOUZA	96,10
ROZELY DARK MUNIZ	87,28
ROZEMARI DE SOUZA FERNANDES	94,54
ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	97,87
ROZINETE ANASTACIO DE SOUZA	98,00
RUBENS LIMA MADUREIRA JUNIOR	89,66
RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	90,02
RUDYGERE PAULO P. MACHADO	87,92
RUSINEY AIRSON DE ASSUNCAO	95,00
RUTE SOUZA ROCHA	83,91
RUTIANE DE MORAES SABINO	92,26
RUY BRASIL FERREIRA JUNIOR	98,94
SADI URMANN	91,20
SALETE DE SA DA SILVA	87,00
SAMELA DE MATTOS GIMENEZ	89,17
SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	74,54
SAMUEL CARVALHO RIBEIRO	98,44
SAMUEL CORRÊA SALDANHA	83,00
SAMUEL PIOVESAN	95,80
SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	99,65
SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORI	100,00
SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES	94,60
SANDRA MARA DE OLIVEIRA	94,44
SANDRA PEREIRA DA SILVA	100,00
SANDRO APARECIDO ROCHA	84,40
SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	91,40
SARA SUZANE SILVA COSTA	85,63
SARLETE FERREIRA BASILIO	92,14
SATURNINA MALDONADO	100,00
SEBASTIAO CESAR SOARES	94,40
SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	88,90
SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	82,64
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	98,00
SERGIO FERREIRA GONCALVES	90,20

SÉRGIO LUIZ BORTOLOSO	87,20
SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	91,60
SIDENY MACEDO MENEZES	91,47
SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	87,67
SIDINEY DOURADO	90,80
SIDMAR MENDONCA DE MORAES	85,09
SILENE FELIX DA SILVA	92,18
SILMA CLEDIA T. D OLIVEIRA	100,00
SILMAR ZANATA ALVES	100,00
SILVANA OLIVEIRA FERREIRA	91,60
SILVANA RODRIGUES MIRANDA	98,48
SILVANA SOUZA DE QUEIROZ	97,78
SILVANO QUEIROZ DA SILVA	100,00
SILVIA CATARINA LEONI	100,00
SILVINA NARCISO DOS SANTOS	99,65
SILVIO ANTONIO MARSSARO	79,29
SILVIO CESAR DOS SANTOS	91,60
SILVIO L. DO AMARAL	91,30
SILVIO MACIEL DA CRUZ	97,88
SILVIO MAXIMO DA FONSECA	90,93
SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	100,00
SILVIO RODRIGUES FLORES	88,48
SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	80,00
SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	96,46
SIMONE ARANTES DA SILVA	100,00
SIMONE ARECO DA SILVEIRA	100,00
SIMONE B. TRINDADE	100,00
SIMONE BARRETO REZENDE	93,86
SIMONE DE CARVALHO COSTA	92,63
SIMONE DE MOURA RODRIGUES	95,00
SIMONE OCHIUTO FERREIRA	100,00
SINVAL LUIS PINTO RIBEIRO	99,30
SIRIO MACHADO ASSUNCAO	100,00
SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES	97,11
SOLANGE DELGADO DIAS ELEUTERIO	59,00
SOLANGE FERREIRA DE MOURA LEITE	100,00
SOLANGE HOFF ARAUJO	87,23
SOLANGE HOLSBACK SOBRINHO DE SOUZA	87,40
SOLANGE LEANDRO SEVERINO	91,62
SOLANGE MARIA CAZETO	88,80
SOLANGE PEREIRA DA SILVA	94,97
SONIA MARIA FEITOZA	93,54
SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	99,76
SORAYA PLACENCIA	83,26
STELA MARIS DI GIORGIO	85,60
STENIO GOMES DE SA	88,95
SUÉLEN COELHO DE OLIVEIRA	94,40
SUELEN GONCALVES MARINHO	85,20
SUELI BENEDITA MARCIANO	99,07
SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	81,80
SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	76,40
SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	99,65
SULANJA GOMES DOS SANTOS	82,00
SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	95,20
TACIANA GONCALVES MENDONCA	98,42
TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES	89,80
TAIS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO	100,00
TALES RENATO ROCHA	79,81
TALITA TONINATO FERREIRA	94,45
TAMIREZ TIEKO YAMADA STRAIOTO	98,86
TAMY INGRID REZENDE	88,15
TANIA ANASTACIO DE SOUZA	80,00
TANIA DE OLIVEIRA BARBOSA	100,00
TANIA FERRIOL	90,00
TANIA POTRICH	81,80
TANIA REGINA VERAO HARDEM	98,70
TATIANA BALZAN	98,60
TATIANE FRANCO JORGE	100,00
TATYANE OLIVEIRA SANTINONI	91,15
TAYANAH V. DE O. BORTOLINI	97,12
TAYNA RODRIGUES DANTAS	100,00
TELMA CAMACHO DOS SANTOS LEGUIZAMON DA SILVA	93,00
TELMA MARIO DE LIMA	94,00

TEREZINHA BORTOLOTO	96,08
TEREZINHA FERREIRA BORBOREMA	100,00
THAIS ANDREIA DA SILVA	100,00
THIAGO ALVES DOS REIS	83,26
THIAGO DE LIMA LEITE	91,08
THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	94,84
THIAGO GIMENES	93,00
THIAGO GOMES DIAS DA SILVA	100,00
THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	77,37
THIAGO LEITE DOS SANTOS	82,40
THIAGO MARTINS FORTI	84,91
THIAGO MELO RODRIGUES	95,19
THIAGO PEREIRA DUTRA	79,36
TIAGO ARECO CRISTALDO	89,72
TIAGO DA SILVA	99,88
TIAGO FRANCO JORGE	92,88
TICIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	90,00
TIMOTEO BAES	72,60
TOMAS MEDINA DIAS	84,00
TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUES	88,50
UBIRAJARA DA SILVA	100,00
UENDER OLIVEIRA MARTINS	93,00
ULISSES D AVILA	96,95
VAGNER DA SILVA BEZERRA	91,60
VAGNER DE FREITAS SANTOS	85,40
VAGNO GOMES FREITAS	100,00
VALCELEI VEIGA	90,96
VALCELEI VEIGA	88,49
VALCELEI VEIGA	88,49
VALDECIR ALVES CAMARGO	90,18
VALDECIR DA SILVA BARROS	94,73
VALDEIR MIRANDA DE FRANÇA	100,00
VALDEMI MARCIO DO CARMO	93,00
VALDEVINA APARECIDA ANGELO	100,00
VALDIMIR AYALA CASTRO	89,43
VALDIR JOSE CATAFESTA	86,00
VALDIRENE BOCALON DA COSTA	90,32
VALERIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES DA SILVA AMARAL	90,00
VALERIO VALDIR SPARRENBERGER	88,81
VALESKA MARIA ALVES PIRES	97,71
VALQUIRIA LOPES FERREIRA	94,56
VALTER FERNANDES DOS SANTOS	97,78
VALTER FERREIRA DOS SANTOS	86,20
VALTER GONÇALVES DE AGUIAR	100,00
VANDAIR FERNANDES DOS SANTOS	83,00
VANDERLEI ALBERTO HERMANN	93,76
VANESSA DE FIGUEIREDO	93,35
VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA	84,91
VANIA DA SILVA DIAS	100,00
VANIA DIAS SALES	98,35
VANIA VILALBA ACOSTA	89,13
VANILCE SILVA LEAL DOS SANTOS	100,00
VERA LUCIA DOS SANTOS	93,00
VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS	100,00
VERIDIANO ALVES DE SOUZA	91,93
VERONICA CRISTINA DA SILVA LIMA	89,34
VERONICA VISCARDI DA SILVA	83,36
VILMA BEZERRA NUNES SILVA	94,50
VILSON GUEDES DA SILVA	77,23
VINICIUS DA SILVA CORREA	86,73
VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	89,10
VIRGILIO NAPOLEAO SABINO	91,60
VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	84,95
VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	91,89
VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	99,65
VIVIANA CRISTINA PARIZOTTO REZENDE	98,45
VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	100,00
VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	87,43
VIVIANE PINHEIRO GARCIA	99,76
WAGNER FARIA FRANÇA	83,00
WALDIR DOS SANTOS MARTINS	88,85
WALQUIRIA CUNHA VELASQUES	94,40
WALTER JOSE CARDOSO	70,00

WALTER JOSÉ DE GÓES MORENO	99,39
WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	92,15
WALTER VICENTE FERREIRA	75,89
WANDERLEY AJALA	88,60
WANDERLEY HERCULANO OLIVE	86,87
WANDERSON DA SILVA SANTOS	100,00
WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICT	96,01
WANDERSON VIEGAS WOLFF	100,00
WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	100,00
WASHINGTON LUIZ O LOUVEIRA	91,60
WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	100,00
WELLINGTON CEZAR LOPES	98,98
WELLINGTON DA SILVA CABRAL	88,20
WELLINGTON GALVAO MARIOLA	98,44
WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS	79,67
WENDREY MAIA DE MACEDO	100,00
WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	88,87
WESLEY ANTONIO DA SILVA	86,00
WILLIAN JORGE GALEV	90,00
WILLIAMS DOUGLAS LLOPIS	100,00
WILSON APARECIDO MEDINA	96,96
WILSON JOSE DA COSTA	78,00
WILSON LOUBET LOPES	87,20
WILSON MELLO DOS SANTOS	90,00
YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	97,20
YARA BARNABE DA SILVA	99,40
YARA FATIMA DE MORAES	99,88
ZACARIAS M. ANTIQUEIRA	90,20
ZELANDIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DE CASTILHO	100,00
ZENOBIO VAZ ECHEVERRIA	92,00
ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	100,00
ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTO SAMANIEGO	91,60

**Anexo II, da PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 103, DE 09 DE ABRIL DE 2018
RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL**

À Comissão de Avaliação de Desempenho, (Nome completo do servidor), matrícula _____, nomeado para o cargo de _____, lotado(a) no(a) _____ vem requerer a revisão do resultado da Avaliação de Desempenho Individual, do ano de 2017, por discordar do conceito atribuído ao(s) critério(s): _____ pelas seguintes razões: _____.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Campo Grande, MS, de _____ de 2018.

Assinatura do Servidor.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 587, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte á ANTONIA ALBANO DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Valdo Moreira, matrícula n. 70687021, que detinha o cargo 2º Sargento PM, símbolo 231/2SG/4, código 40017, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I, art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/500121/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 588, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte á CATARINA GAUTO DE CARVALHO, beneficiária do servidor José Evaldo de Carvalho Filho, matrícula n. 69773022, que detinha o cargo Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, Símbolo 496/SEG/5, código 40333, da Agência Estadual de Administração Penitenciária, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/500294/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 589, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte á CRISTIANE RENATA DA SILVA, na condição de filha maior inválida beneficiária do servidor falecido Carlos Paulo da Silva, matrícula n. 69394021, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, código 50025, classe F, da Secretaria de Estado de Saúde, representado por sua curadora Maria de Paiva e Silva, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, e art. 45, inciso II e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de novembro de 2017 (Processo n. 55/504756/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 590, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte á ELZA NUNES IGLESIAS, beneficiária do servidor falecido Mario Jorge Iglesias, matrícula n. 103614022, que detinha o cargo Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe E, nível V, o código 70318, da Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/500437/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 591, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte á FRANCISCA CONSUELHO LEMOS FERREIRA, beneficiária do servidor falecido Leonardo Rodrigues Dourado, matrícula n. 36945022, que detinha o cargo Cabo PM, símbolo 231/CB/4, código 40019, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/500469/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 592, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REESTABELECE o pagamento da pensão por morte, sub iudice, á GUI-LHERME MARTINEZ FERREIRA, na condição de filho maior universitário, beneficiário do servidor falecido Rafael Tadeu Ferreira, matrícula n. 30491023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciário, símbolo 193/211/B5, código 40280, da Secretaria Estadual Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento á decisão judicial conforme Autos n. 0815638-37.2017.8.12.0001, com validade a contar de 1º março de 2018 (Processo n. 55/500468/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 593, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte á MARIA DO CARMO BATISTA, beneficiária do servidor falecido Amazon Subtil Rodrigues, matrícula n. 25823021, que detinha o cargo Auxiliar de Serviços Organizacionais, classe D, nível VIII, código 80038, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 14 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/500258/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 594, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ILZA GERTRUDES SCHLEICH VOLLKOPF, matrícula n. 1543021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/011930/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 595, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NEIDE FILGUEIRA, matrícula n. 38291021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000947/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 596, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AMAURI TEIXEIRA, matrícula n. 29716021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/011682/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 597, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANGELA MARIA BUENO DE OLIOVEIRA, matrícula n. 586023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/011325/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 598, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLY DE SOUZA NEPOMUCENO, matrícula n. 29896025, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Orçamento, função Técnico de Planejamento e Orçamento, classe G, nível VIII, código 80090 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/000085/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 599, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NELCIDES DOMINGOS DIAS MUNIZ, matrícula n. 57796021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/022438/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 600, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUZA HASAKO NAGAMATSU SHIMADA, matrícula n. 113134021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/044910/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 601, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SEILA MINERVINI DE ASSIS, matrícula n. 56625021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/031608/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 602, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUZIMEIRE ANTONIA PAULUZI SHINGU, matrícula n. 47139021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021675/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 523, de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.627, de 4 de abril de 2018, referente ao servidor FERNANDO PACIELLO JUNIOR, matrícula 74200023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/200207/2018).

ONDE CONSTA: "... servidor FERNANDO PACIELLO JUNIO ..."

PASSE A CONSTAR: "...servidor FERNANDO PACIELLO JUNIOR..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
109997022	Antônio Lemes de Campos Filho	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/500632/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 841/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Pensionista
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19271021	Ahilton Taveira	Pensionista	Ageprev	55/500444/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 728/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50838021	Barcelos Silveira Filho	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/505132/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 645/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
102440023 102440024	Celso Henrique de Moura	Professor/Professor	Ageprev	55/500649/2018

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 642/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Pensionista
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
35163021	Elpidia Miranda	pensionista	Ageprev	55/500364/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 753/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
40822023 40822024	Fatima Regina Sanches Munareto	Professor/Professor	Ageprev	55/500311/2018

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 644/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Pensionista/Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
125457022 125457023	Ines Soares Martins Bittencourt	Pensionista/fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/500669/2018

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 657/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20785023	Jaime Balejo	Fiscal Estadual Agropecuário	Ageprev	55/500627/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 725/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
95675022	João do Nascimento Costa Sobrinho	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/500211/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 735/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Pensionista
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1813021	Leandra Cuengas Ayub	Pensionista	Ageprev	55/500330/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 690/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66876025	Luiz Antonio Colman	Gestor de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/500606/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 691/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
107156022	Marlene de Fatima Ramalho Rigonato	Professor	Ageprev	55/500362/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 746/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
40932022 40932024	Silvio Escobar	Professor/Professor	Ageprev	55/505164/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 643/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 173, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/701085/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 174, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **MARCEL LIBERT LOPES CANÇADO**, matrícula nº 1801022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Juti/MS, bem como autorizar o referido servidor para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito, com validade a contar de 02 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 175, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **JACSON HENRIQUE ROSSATO**, matrícula nº 115463022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Sidrolândia/MS, no período de 19/03/2018 a 02/05/2018, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Juliane Muller, matrícula nº 120086022, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, bem como autorizar o referido servidor para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 017, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" n. 014, de 30/03/2018, publicada no Diário Oficial n. 9630, de 06/04/2018.

Campo Grande, 06 de abril de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 018 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

Designar a servidora Rhea Sílvia Gonçalves Gomes, matrícula 44450021, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Turismo de MS, para ser a gestora, a fim de monitorar a parceria a ser celebrada pela FUNDTUR e a organização da sociedade civil (OSC), habilitada pelo Termo de Colaboração 028168/2018, do Edital de Chamamento Público 008/2017, processo 71/920028/2018, pelo mandato de 06 (seis) meses, a contar de 09/04/2018, podendo ser reconduzida uma única vez.

Campo Grande, 06 de abril de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 288, de 6 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, **MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**, matrícula nº 89058021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 2 de abril de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 289, de 6 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **MAIELE LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 427712021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução COUNI-UEMS nº 267, de 24 de maio de 2004, alterada pela Resolução COUNI n. 463, de 16 de setembro de 2015, do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 2 de abril de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 292, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122. 0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Luiz Fernando Caserta Tencatt					CPF: 015.756.721-46
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000248/2018	40h	27/03/2018	27/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2018 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9589 de 05 de fevereiro de 2018)					

Marcia Cristina Paganini Piva					CPF: 121.460.798-51
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000249/2018	20h	27/03/2018	27/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2018 - PRODHS/UEMS (publicada no DOE n.9589 de 05 de fevereiro de 2018)					

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 293, de 9 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão que ocupa na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de abril de 2018:

Nome Matrícula	Cargo/Função	Símbolo/Código
Edilene Matos Pereira 8765022	Assistente III	DGA-7 60083

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 294, de 9 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora LETÍCIA PEREIRA DE ANDRADE MAIA, matrícula nº 133218021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação - SED, no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 295, de 9 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora TATIANA BORTOLO CASSAMALE, matrícula nº 20346021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Secretário Acadêmico de Programas de Pós-Graduação, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação - SED, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 296, de 9 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora ELEUZA FERREIRA LIMA, matrícula nº 22994021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação na Coordenadoria Regional de Educação-Região da Grande Dourados, com ônus para a origem, no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 297, de 9 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor WAGNES NANTES VELASQUES, matrícula nº 17531023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, para desempenhar atividades de gestão no Centro de Educação Profissional de Aquidauana (CEPA), com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawlerucha

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "D" DPGE n. 174/2018, de 9 de abril de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.632, de 10 de abril de 2018, pág. 63.

PORTARIA "D" DPGE n. 174/2018, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram, em parceria com a Agência Municipal de Habitação - EMHA, no **Mutirão de Atendimento de Regularização de Imóveis**, realizado no Bairro Jardim Noroeste em Campo Grande, no dia **24 de março de 2018**. (Protocolo n. 33/053004/2018)

Campo Grande, 9 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 183/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a Defensora Pública TATIANA MARIA BRONZATO NOGUEIRA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 097/2018, de 5 de março de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.608, de 6 de março de 2018, página 83, à contar do dia 2 de abril de 2018.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

OBJETO: Aquisição de produtos perecíveis de origem animal e frios, para atender as extensões da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **24 (vinte e quatro) de abril de 2018, às 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 10 de Abril de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2018/PROCESSO COMPRA N. 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2018

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNAPÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS E PERIFÉRICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa **ANDRE MIRANDOLA ME**, com **CNPJ: 04.860.249/0001-28**, vencedora dos itens 01/29, 12/29, 13/29, 20/29, 21/29, 22/29, 27/29 no valor total de R\$ 32.220,00 (Trinta e dois mil e duzentos e vinte reais); A empresa **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI**, com **CNPJ: 18.327.653/0001-45**, vencedora dos itens 05/29, 08/29, 11/29, 15/29, no valor total de R\$ 20.810,00 (Vinte mil e oitocentos e dez reais). A empresa **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com **CNPJ: 15.275.465/0001-22**, vencedora dos itens 02/29, 09/29, 14/29, 16/29, 28/29, 29/29, no valor total de R\$ 23.992,00 (Vinte e três mil e novecentos e noventa e dois reais). A empresa **S. M. F. PERDOMO - ME**, com **CNPJ: 11.738.378/0001-03**, vencedora dos itens 03/29, 04/29, 06/29, 07/29, 10/29, 17/29, 18/29, 23/29, 24/29, 25/29, 26/29, no valor total de R\$ 32.215,00 (Trinta e dois mil e duzentos e quinze reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 006/2018**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 05 de Abril de 2018.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
PROCESSO Nº 039/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de construção diversos para serem utilizados no Projeto Denominado "Meu Cantinho" conforme Lei Municipal n.º 905/09 de 15 de dezembro de 2009, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Antônio João/MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio João MS e a empresa Marlei da Silva Neco Oliveira dos Santos Me, vencedora com o valor total de R\$ 44.945,65 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 023/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antônio João, 10 de abril de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 PROCESSO 042/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO/MS, em observância a Lei Federal n.º 12 232/2010, especialmente em seu art. 10, comunica: por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados em observância a Lei Federal nº 12 232/2010: O sorteio para a composição da Subcomissão Técnica que irá proceder a análise e julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços do nº 01/2018 para contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos

quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas: à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Será realizada por meio de sessão Pública, na data de 16.04.2018 às 09h, no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, situada a Rua Vitorio Penzo, 345 Centro – Antônio João/MS e contará com a seguinte lista de profissionais: Edilson José Alves – Jornalista, Fabio Leite Quintana-Radialista, Ademir Mendonça- Jornalista, Joelson Gonçalves Rodrigues – Jornalista e Izadir de Souza - Publicitário.

Antônio João/MS, 09 de Abril de 2018

Marceleide Harteman Pereira Marques,
PREFEITA MUNICIPAL.

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos, filtros, graxas e lubrificantes, para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **Dia 25 de abril de 2018 às 08:00** (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 10 de abril de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 057/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas, camarotes e banheiros químicos, para atender as ações e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Municipal de comunicação, esporte, lazer e juventude.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **Dia 24 de abril de 2018 às 14:00** (quatorze) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 10 de abril de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos, filtros, graxas e lubrificantes, para manutenção dos veículos utilizados no transporte Escolar de alunos, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **Dia 24 de abril de 2018 às 08:00** (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 10 de abril de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 056/2018/PMC

Origem: Tomada de Preço nº 003/2018

Contratante: Município de Camapuá/MS

Contratado: **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e engenharia abrangendo a área consultiva, vistorias, elaboração de planilhas, projetos básicos e executivos para subsidiar informações em atendimento aos bancos de dados relacionados aos convênios.

Fundamentação: Lei n.º 10.520/02; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Tomada de Preço nº 003/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 036/2018.

Vigência: 90 (dias), dias após assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 221.810,33 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos)

Data da assinatura: 03 de Abril de 2018.

Assinam: Delano de Oliveira Huber/ HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME
Camapuá, 04 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE ALTERAÇÃO DE MODALIDADE LICITATÓRIA

CONCORRÊNCIA Nº 12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.054/2017-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS REGISTRADORES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, COM REGISTRO DE IMAGENS, DO TIPO AUTOMÁTICO E SENSORES NÃO INTRUSIVOS, RADAR ESTATICO PORTÁTIL, CÂMERAS PARA FISCALIZAÇÃO POR VIDEOMONITORAMENTO E TALONÁRIOS ELETRÔNICOS DE INFRAÇÃO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, comunica as empresas interessadas no certame quanto ao cancelamento da modalidade licitatória concorrência, alterando para a modalidade licitatória pregão presencial, nos autos do processo em epígrafe, com fundamento nos documentos de fls. 842-846, bem como no despacho de fls. 851-852.

Desta forma, será publicado novo edital nos veículos oficiais de divulgação, nos termos do artigo 21, § 3º da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 10 de Abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.845/2017-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (MÁSCARA LARÍNGEA, COLETOR DE URINA PEDIÁTRICO FEMININO E MASCULINO, SONDA RETAL E OUTROS), VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REMUS”**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU foi **ANULADO PARCIALMENTE** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103.501/2017-78

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados no procedimento licitatório, sendo o mesmo declarado **DESERTO**.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeiro

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89.918/2017-75

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público a **INABILITAÇÃO** da proponente **IGARCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS E RESTAURANTE EIRELI - ME** no procedimento em epígrafe, conforme Ata de Sessão Privativa Nº 002. Os interessados em apresentar razões de recurso deverão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.046/2016-35

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA USO EM LABORATÓRIO, TAIS COMO: CREATININA, URÉIA, SÓDIO, ENTRE OUTROS”, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO”,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU foi **REVOGADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.190/2018-18

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE LED, TAMANHO MÍNIMO DE 42 POLEGADAS OBJETIVANDO A PREMIAÇÃO AOS CONTRIBUÍNTES DO IPTU, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 13.347/2017, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 8h45min do dia 24 de abril de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 24 de abril de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 24 de abril de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

TERCEIRO ADENDO

A AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAMPO GRANDE/AGEREG, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o terceiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR A SER REALIZADO NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPO GRANDE – MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2017

PROCESSO: 43.690/2017-31

ALTERAÇÃO: 1) Alterar o subitem 12.1 do edital, passando a constar a seguinte redação: 12.1. Os recursos orçamentários correrão por conta da verba:

PAM/PPS: 53-2018

Unidade Gestora: 0249F-AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGEREG

Gestor – Setor: 1 – 0270100400 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Reserva Orçamentária Inicial: 208-PE-49

Fonte do Recurso: 2 – Recursos Próprios - Indiretas

Prog. de Trabalho: 102 4 130 42 4038

Elem. de Desp.: 33903999– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

2) Alterar o ANEXO VIII- FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: As 09:00 horas do dia 24/04/2018, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2018.

VINÍCIUS LEITE CAMPOS

Diretor-Presidente da AGEREG

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.11/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/03/2018 a 31/03/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2018.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AEU3662	MS2462612	55412	02/03/2018	5	181 XVII
AQZ1325	MS2379794	55680	03/03/2018	5	181 XIX
DHO0504	MS2290299	65300	11/03/2018	5	228
HAN6724	MS2172919	60412	02/03/2018	5	207
HTM6456	MS2415831	55417	03/03/2018	5	181 XVII
HTP2918	MS2172922	55500	03/03/2018	4	181 XVII
JKE8371	MS2481218	60502	02/03/2018	7	208
NRJ5637	MS2340659	55250	04/03/2018	4	181 XV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 11/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/03/2018 a 31/03/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2018.

Diretor-Presidente

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
CGR4491	NMS1807415	50020	21/03/2018	0	195,23	257 § 8
HQ07405	MS2421502	60501	19/01/2018	7	293,47	208
HRG2666	MS2378808	54521	22/01/2018	5	195,23	181 VIII
HSZ0230	MS2370791	76251	19/01/2018	7	293,47	181 XX
NJT9019	MS2421310	55500	19/01/2018	4	130,16	181 XVII
NRP8189	MS2421473	76332	19/01/2018	7	293,47	ART. 252 §
NRL4276	MS2173611	55500	21/01/2018	4	130,16	181 XVII
NRP8448	MS2421027	60412	20/01/2018	5	195,23	207
NRP9859	MS2426312	55680	24/01/2018	5	195,23	181 XIX
OOJ8108	MS2378887	76332	19/01/2018	7	293,47	ART. 252 §
QAG6972	NMS1807602	50020	22/03/2018	0	195,23	257 § 8
QAG6972	RP00032102	74630	31/01/2018	5	195,23	218 II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato da Carta Contrato nº 15/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa Ágil Produtos para Saúde EIRELI – ME CNPJ: nº 24.595.557/0001-80.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 9.195,90 (Nove mil e cento e noventa e cinco reais e noventa centavos) empenhos nº 427 e 428/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Ágil Produtos para Saúde EIRELI – ME CNPJ: nº 24.595.557/0001-80.

Extrato da Carta Contrato nº 14/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a Nacional Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ 52.202.744/0001-92.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 57.022,14 (cinquenta e sete mil e vinte e dois reais e quatorze centavos), empenhos nº 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 410/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.09 – Material Farmacológico

33.90.30.11 – Material Químico

33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 15/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Nacional Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ 52.202.744/0001-92.

Extrato da Carta Contrato nº 13/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli – ME CNPJ: 26.457.348/0001-04

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 71.995,39 (setenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) empenhos nº 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454 e 455/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Pab Fixo

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento Ações de Vigilância em Saúde

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.35 – Material Laboratorial

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 14/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli – ME CNPJ: 26.457.348/0001-04.

Extrato da Carta Contrato nº 12/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa Maxlab Prod. Para Diagnóstico e Pesquisa LTDA, CNPJ 04.724.729/0001-61.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais) empenho nº 429/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 14/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Maxlab Prod. Para Diagnóstico e Pesquisa LTDA, CNPJ 04.724.729/0001-61.

Extrato da Carta Contrato nº 11/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa Diagnolab Laboratórios EIRELLI - EPP, CNPJ: nº 10.396.394/0001-00.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 22.107,80 (vinte dois mil e cento e sete reais e oitenta centavos) empenhos nº 420, 421, 422, 423, 424, 425 e 426/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.305.0103.2673 – Gerenciamento das Ações do Prog.Nac. de HIV/AIDS e Outras DS

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.35 – Material Laboratorial

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 14/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Diagnolab Laboratórios EIRELLI - EPP, CNPJ: nº 10.396.394/0001-00.

Extrato da Carta Contrato nº 10/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa Moca Comercio De Medicamentos Ltda CNPJ sob nº 03.233.805/0001-73.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 62.233,88 (sessenta e dois mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) empenhos nº 374, 375 e 376/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 14/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Moca Comercio De Medicamentos Ltda CNPJ sob nº 03.233.805/0001-73.

Extrato da Carta Contrato nº 09/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa C. Lemos Distrib. Hospitalar LTDA – ME, CNPJ: 16.752.682/0001-29.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 218.221,40 (duzentos e dezoito mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos) empenhos nº 388, 389, 390, 391, 392 e 393/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.09 – Material Farmacológico

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 13/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa C. Lemos Distrib. Hospitalar LTDA – ME, CNPJ: 16.752.682/0001-29.

Extrato da Carta Contrato nº 08/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar ERELI, CNPJ: nº 06.065.614/0001-38.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 126.141,89 (cento e vinte e seis mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) empenhos nº 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478 e 479/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica- PAB FIXO

25.91.10.122.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.11 – Material Químico

33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 13/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite–Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar ERELI, CNPJ: nº 06.065.614/0001-38.

Extrato da Carta Contrato nº 07/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA, CNPJ: nº 59.309.302/0001-99.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 240.338,00 (Duzentos e quarenta mil e trezentos e trinta e oito reais) empenhos nº 430, 431 e 578/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica- PAB FIXO

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 13/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite–Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA, CNPJ: nº 59.309.302/0001-99.

Extrato da Carta Contrato nº 06/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa NG Importação e Atacadista de Produtos Hospitalares Eireli - EPP CNPJ 22.467.805/0001-82

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 18.950,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta reais) empenhos nº 384, 385, 386 e 387/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Pab Fixo

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 09/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa NG Importação e Atacadista de Produtos Hospitalares Eireli - EPP CNPJ 22.467.805/0001-82

Extrato da Carta Contrato nº 05/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa IBF – Indústria Brasileira de Filmes LTDA, CNPJ: 33.255.787/0001-91.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 93.130,00 (noventa e três mil e cento e trinta reais) empenhos nº 401 e 402/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.29 – Material para Áudio, Vídeo e Foto

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 09/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite–Secretário Municipal de Saúde e a Empresa IBF – Indústria Brasileira de Filmes LTDA, CNPJ: 33.255.787/0001-91.

Extrato da Carta Contrato nº 04/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa Pollo Hospitalar LTDA, CNPJ 09.204.127/0001-05.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 16.457,35 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) empenho nº 377, 378, 379, 380, 381, 382 e 383/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.09 – Material Farmacológico

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 09/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite–Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Pollo Hospitalar LTDA, CNPJ: nº 09.204.127/0001-05.

Extrato da Carta Contrato nº 03/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Prod. Medico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 226.325,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais), empenhos nº 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418 e 419/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.09 – Material Farmacológico

33.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 07/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite–Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Prod. Medico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Extrato da Carta Contrato nº 02/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa Brasmed Com. De Prod. Hospitalares EIRELI, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM valor total da Carta Contrato é de R\$ 193.925,00 (cento e noventa e três mil e novecentos e vinte e cinco reais) empenhos nº 394, 395, 396, 397, 398, 399 e 400/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 07/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Com. De Prod. Hospitalares EIRELI, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 118/2014 Prestação de Serviços Funerários – Processo nº 30.026/2014.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Funerária Cristo Rei Ltda - ME.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado o Contrato Administrativo nº 118/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 30.026/2014, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá-MS, 23 de março de 2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Funerária Cristo Rei Ltda – ME.

Extrato da Carta Contrato nº 01/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - ME CNPJ: nº 24.595.488/0001-05.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 22.198,70 (vinte e dois mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos) empenhos nº 441, 442, 443, 444, 445, 446 e 447/2018. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.305.0103.2673 – Gerenciamento das Ações do programa Nacional HIV/AIDS e outras DST's

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.09 – Material Farmacológico

33.90.30.11 – Material Químico

33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 06/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - ME CNPJ: nº 24.595.488/0001-05.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 001/2006 - PROCESSO Nº 46/2006 – 40.746/2007.

PARTES: Benedito Paulo Saab e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Pelo presente resolvem de comum acordo renovarem o Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2006 que entre si celebraram, a primeira na condição de locador e o segundo de locatário, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento definido anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavaro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e Benedito Paulo Saab – Locador.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 028/2018 - Processo nº 4.746/2018.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 24 de abril de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 10 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 027/2018 - Processo nº 5.996/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas (sacolão) para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 24 de abril de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 10 de abril de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 017/2018 – Processo 3.200/2018

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

O Município de Corumbá- MS torna pública a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº 017/2018 – Processo 3.200/2018, iniciada no dia 10/04/2018, fundamentado no princípio da autotutela, tendo em vista a necessidade de revisão nos autos. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA DIVERSAS MODALIDADES.

Corumbá/MS, 10 de abril de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro/Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designada pelo Decreto Municipal nº 010/2018 de 08 de janeiro de 2018, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra para a contratação de empresa (s) no ramo pertinente para aquisição de equipamentos e material permanente, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme especificações e quantidades aduzidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

MARCELO DE SOUZA LIMA - ME R\$ 7.720,00

CASA DO ATLETA LTDA-EPP R\$ 4.680,00

VALOR TOTAL R\$ 12.400,00

09 de abril de 2018

NIUZA DE SOUZA SILVA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018

CREENCIAMENTO Nº 02/2018

MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO SUL, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria n. 55, de 20/02/2018, TORNA PÚBLICO o RESULTADO para a SELEÇÃO DE EMPRESAS, visando credenciá-las para prestar serviços de saúde para a realização de consulta médica em atenção especializada – vascular, com prazo de vigência da data da assinatura do contrato por um período de 12 meses, em conformidade com os preceitos autorizados no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA: JOÃO REIS FERNADES EIRELI – ME - CNPJ 27.325.516/0001-62 foi habilitada e credenciou o seguinte médico: João Reis Fernandes em Cirurgia Vascular, CRM/MS 4300.

VALORES ESTIMADOS:

Procedimento: CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA – VASCULAR
Quantidade: 600

Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total estimado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

A CPL torna público ainda, conforme dispõe o item 1.4, que o credenciamento continuará permanentemente aberto para outros eventuais interessados, os quais deverão apresentar toda documentação exigida no edital que encontra-se disponível na sala do Departamento de Licitações, na rua Domingos Silva, 1250, centro na cidade de Douradina/MS.

Douradina – MS, 04 de abril de 2018.

Rafael Henrique Alves Machado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/2018

CREENCIAMENTO 02/2018

Reconheço a inexistência fundamentada no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto credenciamento para certificação da capacidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como fiscal e trabalhista de empresas, visando qualificá-las para prestarem os serviços médicos nas especialidades de Ginecologia, Vascular, Cardiologia, Pediatria e Neurologia pelo período de 12 (doze) meses em atendimento à população carente do Município de Douradina-MS Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da lei retro mencionada.

FAVORECIDO: JOAO REIS FERNANDES EIRELI – ME

PROCEDIMENTO: Consulta Medica em Atenção Especializada – Vascular

QUANTIDADE: 600

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO: 12 meses

Douradina – MS, 04 de abril de 2018.

Rafael Henrique Alves Machado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2018

PROCESSO 057/2018

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, estarão realizando **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **"MAIOR LANCE"**, objetivando a Venda de veículos inservíveis ao município de Inocência-MS.

O Leilão será no dia **02 de maio de 2018 às 09:00 horas**, Os interessados em analisar os equipamentos dirigir-se ao Pátio da Prefeitura Municipal de Inocência/MS, das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 15:00 horas, exceto sábado/domingo e feriado. Demais informações e o edital poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Finanças, sito a Rua: João Batista Parreira nº. 522, ou pelos telefones (067) 3574-1350 ou 3574-1040 – Ramal 244 ou 245 das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 15:00horas, e-mail licitacaoinocenciam@hotmil.com

LEILÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS AO MUNICIPAL

I – Leilão de veículos inservíveis ao Município-2018.

PATRIMÔNIO	LOTE I	VALOR
6067	Camionete s10 ano 2010/11 cor prata álcool/gasolina placa HSH 5326 renavan 00256560668	15.000,00
	LOTE II	
2479	Automóvel FIAT uno MILLE WAY 04 portas ar condicionado álcool/gasolina 2010/2011, cor azul, placa HSH 5324 00213609851, cambio com defeito motor meia vida	5.925,00
	LOTE III	
6062	Automóvel v/w FOX ano 2004 cor prata álcool/gasolina placa JGL 2636 renavan 00832048674 em funcionamento	6.500,00
	LOTE IV	
6094	Automóvel Parati 1.6 cor branca ano 2006/07 álcool/gasolina placa AOA 8598 renavam 00894318535 em funcionamento	5.850,00
	LOTE V	
6723	Automóvel cor prata -go- usado ano 2010/2011 chassi kmhf ca1dbba552633 placa NWN 6287 HYUNDAI/ALZERA 3.3v6 em bom estado de conservação	16.500,00
	LOTE VI	
6857	Carroceria com sobre tampa medindo 10x2, 50x2, 10 em bom estado de conservação.	12.750,00
	LOTE VII	
5952	Ônibus ano 1982 b58 pl. BTS 0357 motor fundido, diferencial, faltando peça, sem cambio.	750,00

Inocência MS, 10 de abril de 2018.

Edir Pires Maia

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza, lavanderia e descartáveis para atender as necessidades do Hospital Municipal "Lourival Nascimento da Silva", junto ao Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA:

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, vencedora dos itens: 76, 79 e 80, perfazendo o total de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, vencedora dos itens: 03; 04; 6; 7; 8; 15; 16; 18; 19; 21; 22; 25; 27; 28; 30; 31; 32; 33; 36; 37; 38; 41; 44; 49; 50; 51; 52; 54; 57; 58; 60; 62; 65; 66; 67; 69; 72; 73; 77; 78; e 81, perfazendo o total de R\$ 70.665,10 (setenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, vencedora dos itens: 09; 10; 23; 34; 43; 47; 70 e 71, perfazendo o total de R\$ 12.866,90 (doze mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

EFICAZ LOGÍSTICA COM DE PROD DE LIMP E DESCART EIR, vencedora dos itens: 02; 05; 11; 12; 13; 20; 24; 35; 39; 40; 42; 45; 46; 48; 53; 56; 59; 61; 63; 64; 68 e 75; perfazendo o total de R\$ 39.743,70 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

ANDERSON CALDERÃO TEIXEIRA ME, vencedora dos itens: 14; 17; 26; 29 e 74, perfazendo o total de R\$ 2.276,80 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

KATIA REGINA FERNANDES, vencedora dos itens: 01; 55 e 82, perfazendo o total de R\$ 137.410,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e dez reais).

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 264.132,50 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Itaporã - MS, 04 de Abril de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos, filtros e lubrificantes para atender as necessidades das frotas de veículos e máquinas de diversas Gerências e Fundos Municipais

EMPRESA CLASSIFICADA:

WOLFF & WOLFF LTDA - ME, vencedora dos itens: 06, 07, 08, 09, 10, 15, 18, 28, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 64, 66, 68, 69, 70, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 108, 110, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 140, 142, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238 e 239, perfazendo o total de R\$ 93.354,60 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

LUBFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 11, 13, 16, 17, 21, 23, 24, 27, 30, 34, 38, 39, 40, 46, 50, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 87, 88, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 115, 116, 124, 129, 138, 139, 141, 143, 144, 145, 147, 153, 155, 160, 162, 165, 166, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 179, perfazendo o total de R\$ 540.017,36 (quinhentos e quarenta mil e dezessete reais e trinta e seis centavos).

CARBONARO & OLIVEIRA LTDA-ME, vencedora dos itens: 12,19, 25, 26 e 56, perfazendo o total de R\$ 200.647,00 (duzentos mil e seiscentos e quarenta e sete reais).

COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA, vencedora dos itens: 14, 20, 22, 29, 96, 109, 136 e 137, perfazendo o total de R\$ 218.944,30 (duzentos e dezoito mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.052.963,26 (um milhão cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

Itaporã - MS, 04 de Abril de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Sônia Teixeira Paiva, neste município, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do processo.

EMPRESA CLASSIFICADA: **ELEVAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, perfazendo o valor global de R\$ 188.581,65 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Itaporã/MS, 02 de Abril de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Presidente da C.P.L.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão de licitação, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de **REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES DE IVINHEMA-MS**, através do Convênio de Cooperação Mútua nº 28.068/2017/Fundação de Desporto e Lazer/FIE/MS, Processo nº 51/400.211/2017, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro e geral, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de Abril de 2018 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 09 de Abril de 2018.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018.O Município de Ivinhema-MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de Madeiras a serem utilizadas na reforma de pontes e caixarias para a contenção de erosões, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS.**EMPRESA CLASSIFICADA: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP**, vencedor dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, no valor de R\$ 503.499,00 (quinhentos e três mil quatrocentos e noventa e nove reais). **FACPROMA – TRANSPORTES EM GERAL, FÁBRICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MADEIRA – EIRELI**, vencedor dos itens: 02, 08, 14, 34, no valor de R\$ 68.880,97 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 572.379,97 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).Ivinhema-MS, 06 de Abril de 2018.**Helton Fernando Iori**“Pregoeiro”.Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.**Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2018

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada em construção para a *Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Recanto do Saber”, localizado na Avenida José Mendes Dias, zona central desta cidade de Jateí-MS*, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital. Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí/MS ou de outra unidade administrativa e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, na Secretária Municipal de Administração, sito na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí/MS. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 26 de Abril de 2018, às 07h30min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí/MS, 10 de Abril de 2018.

Cicero Jurandi de Araújo
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 042/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de 03 (três) veículos, “0” (zero) KM, Tipo Hatch 1.0 com AR + Direção Hidráulica, conforme a Proposta n. 10566.814000/1170-05 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 24 de Abril 2018 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 04 de Abril de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2018

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS DOS AUTOS 0900144-56.2017.8.12.0029 E 090032-53.2018.8.12.0029, INGRESSADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/04/2018, às 8h (horário local).

*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de abril de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/04/2018, às 10h (horário local).

*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de abril de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/04/2018, às 14h (horário local).

*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de abril de 2018.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura nos envelopes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CARDIOLÓGICA 24 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado. Naviraí - MS, 10 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos

interessados a realização do **Pregão Presencial nº 018/2018, processo nº 036/2018. Objeto:** Prestação de serviço de exames de Ultrassonografia, Tomografia e Ecodopplercardiografia para atender aos usuários do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme prescrição médica, por 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 10/04/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia 24/04/2018 às 09:00 horas.

Nova Andradina/MS, 09 de abril de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 166/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA – ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 002

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alteração do valor contratual de **R\$ R\$ 15.247,83 (quinze mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, para um valor atual de **R\$ 19.081,59 (dezenove mil oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, representando um acréscimo de **+24,95%** em valores **R\$ 3.833,76 (três mil oitenta e três reais e setenta e seis centavos)**, bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **25/03/2018 a 24/06/2018**, tendo em vista a necessidade de alteração da planilha original da obra, com alterações de quantitativos, serviços e mudanças de valores

Nova Andradina MS, 23 de Março de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME

Leandro Ribeiro da Silva

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 146/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA – ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 004

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de **R\$ 38.396,94 (trinta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, para um valor atual de **R\$ 39.084,25 (trinta e nove mil oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, representando um acréscimo de **+ 2,198%**, em valores **R\$ 687,31 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que houve a necessidade de alteração na planilha inicial, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 09 de Abril de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME

Leandro Ribeiro da Silva

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 135/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002 DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **17/03/2018 a 15/06/2018**, tendo em vista que foi necessário realizar uma reprogramação ao projeto da obra, com fundamento no Art.57, §1º, II e IV da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 16 de março de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Contratante

A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME

Denivaldo Antunes De Souza

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014).

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS**, por intermédio de sua Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pela portaria nº 256/2017, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de um parque infantil para atender o Bairro Região Leste no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, de acordo com o Convênio nº 25031/2015 – Processo nº 65/000791/2015, celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos

DATA DA ABERTURA: 23 de Abril de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito a Avenida João Camargo Sobrinho, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 10 de abril de 2018.

Maria Aparecida de Souza Cintra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 58/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2018

Objeto: Registro de preços para eventual locação de tendas, palcos, banheiro químico e gradil, pelo critério do Menor Preço por item, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 25/04/2018, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 10 de Abril de 2018. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº. 021/2018 – Processo Licitatório nº. 025/2018, referente a Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, condições e especificações estabelecidas na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII), está suspenso em virtude de impugnação ao edital, a contar da data da publicação.

Três Lagoas/MS, 10 de Abril de 2018.

Adelvino Francisco de Freitas
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura (s) e parcelada (s) Aquisição de caminhões novos e zero quilômetro (0 km), equipados/implementados tipo: comboio, caçamba, tanque irrigador/pipa, guindaste, baú frigorífico e baú carga seca, para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA - R\$ 4.042.000,00«Licitação_VALOR_HOMOLOGACAO» (quatro milhões e quarenta e dois mil reais).

Três Lagoas/MS, 09 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ATO DECISÓRIO

Com relação ao Processo Licitatório nº 002/2018 Tomada de Preços nº 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura da esteira do terminal de desembarque do aeroporto Municipal "Plínio Alarcon" em Três Lagoas-MS, com fornecimento de todo material e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, anexos, de acordo com o Decreto nº. 039, de 05 de janeiro de 2017, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, CASSIANO ROJAS MAIA, e nos Termos da Decisão do Diretor da Assessoria Jurídica do Departamento de Compras e Licitações, ratifica como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa KM & M ENGENHARIA, PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Três Lagoas, 06 de abril de 2018

CASSIANO ROJAS MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018 PROCESSO N. 019/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na Sala de reuniões da comissão de licitações da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, localizada na rua São José, n. 664, Centro, Nova Andradina/MS, CEP 79.750-000, a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo "técnica e preço", execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital.

Data da Sessão Pública da Licitação: 11 de maio de 2018

Horário: 08:00 horas

Local: Rua São José, n. 664, Centro, Nova Andradina/MS, CEP 79.750-000

Obs.: O edital da presente licitação poderá ser retirado no setor de licitações da Câmara Municipal de Nova Andradina, a partir do dia 11/04/2018 nos dias úteis das 07:00 horas às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico da Câmara Municipal:

<http://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

Nova Andradina/ MS, 10 de abril de 2018.

Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

GIOVANNA FORNONI DE MEDEIROS BULLE, torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente, Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de Confinamento Bovino, na Fazenda Itaquiraí, município de Itaquiraí/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

UNIPAV Engenharia Ltda. torna público que requereu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **Renovação da Licença de Operação No. 011/2013**, para atividade de **Garagem que opera com frota de caminhões ou equipamentos pesados**, localizado na Rua Batista das neves, 765, Bairro Universitário, Corumbá/MS.

EDITAL

Meta Armazéns Gerais Ltda torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO, através do comunicado de atividade, para atividade de Silos e Armazéns cód. 3.37.1, localizada na R:Manoel Pinto Rodrigues n 160, Parque Industrial II, no município de Sidrolândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Extrato do Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta. Compromitente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Compromissária: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS – CNPJ 04.311.093/0001-26. Objeto: ajustamento das condutas tipificadas na Lei 9656/98, na RN nº. 259/2011, bem como nas demais resoluções normativas expedidas pela ANS. Data de assinatura: 22/01/2018. Vigência: a contar da data da assinatura. Signatários: Luiz Eduardo Lemos de Almeida – Promotor de Justiça e Ricardo Ayache – Representante Legal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF. Rescisão de contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel a prazo

CHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Corrêa, 1162 – Monte Libano, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.711.525/0001-42, por seu representante legal, **Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo**, portador da cédula de identidade RG n. 4191360 SSP/SP e do CPF n. 061.416.258-00, pelo presente, **NOTIFICA** o Sr **FRANK DE SOUZA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 610382 SSP/MS e do CPF n.760.381.731-53, atualmente em local ignorado, incerto e inacessível, de

sua **CONSTITUIÇÃO EM MORA, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento da dívida, no montante de R\$ 5.072,34 (Cinco mil e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, referente à aquisição do Lote 30 da Quadra 14 do Loteamento Jardim da Mooca. O não comparecimento no prazo avençado acarretará a rescisão contratual de pleno direito, arcando o notificado com as penalidades previstas em contrato. Campo Grande, 20 de Fevereiro de 2018.

CHE EMPREENDIMENTOS LTDA

Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo – Representante legal

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA ALMIRANTE BARROSO, n° 52 – AMAMBÁI – CAMPO GRANDE - MS

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA

Em cumprimento com o disposto nos Estatutos e Regulamento Eleitoral, o presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, comunica que foi registrada a seguinte chapa como concorrente ao pleito a que se refere o Aviso Publicado no dia 14/03/2018, neste mesmo jornal: DIRETORIA TITULARES – Presidente Edison Ferreira de Araújo; 1º Vice Presidente José Alcides dos Santos; 2º Vice Presidente Adelson Feliciano do Prado; 3º Vice Presidente Valter Mario Silva Castro; Vice Presidente Otavio de Araújo Philbois; Vice Presidente Sueide Silva Torres; Vice Presidente Daniel da Silva Amado Felício; 1º Secretário Denire Carvalho; 2º Secretário Fabiano José Lopes; 3º Secretário Amauri Ozório Nunes; 1º Tesoureiro Sebastião José da Silva; 2º Tesoureiro Paulo José Schmitz; 3º Tesoureiro Antonio Marcos Dalavale; DIRETORIA SUPLENTE 1) Valdir Jair da Silva; 2) Marcio Barbosa de Carvalho; 3) Ricardo Massaharu Kuninari; 4) Leni Fernandes; 5) Amadeu Claudio Ziliotto; 6) Leila Denise Kemp; 7) Benjamin Chaia; 8) Edson Luiz Nunes; 9) Rosalina Feitosa dos Santos Silva; 10) Célia de Souza da Silva; 11) Hermas Renan Rodrigues; 12) Telma Cristina Fernandes Rodrigues; 13) Celso Casagrande; CONSELHO FISCAL TITULARES: Claudio George Mendonça; Luiz Tadeu Gaedicke; Carlos Queiroz de Almeida; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Oswaldo Fernandes; Jonas Chaves Junior; Adilson Amorim Puentes; DELEGAÇÃO CONFEDERATIVA TITULARES: Edison Ferreira de Araújo; José Alcides dos Santos; DELEGAÇÃO CONFEDERATIVA SUPLENTE: Daniel da Silva Amado Felício; Valter Mario Silva Castro.

Nos termos das normas citadas, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação de candidaturas através do presente aviso.

Campo Grande (MS), 09 de abril de 2018.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE